

PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/
SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/
SEMEL

PASTA
01/02



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 E 052/2018/PMO.

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/01/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 29/01/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06/02/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ, DOU E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 27/02/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2018

2. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

3. CONTRATADAS:

- EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; CNPJ: 21.361.181/0001-51; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMSA: R\$ 98.673,00.
- EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; CNPJ: 21.361.181/0001-51; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMED: R\$ 198.265,00.
- EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; CNPJ: 21.361.181/0001-51; VALOR DO CONTRATO Nº 03/2018/PMO/SEMDES: R\$ 59.870,00.
- EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; CNPJ: 21.361.181/0001-51; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO: R\$ 45.195,30.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 à 04/2018: R\$ 402.003,30 (Quatrocentos e dois mil três reais e trinta centavos)**
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 05/2018/PMO/SEMSA: R\$ 63.710,00.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018/PMO/SEMED: R\$ 239.900,00.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018/PMO/SEMDES: R\$ 53.782,00.
- R. A. SANTIAGO - ME; CNPJ: 13.306.181/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 08/2018/PMO: R\$ 35.868,80.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 05 à 08/2018: R\$ 393.260,80 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)**
- DACILENE LIMA AGUIAR -EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 09/2018/PMO/SEMSA: R\$ 83.091,00.
- DACILENE LIMA AGUIAR -EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 10/2018/PMO/SEMED: R\$ 241.093,00.
- DACILENE LIMA AGUIAR -EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 11/2018/PMO/SEMDES: R\$ 48.396,00.
- DACILENE LIMA AGUIAR -EPP; CNPJ: 05.005.033/0001- 48; VALOR DO CONTRATO Nº 12/2018/PMO: R\$ 28.840,90.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 09 à 12/2018: R\$ 401.420,90 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)**
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 13/2018/PMO/SEMSA: R\$ 45.200,00.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 14/2018/PMO/SEMED: R\$ 226.000,00.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 15/2018/PMO/SEMDES: R\$ 45.200,00.
- L. G. COUTO - ME; CNPJ: 03.630.223/0001-20; VALOR DO CONTRATO Nº 16/2018/PMO: R\$ 64.410,00.
- **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 13 à 16/2018: R\$ 380.810,00 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e dez reais)**
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 02/04/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 429/2017

ANO: 2017

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	12/12/2017	839/2017

PROTOCOLO	
DATA	Nº
15/12/2017	683/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SEMDES, CONSELHOS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	15	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	15	12	17				
SEMPOF	15	12	17				

ANOTAÇÕES



Proc n: 429/2017

Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520-00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-6094



Ofício nº 839/2017-Semdes

Óbidos, 12 de Dezembro de 2017.

A Sua Excelência, Prefeito Municipal,
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeitura Municipal de Óbidos
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N- Centro.
Óbidos/PA CEP: 68250-000



Assunto: Encaminhando Termo de Referencia para abertura de procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de **Material de Expediente**. Para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para exercício de 2018.

Para Atender a essa necessidade servimo-nos do presente para encaminhar o termo de Referencia com a pesquisa de preço, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Material de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência Certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 005/2017



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e **CADÚNICO**, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: PIAU FORMULARIO LTDA-EPP
EMPRESA B:DARCILENE LIMA AGUIAR
EMPRESA C:FERNANDO G.SOUSA-ME
EMPRESA D: WWW.AMERICANAS.COM.BR
EMPRESA E : WWW.KALUNGA.COM.BR
EMPRESA F: WWW.ECONTABILISTA.COM.BR
EMPRESA G:WWW.GIMBA.COM.BR
EMPRESA I :WWW.SARAIVA.COM.BR
EMPRESA J :WWW.AMERICANAS.COM.BR



EMPRESA L : NEWSCENTER.COM.BR
 EMPRESA M: STAPLES.COM.BR
 EMPRESA N : MAZEPOL.COM.BR

Pesquisa Realizada Internet ,no dia 01 de novembro de 2017 E nos dias 22 e 23 de Novembro de 2017 ,horário no rodapé da pesquisa.

Pesquisa Realizada : Bianca Oliveira dos Santos

Com base na instrução normativa nº5, de 27 de julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PIAU FORMULARIO LTDA EPP	DARCIL LIMA AGUIA R	FERNANDILMA G. SOUSA- ME	EDINHO SILVA DE AGUIA R-ME		
1	Agenda ANO 2018	UN	50	R\$ 27,90	R\$ 29,90	R\$ 14,90		R\$ 24,23	R\$ 1.211,50
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAXA	200	R\$ 8,90	R\$ 5,90	R\$ 3,00		R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
3	Almofada para carimbo cor diversas	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 9,90		R\$ 8,90	R\$ 8,43	R\$ 843,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CA IX A	100	R\$ 15,00	R\$ 42,90	R\$ 43,00										R\$ 33,63	R\$ 3.363,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PA CO TE	100	R\$ 7,50	R\$ 8,90	R\$ 5,90										R\$ 7,43	R\$ 743,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BL OC O	120	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 8,90										R\$ 7,57	R\$ 908,40
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CA IX A	100	R\$ 48,00	R\$ 55,00	R\$ 28,80										R\$ 43,93	R\$ 4.393,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lapis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CA IX A	200	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 19,00										R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
9	Caderno brochura capa flexivel (mole) universitario 96 folhas	UN D	500													R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
													R\$ 6,90	R\$ 3,48	R\$ 4,10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 06
 PA

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

1	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UN D	500								R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
1	Caderno														
1	Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UN D	120	R\$ 6,90	R\$ 9,90	R\$ 5,65								R\$ 7,48	R\$ 897,60
1	Caderno														
2	Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UN D	100	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 11,40								R\$ 11,73	R\$ 1.173,00
1	Caderno														
3	Universitário capa dura 10 materia 200 fls	UN D	300	R\$ 19,90	R\$ 28,90	R\$ 14,90								R\$ 21,23	R\$ 6.369,00
1	Caixa Arquivo														
4	Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UN D	1000	R\$ 5,65	R\$ 7,90	R\$ 5,99								R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
1	Calculadora de														
5	Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UN D	100	R\$ 37,90	R\$ 42,90	R\$ 14,90								R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
1	Caneta Corretiva														
6	Ponta fina ,formato triangular	UN D	100	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 5,60								R\$ 8,47	R\$ 847,00

Handwritten signature



17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CA IX A	300	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 46,63	R\$ 13.989,00
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CA IX A	200	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 46,63	R\$ 9.326,00
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades	CA IX A	100	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 46,63	R\$ 4.663,00



[Handwritten signature]



na cor Vermelha																R\$	R\$
Caneta Marca																R\$	R\$
2 0	Texto tinta superfluorescente maior intensidade	UN D														3,07	14.736,00
	0	D	480	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 2,30											
2 1	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CA IX A	500	R\$ 2,00	R\$ 2,80	R\$ 4,50										3,10	1.550,00
2 2	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CA IX A	500	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 3,45										3,45	1.725,00
2 3	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CA IX A	300	R\$ 2,00	R\$ 5,90	R\$ 4,00										3,97	1.191,00
2 4	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CA IX A	300	R\$ 2,00	R\$ 10,90	R\$ 5,90										6,27	1.881,00

[Handwritten signature]

1
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 PARÁ



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

2	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CA IX A	200	R\$ 2,00	R\$ 14,90	R\$ 6,90	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00
5	Cola branca. líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UN D	2.500	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
2	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UN D	1.500	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00
7	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PA CO TE	50	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 24,90	R\$ 15,60	R\$ 780,00
2	Envelope 229x324mm krait ouro	UN D	5.000	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 1,00	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UN D	4.000	R\$ 0,42	R\$ 0,45	R\$ 0,50						R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UN D	3.000	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,80						R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UN D	2.000	R\$ 0,30	R\$ 0,25		R\$ 0,19					R\$ 0,25	R\$ 500,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UN D	200	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 4,50						R\$ 3,13	R\$ 626,00
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	RO LO	1.000	R\$ 4,25	R\$ 5,90	R\$ 4,60						R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UN D	100	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 20,00						R\$ 22,27	R\$ 2.227,00
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UN D	20	R\$ 130,00		R\$ 149,00	R\$ 84,90					R\$ 121,30	R\$ 2.426,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CA IX A	100	R\$ 4,90	R\$ 7,90	R\$ 6,80						R\$ 6,53	R\$ 653,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

3	Grammo Para	CA															R\$	R\$
8	Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fils	IX A	2.000	R\$ 5,60	R\$ 6,90	R\$ 7,90											6,80	13.600,00
3	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PA CO TE	20	R\$ 15,00	R\$ 16,90	R\$ 15,90											15,93	318,60
4	Lápis Grafite,HB,Corpo preto,Atóxico,pont a resistente embalagem 144 unidades	CA IX A	300	R\$ 72,00		R\$ 65,00	R\$ 49,90										62,30	18.690,00
4	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fils	UN D	200	R\$ 13,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90										14,57	2.914,00
4	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UN D	300	R\$ 14,90	R\$ 12,90		R\$ 22,90										16,90	5.070,00
4	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 ffs	UN D	500	R\$ 10,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90										13,57	6.785,00
4	Papel Office A4 75g - 500 Folhas	RE SM A	2.000	R\$ 21,90	R\$ 24,90		R\$ 24,90										23,90	47.800,00
4	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CA IX A	20	R\$ 40,00	R\$ 26,90	R\$ 60,00											42,30	846,00
4	Pasta AZ Preta	UN D	500	R\$ 9,90	R\$ 12,90		R\$ 11,90										R\$	R\$
6	Oficio com visor																R\$	5.785,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

4	Pasta cartão C/ Abas e Elástico	UN																		R\$ 2,47	R\$ 1.235,00	
7	Cores Diversas	D	500	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 3,00																
4	Pasta com canaleta A4 cristal	UN	500	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 2,99														R\$ 2,83	R\$ 1.415,00	
4	Pasta plástica em PP																					
9	corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UN	500	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 3,50														R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	
5	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UN	300	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 2,99														R\$ 2,83	R\$ 849,00	
5	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UN	100	R\$ 2,00																R\$ 2,20	R\$ 220,00	
5	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UN	1.000																	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00	
5	Pasta L ,formato ofício	UN	500	R\$ 1,00	R\$ 2,20	R\$ 2,80														R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	
5	Pasta c/ grampo ,cores diversas	UN	500	R\$ 2,20	R\$ 3,20	R\$ 2,99														R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

5	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CA IX A	500	R\$ 7,90	R\$ 3,90	R\$ 3,00					R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
5	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UN D	100	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90					R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
5	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa , recarregável nas cores	CA IX A	100	R\$ 38,40	R\$ 34,90	R\$ 48,00					R\$ 40,43	R\$ 4.043,00
5	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade	CA IX A	50	R\$ 66,00	R\$ 55,90	R\$ 60,00					R\$ 60,63	R\$ 3.031,50
5	Porta Lápis / Clips Cristal	UN D	50	R\$ 14,50	R\$ 16,90	R\$ 14,85					R\$ 15,42	R\$ 771,00
6	Prancheta oficio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UN D	500	R\$ 5,60	R\$ 17,90	R\$ 10,00					R\$ 11,17	R\$ 5.585,00




ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53

6	Reabastecedor	UN																	R\$	R\$
1	tinta para pincel atômico nas cores diversas	D	100	R\$ 6,50	R\$ 8,90	R\$ 5,90													7,10	710,00
6	Reabastecedor	UN																	R\$	R\$
2	p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	D	50	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 49,90													56,57	2.828,50
6	Regua Cristal	UN																	R\$	R\$
3	50cm	D	200	R\$ 6,50	R\$ 3,00	R\$ 3,90													4,47	894,00
6	Régua Cristal	UN																	R\$	R\$
4	15cm	D	500	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,60													0,83	415,00
6	Régua Cristal 30	UN																	R\$	R\$
5	cm	D	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 2,00													1,63	1.630,00
Valor Total Estimado																			R\$	R\$
																				261.464,10

3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE , a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS




4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

- 5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.
- 5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.
- 5.1.4. A Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO** do Departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 261.464,10.
- 6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



7.1.1 Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

- 7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (Sete) dias do recebimento provisório.
- 7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 7 (sete) dias.
- 7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionada no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a *contar de seu recebimento*;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Contratante obriga-se a:
- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.



9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 13 de Dezembro de 2017.



Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto Nº 005/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS LTDA-EPP

CNPJ: 15.762.990/0001-72

ENDEREÇO: AV: SÃO SEBASTIÃO

Nº: 1357

BAIRRO: ALDEIA

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68040-040

UF: PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	27,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	8,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	6,50
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	15,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	7,50
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	6,90
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maximaapagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	48,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	28,00
9	Caderno Brochura capa dura140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	6,90
10	Caderno Brochura tipo universitáriocapa dura 96 fls	UND	1	10,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	19,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	5,65
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	37,90
14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	9,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	40,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	40,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	40,00
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	2,00
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	2,60
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1	2,00
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	12,00
27	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	1	0,40
28	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	1	0,42
29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	1	0,50
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



			1	0,30	
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	1,00	
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	4,25	
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	21,90	
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	130,00	
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	4,90	
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	5,60	
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	15,00	
38	Lápis Grafite ,HB,Corpoproreto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	72,00	
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	13,90	
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1		
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	14,90	
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	10,90	
43	PapelOffice A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	21,90	
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	40,00	
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	9,90	
46	Pasta cartãoC/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	2,00	
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	2,50	
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	5,50	
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	2,00	
50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem LombadaCores Diversas .	UND	1	2,00	
51	Pasta L ,formato ofício		1	1,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato officio .		1	2,20
53	Percevejoslatonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	7,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	38,40
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	66,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	14,50
58	Prancheta officio em MDF ou acrílicocom Prendedor Metálico	UND	1	5,60
59	Reabastecedor,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	6,50
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal50cm	UND	1	6,50
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	0,90
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,40

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___ / ___ / ___

Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	2,00
51	Pasta L ,formato ofício		1	1,00
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	2,20
53	Percevejoslatonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	7,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	38,40
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	66,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	14,50
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	5,60
59	Reabastecedor,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	6,50
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	6,50
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	0,90
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,40

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 18/10/17

15.762.990/0001-72
PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP
Av. São Sebastião n.º 1357
Aldeia - CEP 68.040-040
Santarém - Pará

Barbosa

Carimbo e assinatura de empresa



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DACILENE LIMA AGUIAR
CNPJ: 05.005.033/0001-48
ENDEREÇO: SIQUEIRA CAMPOS Nº: 390 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTAREM CEP: 68.005-020 UF: PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	5,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	42,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	8,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	6,90
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maximaapagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	55,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	34,90
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	9,90
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	1	12,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	28,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	7,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 266/A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	42,90
14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	9,90
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	49,90
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	49,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	49,90
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	4,90
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,80
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	4,90
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	5,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	10,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	14,90
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	2,50
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	UND	1	2,90
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	9,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



27	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	1	0,35
28	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	1	0,45
29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	1	0,60
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	1	0,25
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	3,90
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	5,90
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	24,90
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	-
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	7,90
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	6,90
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	16,90
38	Lápis Grafite ,HB,Corporeto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	-
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	14,90
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	-
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	12,90
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	14,90
43	PapelOffice A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	24,90
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	26,90
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	12,90
46	Pasta cartãoC/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	2,40
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	3,00
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	5,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	3,50
50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem LombadaCores Diversas .	UND	1	-
51	Pasta L ,formato ofício		1	2,20
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	3,20
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	3,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	34,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	55,90
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	16,90
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílicocom Prendedor Metálico	UND	1	17,90
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	8,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	3,00
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	1,00
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,50

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ____ / ____ / ____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	
51	Pasta L ,formato ofício		1	2,20
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	3,20
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	3,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	34,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade	CAIXA	1	55,90
57	Porta Lápis / Clins Cristal	UND	1	16,90
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	17,90
59	Reabastecedor tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	8,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	3,00
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	1,00
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,50

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 1/1/18

05.006-033/0001-48
 DACILENE LIMA AGUIAR-EPP
 Rua Siqueira Campos, s/nº 100-A
 Centro - CEP: 68.065-030
 Santarém - Pará



Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-6094



3
Ofício Circular nº 103/2017-Semdes

Óbidos, 11 de Outubro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,
Nesta.

Assunto: Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Material Expediente para realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 2 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 005/2017



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Fernando G. Sausa-me.
CNPJ: 22.830.788/0001-90.
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos Nº: 64 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250000 UF: PA.

Material Expediente

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Und.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário</u>
1	Agenda ANO 2018	UND	1	14,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	3,00
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	-
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	43,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	-
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	-
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	28,80
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	19,00
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas <u>140mm x 200mm</u>	UND	1	5,65
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls <u>grande</u>	UND	1	13,40
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	14,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	-
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	14,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	5,60
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	1,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	1,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	1,00
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	2,30
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	4,50
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	3,45
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	4,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	-
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	-
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	3,00
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1	3,00
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	-
27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	1,00
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	1	-
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	1	-
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	4,50
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	4,60
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2 (25 folhas)	UND	1	20,00
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	23,00
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls c/ 2.000 unid de grampo	CAIXA	1	6,80
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls c/ 5.000 unid de grampo	CAIXA	1	7,90
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	-
38	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	65,00
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	-
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	-
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	-
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	-
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	-
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	60,00
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	-
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	3,00
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	-
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	-
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	-
51	Pasta L ,formato ofício		1	-
52	Pasta c/ grampo , cores diversas ,formato ofício .		1	-
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	3,00
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls (12 folhas)	UND	1	11,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	48,00
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	60,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal <i>Ponta caneta</i>	UND	1	14,85
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	10,00
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	-
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	-
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	-
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	-
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	2,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 31/10/2017

CENTROMIX
22.830.758/0001-90
FERNANDO G. SOUSA - ME
Rua Siqueira Campos, 64
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51

ENDEREÇO: TRAV. DOS MÁRTIRES - ALTOS

Nº: 182

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68005-540

UF: PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	R\$ 26,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 8,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	R\$ 8,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 24,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	R\$ 5,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	R\$ 8,90
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 26,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	R\$ 14,90
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	R\$ 7,90
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	1	R\$ 6,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	R\$ 24,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	R\$ 5,99
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	R\$ 24,90



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	R\$ 7,90
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	R\$ 43,90
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	R\$ 43,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	R\$ 43,90
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	R\$ 3,15
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 5,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 6,90
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	R\$ 2,90
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1	R\$ 2,50
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	R\$ 24,90
27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,50
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,80
30	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,30
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	R\$ 3,90
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	R\$ 3,90
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	R\$ 29,90
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	R\$ 149,00
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	R\$ 7,90
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	R\$ 5,50
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	R\$ 15,90
38	Lápis Grafite,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$ 49,90
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	R\$ 14,90
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	R\$ 14,90
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	R\$ 22,90
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	R\$ 14,90
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	R\$ 24,90
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	R\$ 36,90
45	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	1	R\$ 11,90
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	R\$ 2,99
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	R\$ 2,99
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Oficio c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	R\$ 6,50
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	R\$ 2,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	R\$ 3,50
51	Pasta L ,formato ofício		1	R\$ 2,80
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	R\$ 2,99
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	R\$ 4,50
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	R\$ 39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	R\$ 39,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	R\$ 69,90
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	R\$ 24,90
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	R\$ 5,90
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	R\$ 5,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	R\$ 49,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	R\$ 3,90
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	R\$ 0,60
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	R\$ 0,99

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 09/11/2017


21.361.181/0001-51
 Insc. Est. 15.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
 Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Carimbo e assinatura da empresa

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Itacaramuca x CARTA DE RESCISÃO DE COI x Almoçada para carimbo - P... x central de ar 18 btas - P... x Grampeador de mesa grande x

https://www.kalunga.com.br/prod/grampeador-de-mesa-grande-23-8-13-ate-100fi-c-1000-easy-office-cx1-1 UN

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas Ajuda Boa Noite! Faça login Cadastre-se

Categoria Informática Cartucho Impressoras Notas e PCs Rede Telefonia Apresentação Mídia Escolar Escritório Escrita Papel Organização Envelopes Móveis Embalagens Coffee Break Limpeza Games

Escritório Home > Escritório > Grampeadores de Mesa > Até 150 folhas

Destaques

Blocos Auto-Adesivo/Flag / Post-it

Clipes

Fregimentadoras Tiras/Strip-cut

Papel Sulfito

Seções

Agendas Contábeis

Agendas de Balas Semanal

Agendas Diárias

Agendas Diárias line

Agendas Ferramentais

Agendas Semanais

Almofadas

Almofadas para Carimbo

Transferir dados de estado.kalunga.com.br

Veja mais produtos da Easy Office

Grampeador de mesa grande 23/8-13 ate 100fi C-1000 Easy Office CX 1 UN

Código: 371742

Por: **R\$ 84,90**
Ou 3X de R\$ 28,30 sem juros

Quantidade: 1

Disponível: Sim Teve vendas Loja Loja

Adicionar ao Carrinho

Comprar Rápida

Verificar Produto Descrição do Produto Comprar Junto Indicar a um Amigo

15:29 01/11/2017



Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Itacaramuca x CARTA DE RESCISÃO DE COI x Almoçada para carimbo - P... x central de ar 18 btas - P... x Pasta c/elást.polip.180x245 x Pastas PP Laminado 1/2 Of... x Pasta cartão C/Abas e El... x

https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-c-elastopolip-180x245-transparente-a01-plascony-PT1-1 UN

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas Ajuda Boa Tarde! Faça login Cadastre-se

Categoria Informática Cartucho Impressoras Notas e PCs Rede Telefonia Apresentação Mídia Escolar Escritório Escrita Papel Organização Envelopes Móveis Embalagens Coffee Break Limpeza Games

Organização Home > Organização > Pastas Alta Escrita > Plástica L2 Ofício

Destaques

Arquivos Pastas Suspensas

Gaveteiros de Chão C/ Rodas

Gaveteiros de Mesa

Organizadores

Seções

Accessórios para Viagens

Agendas Diárias

Albums Fotográficos

Arquivos Móveis

Arquivos Pastas Plásticas

Arquivos Pastas Suspensas

Blocos Auto-Adesivo/Flag / Post-it

Caixas Organizadoras

Caixas para Correspondência

Veja mais produtos da Plascony

Pasta c/elást.polip. 180x245 transparente A01 Plascony PT 1 UN

Código: 594862

Por: **R\$ 2,00**

Quantidade: 1

Disponível: Sim Teve vendas Loja Loja

Adicionar ao Carrinho

Comprar Rápida

Verificar Produto Descrição do Produto Indicar a um Amigo

13:05 01/11/2017

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Casa de entrada - Itacaramuca x CARTA DE RESCISÃO DE COI x Almoçada para carimbo - P... x central de ar 18 btas - P... x Pasta c/elást.polip.350x235 x Pastas PP Laminado 1/2 Of... x Pasta cartão C/Abas e El... x

https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-c-elastopolip-350x235-transparente-a02-plascony-PT1-1 UN

Mais visitados Galeria de Web Sites Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas Ajuda Boa Tarde! Faça login Cadastre-se

Categoria Informática Cartucho Impressoras Notas e PCs Rede Telefonia Apresentação Mídia Escolar Escritório Escrita Papel Organização Envelopes Móveis Embalagens Coffee Break Limpeza Games

Organização Home > Organização > Pastas Alta Escrita > Plástica Ofício

Destaques

Arquivos Pastas Suspensas

Gaveteiros de Chão C/ Rodas

Gaveteiros de Mesa

Organizadores

Seções

Accessórios para Viagens

Agendas Diárias

Albums Fotográficos

Arquivos Móveis

Arquivos Pastas Plásticas

Arquivos Pastas Suspensas

Blocos Auto-Adesivo/Flag / Post-it

Caixas Organizadoras

Caixas para Correspondência

Veja mais produtos da Plascony

Pasta c/elást.polip. 350x235mm transparente A02 Plascony PT 1 UN

Código: 594852

Por: **R\$ 2,70**

Quantidade: 1

Disponível: Sim Teve vendas Loja Loja

Adicionar ao Carrinho

Comprar Rápida

Verificar Produto Descrição do Produto Indicar a um Amigo

13:07 01/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 39
PARK

www.contabilista.com.br

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Caixa de entrada - Notificação - Envelopes - Materiais para - Livro de ocorrência 1/4 capa - PASTA POLIONDA LARGA

Mais visitados Galeria de Web Slice Primeiro passo

CARTUCHOS & TONERS ELETROFOTÓCÓPIAS E ELETRÔNICOS ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET TELEFONIA E INFORMÁTICA

Esperando por 2/16 Le skatoma.net

PASTA POLIONDA LARGA 55mm ROSA POLIBRAS 20410
Cód. Referência: 5279-

R\$ 3,10 QTD 1 **COMPRAR**
R\$ 2.95 (5% de desconto) no boleto à vista

Calcular Frete Não sei meu CEP **CALCULAR**

Descrição Informação Adicional Tags do

Inscreva-se para receber notificações X Permite que possamos enviar notificações push com as melhores ofertas para você. **Inscrever-se**

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Caixa de entrada - Notificação - Envelopes - Materiais para - Livro de ocorrência 1/4 capa - PASTA ABA ELASTICA OFICIO

Mais visitados Galeria de Web Slice Primeiro passo

FAÇA SEU LOGIN WhatsApp (41) 98879 1882 Chat online 2ª via do boleto **validar**

Contabilista Papercaria e Informática **Carrinho de compras**

CARTUCHOS & TONERS ELETROFOTÓCÓPIAS E ELETRÔNICOS ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET TELEFONIA E INFORMÁTICA

Esperando por 2/16 Le skatoma.net

PASTA ABA ELASTICA OFICIO FUME TOP LINE DELLO 0233.1
Cód. Referência: 5278B

R\$ 4,20 QTD 1 **COMPRAR**
R\$ 3.99 (5% de desconto) no boleto à vista

Calcular Frete Não sei meu CEP **CALCULAR**

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Caixa de entrada - Notificação - Envelopes - Materiais para - Livro de ocorrência 1/4 capa - PASTA ABA ELASTICA MINI

Mais visitados Galeria de Web Slice Primeiro passo

FAÇA SEU LOGIN WhatsApp (41) 98879 1882 Chat online 2ª via do boleto **validar**

Contabilista Papercaria e Informática **Carrinho de compras**

CARTUCHOS & TONERS ELETROFOTÓCÓPIAS E ELETRÔNICOS ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET TELEFONIA E INFORMÁTICA

Esperando por 2/16 Le skatoma.net

PASTA ABA ELASTICA MINI S/LOMBADA 1/2 OFICIO ROSA/PINK DELLO LINE 0252.Q
Cód. Referência: 5440A

R\$ 1,30 QTD 1 **COMPRAR**
R\$ 1.24 (5% de desconto) no boleto à vista

Calcular Frete Não sei meu CEP **CALCULAR**

Envelope saco kraft natural unidade 80gr 176mmx250mm FORONI

Código Genérico: 922826

Disponibilidade do produto: **imediate**

Por: **R\$ 0,19**

De: R\$ 0,18 no bruto a cada (com 5% de desconto)

LEVE +	PAGUE -	%
100 un. ou +	R\$ 0,17 cada	10% OFF
250 un. ou +	R\$ 0,14 cada	25% OFF

1

Adicionar na Minha Lista

Produtos Similares

Por R\$ 0,30

14/08 09:21:2017



www.gimbo.com.br

Pasta Aba Elástico Ofício Cristal PP unid - PLASCONY

Código Genérico: 077420

Disponibilidade do produto: **imediate**

De: R\$ 2,00

Por: **R\$ 1,99**

De: R\$ 1,89 no bruto a cada (com 5% de desconto)

LEVE +	PAGUE -	%
10 un. ou +	R\$ 1,90 cada	4% OFF
50 un. ou +	R\$ 1,83 cada	9% OFF

Adicionar na Minha Lista

Produtos disponíveis:

0	R\$ 1,99	0	R\$ 1,99
0	R\$ 1,99	0	R\$ 1,99
0	R\$ 1,99	0	R\$ 1,99
0	R\$ 1,99	0	R\$ 2,00

14/08 09:21:2017



[Cada de embaix - Italcementos](#) X [Caderno Cartografia Sem Seda](#) X
<http://www.saraiva.com.br/caderno-cartografia-sem-seda-96-folhas-foroni-capa-unica-3130176.html>

CATEGORIAS: [Expositiva Yellow & Black Friday](#) [volta às Aulas](#) [Listas Saraiva](#) [Ofertas e Promoções](#)

Caderno Cartografia Sem Seda 96 Folhas Foroni - Capa Única (cód. 822096)
 Foroni
 (Intaraja)
 (Avalie agora)

R\$ 9,90
 em até 1x de R\$ 9,90 sem juros

Cartão Saraiva: 1x de R\$ 9,41 (-5%)

Quer comprar em uma loja física? Veja a disponibilidade deste produto

COMPRAR

ou [estude na loja com frete grátis](#)

Compre no site e retire na loja com **99** dias de garantia



www.saraiva.com.br

[Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Caderno Brochura Capa Flexível](#) X

<https://www.americanas.com.br/produto/115591503/caderno-brochura-capa-flexivel-universitario-mais-80-folhas-motocross-tilibra>

Faltam 2 dias para a Black Friday! aproveite

americanas.com

compra por departamento [seja prime](#) [Black Friday](#) [iPhone](#) [Bate o app](#) [efeitos de natal](#) [venda nas americanas](#) [oferta do dia](#)

Caderno Brochura Capa Flexível Universitário Mais+ 80 Folhas Motocross Tilibra (cód. 115591503)

vindo por [ehe informática e papeleria](#) e entregue por [americanas.com](#)

R\$ 3,48 prime
 1x de R\$ 1,16 à juros [sem parcelas](#)

comprar

R\$ 4,12 no boleto bancário (10% de desconto)
 R\$ 3,13 em 1x no cartão de crédito (10% de desconto)
 R\$ 2,13 em 1x no cartão americanas.com (10% de desconto)
 Ou R\$ 3,48 em até 1x de R\$ 1,16 à juros [sem parcelas](#)

calcular frete e prazo ok

www.americanas.com.br

[Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X [Cada de embaix - Italcementos](#) X

<https://www.newscenteronline.com.br/caderno-brochura-capa-flexivel-96-folhas-foroni-capa-1-1>

NEWS CENTER

Atendimento: Minha Conta, Meus Pedidos, Atendimento: (11) 2934-1946

PAPELARIA IMPRESSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ARMARINHOS BRINQUEDOS UTENSÍLIOS

FRETE GRÁTIS ESTADO DE SP Até dia 05/11/17

DESPESAS DE ENVIO (Cálculo em andamento)

R\$ 10,94 AVANÇADO Pag. cartão de crédito

2% DE DESCONTO EM PAGAMENTO À VISTA Até dia 05/11/17

Caderno Brochura Capa Flexível

BROCHURÃO FLEXÍVEL 96 FLS FORONI - 1
 Cód. 841 16 909-4

R\$ 4,10

COMPRAR

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

www.newscenteronline.com.br



- ☆
- ♡
- 📌
- 📁
- 🔖
- 👤

Caderno Brochura 1/4 96 Fls Bee Movie - Jardim (Cód: 4853910)

Jandaia - Bignardi
(Interaja)
Avalie agora

Mais detalhes Lista de Desejos

R\$ 6,90
em até 1x de R\$ 6,90 sem juros

COMPRAR

Cartão Saraiva: 1x de R\$ 6,56 (-5%)

Quer comprar em uma loja física?
Veja a disponibilidade deste produto

Calculadora de parcelas
CALCULAR

ou receba na loja com frete grátis

Compre no site e retire na loja com **99** Garante até **R\$ 20*** de desconto

Caderno Cartografia Sem Seda Única

Foroni (Interaja) (avalia agora)

R\$ 9,90 em até 1x de R\$ 9,90 sem juros

Cartão Saráiva: 1x de R\$ 9,41 (-5%)

COMPRAR

Quer comprar em uma loja física? Veja a disponibilidade deste produto

ou reciba na loja com frete grátis

99 20

Descrição

Realizados em bancabeta 7.5.9 para Web Anemio.com

PT 1326 22/11/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 683/17 processo nº 429/2017.

Óbidos (PA), 15 de Dezembro de 2017.

CONCLUSÃO

Na data de 15 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

15/12/2017
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF
Para as devidas
Providências.
Óbidos – PA, 15 / 12 / 2017
[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos
do Departamento de Orçamento
Óbidos – PA, 15 / 12 / 2017
[Signature]



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 429/2017-PMO – SEMDES.

Ref. Solicita de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de material de expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela SEMDES, CONSELHOS, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Cras e Creas, bem como do Programa bolsa Família e Cadúnico, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008.2.058-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.059-Benefícios de Prestação Continuada - BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.060-Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.061-Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062-Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063-Ações Estratégicas do Programa de Erradi. do Trabalho Infantil - PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064-Manutenção do Programa Bols Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.065-Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.1.031-Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.066-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067-Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068-Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.069-Benefícios Eventuais;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.070-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.334.0007.2.071-Apoio à Feira Empreendedora;

33.90.30.00 – Material de Consumo

2828-Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos, -PSE.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

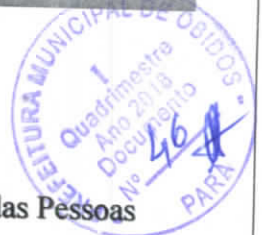
33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 35 de dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 446/2017

ANO: 2017



DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	19/12/2017	2156/2017

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/12/2017	702/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	12	17				
GABINETE DO PREFEITO	19	12	17				
SEMPOF	19	12	17				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



Ofício nº 2156/2017-SEMAD

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	702/2017
às	12:45 horas
Dia	19 / 12 / 2017
Recebido	

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar que consta em nossos registros à existência da necessidade de contratação de Empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente.

Considerando, a necessidade servimo-nos do presente para requerer a vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, a fim de atender às necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício do ano de 2018.

Considerando, a possibilidade de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Considerando, todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG para o exercício de 2018, conforme especificação e quantitativos na planilha em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda das Secretarias Municipais de: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, e desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Expediente**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos de responsabilidade do poder executivo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira.

5. Avaliação de Custo





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **96.639,37 (noventa e seis mil seiscientos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações recebidos da em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Servidora Waldirene de Sousa Barros será responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e vigência do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e nos locais indicados pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo de até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas dos OBJETOS deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

SEMAD.

1313 - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.
04122.0037.2008 – Manutenção das atividades da SEMAD
339030 – Material de Consumo.

SEMPOF.

1414 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.
04122.0008.2009 – Manutenção das atividades da SEMPOF
339030 – Material de Consumo.

SEMG.

1414 - Secretaria Municipal de Governo.
04122.0008.2007 – Manutenção das atividades da SMG
339030 – Material de Consumo.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado pelo(a) Secretário(a), ao qual competirá dirimir as dúvidas que





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar/lembrar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o) da SEMAD, para que o mesmo tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos – PA, 19 de dezembro de 2017.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044



EMPRESA A: PIAU FORMULARIO LTDA-EPP
 EMPRESA B: DARCILENE LIMA AGUIAR
 EMPRESA C: FERNANDO G. SOUSA-ME
 EMPRESA D: WWW.AMERICANAS.COM.BR
 EMPRESA E: WWW.KALUNGA.COM.BR
 EMPRESA F: WWW.ECONTABILISTA.COM.BR
 EMPRESA G: WWW.GIMBA.COM.BR

Pesquisa Realizada Internet, no dia 01 de novembro de 2017 E nos dias 22 e 23 de Novembro de 2017 ,horário no rodapé da pesquisa.

Pesquisa Realizada : Bianca Oliveira dos Santos

Com base na instrução normativa nº5, de 27 de julho de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO							VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				PIAU FORMULARIO LTDA EPP	DARCILENE LIMA AGUIAR	FERNANDO G. SOUSA-ME	EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME	WWW.KALUNGA.COM.BR	WWW.ECONTABILISTA.COM.BR	WWW.GIMBA.COM.BR		
1	Almofada para carimbo cor diversas	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 9,90		R\$ 8,90				R\$ 8,43	R\$ 843,33
2	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 15,00	R\$ 42,90	R\$ 43,00					R\$ 33,63	R\$ 672,67
3	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	100	R\$ 7,50	R\$ 8,90		R\$ 5,90				R\$ 7,43	R\$ 743,33
4	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	120	R\$ 6,90	R\$ 6,90		R\$ 8,90				R\$ 7,57	R\$ 908,00
5	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	50	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 19,00					R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
6	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	500	R\$ 5,65	R\$ 7,90		R\$ 5,99				R\$ 6,51	R\$ 3.256,67
7	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	50	R\$ 37,90	R\$ 42,90	R\$ 14,90					R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
8	Caneta Corretiva Ponta	UND	360	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 5,60					R\$ 8,47	R\$ 3.048,00
9	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	50	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00					R\$ 46,63	R\$ 2.331,67



Estado do Pará



10	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	SECF CAIXA	50	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00				R\$ 46,63	R\$ 2.331,67
11	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	50	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00				R\$ 46,63	R\$ 2.331,67
12	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	360	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 2,30				R\$ 3,07	R\$ 1.104,00
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	300	R\$ 2,00	R\$ 2,80	R\$ 4,50				R\$ 3,10	R\$ 930,00
14	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	200	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 3,45				R\$ 3,45	R\$ 690,00
15	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	200	R\$ 2,00	R\$ 10,90	R\$ 5,90				R\$ 6,27	R\$ 1.253,33
16	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	200	R\$ 2,00	R\$ 14,90	R\$ 6,90				R\$ 7,93	R\$ 1.586,67
17	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	120	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 3,00				R\$ 2,70	R\$ 324,00
18	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 5,00	R\$ 3,00				R\$ 3,33	R\$ 666,67
19	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	50	R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 24,90				R\$ 15,60	R\$ 780,00
20	Envelope 229x324mm	UND	400	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 1,00				R\$ 0,58	R\$ 233,33



Estado do Pará



21	Envelope Médio 240x3	UND	600	R\$ 0,42	R\$ 0,45		R\$ 0,50			R\$ 0,46	R\$ 274,00	
22	Envelope Ofício Grando	UND	400	R\$ 0,50	R\$ 0,60		R\$ 0,80			R\$ 0,63	R\$ 253,33	
23	Envelope Pequeno 200	UND	600	R\$ 0,30	R\$ 0,25				R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 148,00	
24	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 4,50						
25	Fita Adesiva Transparente	ROLO	500	R\$ 4,25	R\$ 5,90	R\$ 4,60				R\$ 3,13	R\$ 626,67	
26	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	50	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 20,00				R\$ 4,92	R\$ 2.458,33	
27	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 130,00			R\$ 149,00	R\$ 84,90		R\$ 22,27	R\$ 1.113,33	
28	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	50	R\$ 4,90	R\$ 7,90	R\$ 6,80				R\$ 121,30	R\$ 1.213,00	
29	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	200	R\$ 5,60	R\$ 6,90	R\$ 7,90				R\$ 6,53	R\$ 326,67	
30	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	200	R\$ 15,00	R\$ 16,90		R\$ 15,90			R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	
31	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	15	R\$ 72,00			R\$ 65,00	R\$ 49,90		R\$ 15,93	R\$ 3.186,67	
32	Livro Ata Capa Preta S	UND	100	R\$ 13,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90			R\$ 62,30	R\$ 934,50	
33	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	150	R\$ 10,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90			R\$ 14,57	R\$ 1.456,67	
34	Papel Office A4 75g - 4	RESMA	1.200	R\$ 21,90	R\$ 24,90		R\$ 24,90			R\$ 13,57	R\$ 2.035,00	
35	Pasta AZ Preta Ofício c	UND	800	R\$ 9,90	R\$ 12,90		R\$ 11,90			R\$ 23,90	R\$ 28.680,00	
36	Pasta com canaleta A4	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 3,00		R\$ 2,99			R\$ 11,57	R\$ 9.253,33	
37	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 5,90		R\$ 3,50		R\$ 3,10	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	
38	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 3,50		R\$ 2,99			R\$ 2,83	R\$ 283,00	
39	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	100	R\$ 2,00			R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,20	R\$ 220,00	
40	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	500					R\$ 2,70	R\$ 4,20	R\$ 1,99	R\$ 2,96	R\$ 1.481,67
41	Pasta c/ grampo ,cores diversas formato ofício .	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 3,20		R\$ 2,99			R\$ 2,80	R\$ 1.398,33	
42	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	100	R\$ 7,90	R\$ 3,90	R\$ 3,00				R\$ 4,93	R\$ 493,33	
43	Perfurador de Papel O2	UND	80	R\$ 39,90	R\$ 39,90		R\$ 39,90			R\$ 39,90	R\$ 3.192,00	



Estado do Pará



44	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	SECF CAIXA	50	R\$ 38,40	R\$ 34,90	R\$ 48,00					R\$ 40,43	R\$ 2.021,67
45	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	24	R\$ 66,00	R\$ 55,90	R\$ 60,00					R\$ 60,63	R\$ 1.455,20
46	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 16,90	R\$ 14,85					R\$ 15,42	R\$ 308,33
47	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	100	R\$ 5,60	R\$ 17,90	R\$ 10,00					R\$ 11,17	R\$ 1.116,67
48	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	40	R\$ 6,50	R\$ 8,90	R\$ 5,90					R\$ 7,10	R\$ 284,00
49	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	20	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 49,90					R\$ 56,57	R\$ 1.131,33
50	Régua Cristal 15cm	UND	50	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,60					R\$ 0,83	R\$ 41,67
51	Régua Cristal 30 cm	UND	50	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 2,00					R\$ 1,63	R\$ 81,67
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$	96.639,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS LTDA-EPP

CNPJ: 15.762.990/0001-72

ENDEREÇO: AV: SÃO SEBASTIÃO

Nº: 1357

BAIRRO:

ALDEIA

CIDADE: SANTARÉM

CEP: 68040-040

UF:

PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	27,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	8,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	6,50
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	15,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	7,50
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	6,90
7	Borracha branca com cinta, formula livre de pvc com maximaapagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	48,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	28,00
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	6,90
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	1	10,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	19,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	5,65
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	37,90
14	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular	UND	1	9,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	40,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	40,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	40,00
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	2,00
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,00
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	2,60
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1	2,00
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	12,00
27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	0,40
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	0,42
29	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	1	0,50
30	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	1	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



			1	0,30
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	1,00
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	4,25
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	21,90
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	130,00
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	4,90
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	5,60
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	15,00
38	Lápis Grafite, HB, Corpopreto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	72,00
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	13,90
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	14,90
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	10,90
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	21,90
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	40,00
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	9,90
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	2,00
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	2,50
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	5,50
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	2,00
50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	2,00
51	Pasta L ,formato ofício		1	1,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato officio .		1	2,20
53	Percevejoslatonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	7,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	38,40
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	66,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	14,50
58	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	5,60
59	Reabastecedor,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	6,50
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal50cm	UND	1	6,50
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	0,90
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,40

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___ / ___ / ___

Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	2,00
51	Pasta L ,formato ofício		1	1,00
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	2,20
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	7,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	38,40
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	66,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	14,50
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	5,60
59	Reabastecedor,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	6,50
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	6,50
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	0,90
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,40

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 18/10/17

15.762.990/0001-72
 PIAU FORMULÁRIOS LTDA - EPP
 Av. São Sebastião n.º 1357
 Aldeia - CEP 68.040-040
 Santarém - Pará

[Handwritten Signature]



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DACILENE LIMA AGUIAR
CNPJ: 05.005.033/0001-48
ENDEREÇO: SIQUEIRA CAMPOS Nº: 390 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTAREM CEP: 68.005-020 UF: PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	29,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	5,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	9,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	42,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	8,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	6,90
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maximaapagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	55,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	34,90
9	Caderno Brochura capa dura140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	9,90
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	1	12,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	28,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	7,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	42,90
14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	9,90
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	49,90
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	49,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	49,90
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	4,90
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	2,80
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	4,90
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	5,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	10,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	14,90
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	2,50
25	Corretivo Liquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1	2,90
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	9,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	0,35
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	0,45
29	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	1	0,60
30	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	1	0,25
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	3,90
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	5,90
33	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	24,90
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	-
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	7,90
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	6,90
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	16,90
38	Lápis Grafite, HB, Corpopreto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	-
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	14,90
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	-
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	12,90
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	14,90
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	24,90
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	26,90
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	12,90
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	2,40
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	3,00
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	5,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	3,50
50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem LombadaCores Diversas .	UND	1	-
51	Pasta L ,formato ofício		1	2,20
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	3,20
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	3,90
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	1	34,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	55,90
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	16,90
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	17,90
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	8,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	3,00
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	1,00
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	1,50

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ____ / ____ / ____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.603/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício/ Abas e E-áshico - Sem Lombada-Cores Diversas .	UND	1	3,20
51	Pasta L. formato ofício		1	3,20
52	Pasta cl/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	3,20
53	Percevejoslatonadofloradocaixa com 100und	CAIXA	1	3,20
54	Perfurador de Papel (2 Furos para 25 fls	UND	1	39,00
55	Pincel Atômico tinta permanente , escrita grossa earrregavel nas cores diversas.caixa com 12 unidades	CAIXA	1	34,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade , Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidades	CAIXA	1	55,90
57	Porta Lápis / Cans Cristal	UND	1	16,90
58	Prancheta ofício em 1/16" ou acrílica com Prendedor Metálico	UND	1	17,90
59	Reabastecedor tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	8,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	59,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	3,00
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	1,00
63	Régua Cristal ofício	UND	1	1,50

PESQUISA REALIZADA EM DATA: _____

05.38.000001-48
 BACILENA CLEANGUAR-RR
 Rua Siqueira Campos, 123 - 111
 Centro - 61.102-500 - CE
 São Paulo - SP



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Fernando G. Sause-Me.
CNPJ: 22.830.758/0001-90.
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos Nº: 64 BAIRRO: Centro
CIDADE: Óbidos CEP: 68250000 UF: PA.

Material Expediente

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Und.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário</u>
1	Agenda ANO 2018	UND	1	14,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	3,00
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	-
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	43,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	-
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	-
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	28,80
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	19,00
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas <i>140mm x 200mm</i>	UND	1	5,65
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls <i>grande</i>	UND	1	13,40
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	44,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	-
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	1	14,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	5,60
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	1,00
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	1,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	1,00
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	2,30
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	4,50
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	3,45
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades <i>niquelado</i>	CAIXA	1	4,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	-
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	-
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	3,00
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1	3,00
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	-
27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	1,00
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	1	-
30	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	1	-
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	4,50
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	4,60
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2 (25 folhas)	UND	1	20,00
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	23,00 UN
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls c/ 2000 unid de grampo	CAIXA	1	6,80
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls c/ 5000 unid de grampo	CAIXA	1	7,90
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	-
38	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	65,00
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	-
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	-
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	-
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	-
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	-
44	Papel carbonô filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	60,00
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	-
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	3,00
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	-
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	-
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	-
51	Pasta L ,formato ofício		1	-
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	-
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	-
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls (12 folhas)	UND	1	3,00
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	11,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	48,00
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	60,00
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	14,85
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	10,00
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	-
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	-
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	-
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	2,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 31/10/2017

CENTRO
22.830.758/0001-90
FERNANDO G. SOUSA - ME
Rua Siqueira Campos 64
Centro - CEP: 01000-000

Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	EDINHO SILVA DE AGUIAR – ME				
CNPJ:	21.361.181/0001-51				
ENDEREÇO:	TRAV. DOS MÁRTIRES - ALTOS	Nº:	182	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SANTARÉM	CEP:	68005-540	UF:	PA

Material Expediente

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Agenda ANO 2018	UND	1	R\$ 26,90
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	1	R\$ 8,90
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	1	R\$ 8,90
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 24,90
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	1	R\$ 5,90
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	1	R\$ 8,90
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	1	R\$ 26,90
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	R\$ 14,90
9	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	1	R\$ 7,90
10	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	1	R\$ 6,90
11	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	1	R\$ 24,90
12	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	1	R\$ 5,99
13	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	1	R\$ 24,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	1	R\$ 7,90
15	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	1	R\$ 43,90
16	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	1	R\$ 43,90
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	1	R\$ 43,90
18	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1	R\$ 3,15
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 2,90
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 5,90
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 6,90
24	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	1	R\$ 2,90
25	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	1	R\$ 2,50
26	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	1	R\$ 24,90
27	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,50
28	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,50



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



29	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,80
30	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	1	R\$ 0,30
31	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1	R\$ 3,90
32	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	1	R\$ 3,90
33	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	1	R\$ 29,90
34	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	1	R\$ 149,00
35	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1	R\$ 7,90
36	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1	R\$ 5,50
37	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	1	R\$ 15,90
38	Lápis Grafite,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$ 49,90
39	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1	R\$ 14,90
40	Livro de ocorrência 1/4 capa dura	UND	1	R\$ 14,90
41	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	1	R\$ 22,90
42	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	1	R\$ 14,90
43	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1	R\$ 24,90
44	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	1	R\$ 36,90
45	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1	R\$ 11,90
46	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	1	R\$ 2,99
47	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1	R\$ 2,99
48	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm		1	R\$ 6,50
49	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	1	R\$ 2,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

50	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	1	R\$ 3,50
51	Pasta L ,formato ofício		1	R\$ 2,80
52	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .		1	R\$ 2,99
53	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1	R\$ 4,50
54	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	1	R\$ 39,90
55	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	R\$ 39,90
56	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1	R\$ 69,90
57	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	1	R\$ 24,90
58	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1	R\$ 5,90
59	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1	R\$ 5,90
60	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	1	R\$ 49,90
61	Regua Cristal 50cm	UND	1	R\$ 3,90
62	Régua Cristal 15cm	UND	1	R\$ 0,60
63	Régua Cristal 30 cm	UND	1	R\$ 0,99

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 09.11.2017



21.361.180/0001-51
 Insc. Est. 18.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
 Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Carimbo e Assinatura da empresa

Grupo | Editar | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

CARTÃO DE RESCATE DE C... | Almofada para carimb... | central de at 18 linha - Pas... | Grampeador de mesa grande...

http://www.kalunga.com.br/produto/grampeador-de-mesa-grande-23-8-13-ate-100fl-c-1000-easy-office-cx-1-un

Mais visitados | Galeria de Web Slice | Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas | Ajuda | Bom Dia! | Fazer login | Cadastre-se

Escritório

Destaque

Blowin Auto-Adress Flag / Post-it

Clipes

Ferramentas de Tintas/Struc...

Papel Solides

Seções

Agências Comerciais

Agências de Bônus e Semanas

Agências Diárias

Agências Exatas 60s

Agências Farmaceuticas

Agências Semanais

Alforges

Almofadas para Carimbos

Ver mais produtos de Easy Office

Grampeador de mesa grande 23/8-13 ate 100fl C-1000 Easy Office CX 1 UN

Código: 221742

Por: **R\$ 84,90**
 Um 3X de R\$ 28,30 - Economize

Quantidade: 1

Disponível ✓ Sim ✓ Televentas ✓ Loja física

Adicionar ao Carrinho

Compra Rápida

12:29 01/11/2017



Grupo | Editar | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

CARTÃO DE RESCATE DE C... | Almofada para carimb... | central de at 18 linha - Pas... | Pasta c/elást.polip. 180x245... | Pastas PP Laminado 1/2 G... | Pasta cartão C/ Abas e Elm...

http://www.kalunga.com.br/produto/pasta-c-elast-polip-180x245-transparente-a01-plascony-pt-1-un

Mais visitados | Galeria de Web Slice | Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas | Ajuda | Boa Tarde! | Fazer login | Cadastre-se

Organização

Destaque

Arquivos Pastas Suspensas

Governos de Clima / Rodas

Governos de Tintas

Organizadores

Seções

Cartões para Visites

Agências Diárias

Ativos Fotográficos

Arquivos Médios

Arquivos Pastas Plásticas

Arquivos Pastas Suspensas

Blowin Auto-Adress Flag / Post-it

Clipes Organizativos

Cartões para Correspondência

Ver mais produtos da Plascony

Pasta c/elást.polip. 180x245 transparente A01 Plascony PT 1 UN

Código: 59482

Por: **R\$ 2,00**

Quantidade: 1

Disponível ✓ Sim ✓ Televentas ✓ Loja física

Adicionar ao Carrinho

Compra Rápida

12:28 01/11/2017

Grupo | Editar | Histórico | Favoritos | Ferramentas | Ajuda

CARTÃO DE RESCATE DE C... | Almofada para carimb... | central de at 18 linha - Pas... | Pasta c/elást.polip. 350x235... | Pastas PP Laminado 1/2 G... | Pasta cartão C/ Abas e Elm...

http://www.kalunga.com.br/produto/pasta-c-elast-polip-350x235-transparente-a02-plascony-pt-1-un

Mais visitados | Galeria de Web Slice | Primeiros passos

Kalunga Digite aqui sua busca

Lojas | Ajuda | Boa Tarde! | Fazer login | Cadastre-se

Organização

Destaque

Arquivos Pastas Suspensas

Governos de Clima / Rodas

Governos de Tintas

Organizadores

Seções

Cartões para Visites

Agências Diárias

Ativos Fotográficos

Arquivos Médios

Arquivos Pastas Plásticas

Arquivos Pastas Suspensas

Blowin Auto-Adress Flag / Post-it

Clipes Organizativos

Cartões para Correspondência

Ver mais produtos da Plascony

Pasta c/elást.polip. 350x235mm transparente A02 Plascony PT 1 UN

Código: 59482

Por: **R\$ 2,70**

Quantidade: 1

Disponível ✓ Sim ✓ Televentas ✓ Loja física

Adicionar ao Carrinho

Compra Rápida

12:27 01/11/2017



Handwritten text: "Municipal de Cidacos, 1º trimestre, 2018, Documento Nº 45"

Contabilista Papelaria e Informática

WhatsApp: (11) 99879 1882 Chat online Via do boleto

CARRUCHOS & TONERS ELETRÔNICOS E ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET

TELEFONIA E INFORMÁTICA

PASTA POLIONDA LARGA 55mm ROSA POLIBRAS 20410

RS 3,10

RS 2,95 (5% de desconto) no boleto e vista

COMPRAR

Calcular Frete

DESCRIBÇÃO

Informação Adicional

Tags do Produto

Inscreva-se para receber notificações X

Permita que possamos enviar ofertas e alertas para você as melhores ofertas para você!

16/11/2017

Contabilista Papelaria e Informática

WhatsApp: (11) 99879 1882 Chat online Via do boleto

CARRUCHOS & TONERS ELETRÔNICOS E ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET

TELEFONIA E INFORMÁTICA

PASTA ABA ELASTICA OFICIO FUME TOP LINE DELLO 0233.I

RS 4,20

RS 3,99 (5% de desconto) no boleto e vista

COMPRAR

Calcular Frete

DESCRIBÇÃO

Informação Adicional

Tags do Produto

Inscreva-se para receber notificações X

Permita que possamos enviar ofertas e alertas para você as melhores ofertas para você!

16/11/2017

Contabilista Papelaria e Informática

WhatsApp: (11) 99879 1882 Chat online Via do boleto

CARRUCHOS & TONERS ELETRÔNICOS E ESCOLAR ESCRITÓRIO & PAPELARIA IMPRESSORAS & MULTIFUNCIONAIS LIMPEZA E SEGURANÇA MERCARIA MÓVEIS OUTLET

TELEFONIA E INFORMÁTICA

PASTA ABA ELASTICA MINI S/ LOMBADA 1/2 OFICIO ROSA/PINK DELLO LINE 0252.Q

RS 7,30

RS 6,94 (5% de desconto) no boleto e vista

COMPRAR

Calcular Frete

DESCRIBÇÃO

Informação Adicional

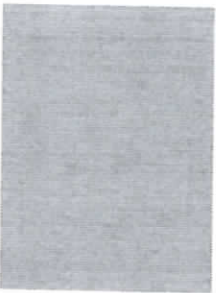
Tags do Produto

Inscreva-se para receber notificações X

Permita que possamos enviar ofertas e alertas para você as melhores ofertas para você!

16/11/2017

Envelope saco kraft natural unidade 80gr 176mmx250mm FORONI




Por: **R\$ 0,19**

Disponibilidade do produto: **imediate**

Por: **R\$ 0,18** (com 5% de desconto)

LIVE	PAGUE
10x	R\$ 0,17 cada 10% OFF
20x	R\$ 0,14 cada 25% OFF

1  **ADICIONAR AO CARRINHO**

Adicionar na Minha Lista

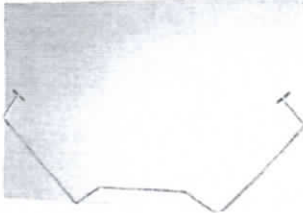
Produtos Similares

Por **R\$ 0,30**

14/11/2017 14:38



Pasta Aba Elástico Ofício Cristal PP unid - PLASCONY



Produtos disponíveis:

1	R\$ 1,99	2	R\$ 1,39
3	R\$ 1,59	4	R\$ 1,39
5	R\$ 1,59	6	R\$ 1,39
8	R\$ 1,39	10	R\$ 1,39

Disponibilidade do produto: **imediate**

De: **R\$ 2,99**

Por: **R\$ 1,99**

Por: **R\$ 1,86** (com 5% de desconto)

LIVE	PAGUE
10x	R\$ 1,89 cada 10% OFF
20x	R\$ 1,59 cada 25% OFF

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar na Minha Lista

14/11/2017 14:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Dezembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [Signature], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 702/17 processo nº 446/2017.

Óbidos (PA), 19 de Dezembro de 2017.

[Signature]

CONCLUSÃO

Na data de 19 de Dezembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[Signature] 15/12/2017
Francisco José Aguiar Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

para as devidas

providências

Óbidos – PA, 19 / 12 / 2017

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Tributação

Óbidos – PA, 19 / 12 / 2017

Marcelo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 446/2017-PMO/SEMAD

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008- Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00- Material de Consumo.

1414- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1212- Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 19 de dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	09/01/2018	053/18

PROTOCOLO	
DATA	Nº
10/01/2018	026/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	10	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	10	01	18				
SEMPOF	10	01	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 053/18– SEMED

Óbidos (PA), 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	026/2018
Recebido as	12:20 horas
Dia	10 / 01 / 2018
	<i>[Signature]</i>
	Revisor

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, para o exercício de 2018, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
ANANILVA BEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de expediente das unidades escolares da rede pública municipal.

3. Justificativa:

3.1 – A aquisição de materiais de expediente se faz necessário para a manutenção dos serviços existentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, evitando o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

3.2 – A aquisição é necessária em razão da sua natureza complementar na realização das atividades administrativas das escolas atendidas por esta Secretaria.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis;

5.2.1 – A Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



5.2.2 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3 – O material fornecido deverá ser de primeira qualidade, nunca antes utilizado, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

5.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações descritas no item 9, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6. Procedimento de Fiscalização:

6.1 A fiscalização da execução do contrato, quanto a sua execução e vigência será feita pelos servidores **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 165/2017- Chefe de Seção de Controle de Material e **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2017 Almojarife, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

6.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

7. Cronograma Físico de desembolso:

7.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

7.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequente a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



8. – Dotação Orçamentária:

8.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 – 2626 – Fundeb

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo.

8.1.2 - 2525 – Fundo Municipal de Educação/

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE

33903000 – Material de Consumo.

8.1.3 - 2525 - Fundo Municipal de Educação /

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação/

33903000 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

9. - Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Material de Expediente							V. Total Médio
		UND	QUANT	V. Unit. Empresa A	V. Unit. Empresa B	V. Unit. Empresa C	V. Unit. Médio	V. Total Médio	
1	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 9,90	R\$ 8,90	R\$ 8,43	R\$ 421,67	
2	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	CAIXA	500	R\$ 15,00	R\$ 42,90	R\$ 43,00	R\$ 33,63	R\$ 16.816,67	
3	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades.	CAIXA	3000	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 19,00	R\$ 27,30	R\$ 81.900,00	
4	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas.	UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3,48	R\$ 4,10	R\$ 4,83	R\$ 2.413,33	
5	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas.	UND	300	R\$ 6,90	R\$ 9,90	R\$ 5,65	R\$ 7,48	R\$ 2.245,00	
6	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls.	UND	300	R\$ 10,90	R\$ 12,90	R\$ 11,40	R\$ 11,73	R\$ 3.520,00	
7	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls.	UND	300	R\$ 19,90	R\$ 28,90	R\$ 14,90	R\$ 21,23	R\$ 6.370,00	
8	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133.	UND	1000	R\$ 5,65	R\$ 7,90	R\$ 5,99	R\$ 6,51	R\$ 6.513,33	
9	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA.	UND	200	R\$ 37,90	R\$ 42,90	R\$ 14,90	R\$ 31,90	R\$ 6.380,00	
10	Canela Correliva Ponta fina. formato triangular.	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 5,60	R\$ 8,47	R\$ 846,67	





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

11	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul.	CAIXA	2000	R\$	40,00	R\$	49,90	R\$	50,00	R\$	46,63	R\$	93.266,67
12	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto.	CAIXA	2000	R\$	40,00	R\$	49,90	R\$	50,00	R\$	46,63	R\$	93.266,67
13	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha.	CAIXA	2000	R\$	40,00	R\$	49,90	R\$	50,00	R\$	46,63	R\$	93.266,67
14	Caneta Marca Texto tinta super fluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	200	R\$	2,00	R\$	4,90	R\$	2,30	R\$	3,07	R\$	613,33
15	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$	2,00	R\$	2,80	R\$	4,50	R\$	3,10	R\$	1.550,00
16	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$	2,00	R\$	4,90	R\$	3,45	R\$	3,45	R\$	1.725,00
17	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$	2,00	R\$	5,90	R\$	4,00	R\$	3,97	R\$	1.983,33
18	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$	2,00	R\$	10,90	R\$	5,90	R\$	6,27	R\$	3.133,33
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	R\$	2,00	R\$	14,90	R\$	6,90	R\$	7,93	R\$	3.966,67





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

20	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	3.000	R\$	2,60	R\$	2,50	R\$	3,00	R\$	2,70	R\$	8.100,00
21	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml.	UND	500	R\$	2,00	R\$	5,00	R\$	3,00	R\$	3,33	R\$	1.666,67
22	Envelope 229x324mm kraft ouro.	UND	3.000	R\$	0,40	R\$	0,35	R\$	1,00	R\$	0,58	R\$	1.750,00
23	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro.	UND	3.000	R\$	0,42	R\$	0,45	R\$	0,50	R\$	0,46	R\$	1.370,00
24	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro .	UND	3.000	R\$	0,50	R\$	0,60	R\$	0,80	R\$	0,63	R\$	1.900,00
25	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	200	R\$	1,00	R\$	3,90	R\$	4,50	R\$	3,13	R\$	626,67
26	Fita Adesiva Transparente 48mm.	ROLO	5.000	R\$	4,25	R\$	5,90	R\$	4,60	R\$	4,92	R\$	24.583,33
27	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2.	UND	200	R\$	21,90	R\$	24,90	R\$	20,00	R\$	22,27	R\$	4.453,33
28	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2.	UND	50	R\$	130,00	R\$	149,90	R\$	84,90	R\$	121,60	R\$	6.080,00
29	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls.	CAIXA	100	R\$	4,90	R\$	7,90	R\$	6,80	R\$	6,53	R\$	653,33
30	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls.	CAIXA	1.000	R\$	5,60	R\$	6,90	R\$	7,90	R\$	6,80	R\$	6.800,00
31	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades.	CAIXA	1000	R\$	72,00	R\$	65,00	R\$	49,90	R\$	62,30	R\$	62.300,00
32	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls.	UND	500	R\$	13,90	R\$	14,90	R\$	14,90	R\$	14,57	R\$	7.283,33
33	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls.	UND	500	R\$	10,90	R\$	14,90	R\$	14,90	R\$	13,57	R\$	6.783,33
34	Papel Office A4 75g - 500 Folhas.	RESMA	10.000	R\$	21,90	R\$	24,90	R\$	24,90	R\$	23,90	R\$	239.000,00





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

35	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta).	CAIXA	20	R\$	40,00	R\$	26,90	R\$	60,00	R\$	42,30	R\$	846,00
36	Pasta AZ Preta Ofício com visor.	UND	1000	R\$	9,90	R\$	12,90	R\$	11,90	R\$	11,57	R\$	11.566,67
37	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas.	UND	2000	R\$	2,00	R\$	2,40	R\$	3,00	R\$	2,47	R\$	4.933,33
38	Pasta com canaleta A4 cristal.	UND	1000	R\$	2,50	R\$	3,00	R\$	2,99	R\$	2,83	R\$	2.830,00
39	Percevejos latonado dourado caixa com 100und.	CAIXA	500	R\$	7,90	R\$	3,90	R\$	3,00	R\$	4,93	R\$	2.466,67
40	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls.	UND	200	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	39,90	R\$	7.980,00
41	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	500	R\$	38,40	R\$	34,90	R\$	48,00	R\$	40,43	R\$	20.216,67
42	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidades.	CAIXA	1500	R\$	66,00	R\$	55,90	R\$	60,00	R\$	60,63	R\$	90.950,00
44	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico.	UND	200	R\$	5,60	R\$	17,90	R\$	10,00	R\$	11,17	R\$	2.233,33
45	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas.	UND	1000	R\$	6,50	R\$	8,90	R\$	5,90	R\$	7,10	R\$	7.100,00
46	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas.	UND	2000	R\$	59,90	R\$	59,90	R\$	49,90	R\$	56,57	R\$	113.133,33
47	Régua Cristal 50cm.	UND	200	R\$	6,50	R\$	3,00	R\$	3,90	R\$	4,47	R\$	893,33
48	Régua Cristal 15cm.	UND	200	R\$	0,90	R\$	1,00	R\$	0,60	R\$	0,83	R\$	166,67
49	Régua Cristal 30 cm.	UND	200	R\$	1,40	R\$	1,50	R\$	2,00	R\$	1,63	R\$	326,67

Óbidos (PA), 09 de Janeiro de 2018.

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2017



Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2044

CNPJ: 05.131.180/0001-64





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 10 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 026/18 processo nº 020/2018.

Óbidos (PA), 10 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 10 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

10/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

REGIMENTO

VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOR

para as devidas

Assidências

Óbidos – PA, 10 / 01 / 2018

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Licitações

Óbidos – PA, 10 / 01 / 2018

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 020/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – Fundeb.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%.
33903000 – Material de Consumo.


2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE.
33903000 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo.

Óbidos, 30 de Janeiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 031/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/01/2018	022/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
17/01/2018	040/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	01	18				
SEMPAP	17	01	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/022/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 16 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.

Prefeito Municipal de Óbidos.

NESTA

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	040/2018
Recebido as	12:00 horas
Dia	17 de 01 de 2018
	<i>[Assinatura]</i>
	Recebedor

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de Material de Expediente para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

VALOR ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE																		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO												VALOR UNIT MIO	VALOR TOTAL	
				PIAU FORMULÁRIO LTDA EPP	DARCILENE LIMA AGUIAR	FERNANDO S.SOUSA-ME	EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME	WW W.K ALLU NGA COM BR	WW W.EC QNTA BILIS TA.C OM.B R	WW W.GI MBA COM BR	WW W.SA RAIV A COM BR	WW W.A MERI CANA S.CO M.BR	WW W.NE WSCE NTER ONL NE.C OM.B R	WW W.ST APLE S.CO M.BR	WW W.MA ZEPEL COM BR			
01	Almofada para carimbo cor diversas	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 9,90		R\$ 8,90										R\$ 8,43	R\$ 168,67
02	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	150	R\$ 5,65	R\$ 7,90		R\$ 5,99										R\$ 6,51	R\$ 977,00
03	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	10	R\$ 37,90	R\$ 42,90	R\$14,90											R\$ 31,90	R\$ 319,00
04	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 5,60											R\$ 8,47	R\$ 84,67
05	Caneta Esferográfica, Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	10	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00											R\$ 46,63	R\$ 466,33
06	Caneta Esferográfica, Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	5	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00											R\$ 46,63	R\$ 233,17
07	Caneta Esferográfica, Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	5	R\$ 40,00	R\$ 49,90	R\$ 50,00											R\$ 46,63	R\$ 233,17
08	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 2,30											R\$ 3,07	R\$ 30,67
09	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,00	R\$ 2,80	R\$ 4,50											R\$ 3,10	R\$ 155,00

Marco Antônio Maciel Lima
Secretário Municipal de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Doc. Nº 046/2017

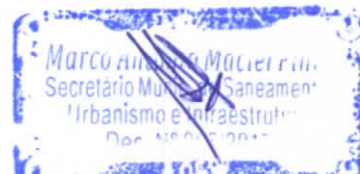


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



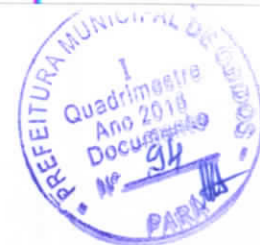
10	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,00	R\$ 4,90	R\$ 3,45											R\$ 3,45	R\$ 172,50
11	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,00	R\$ 5,90	R\$ 4,00											R\$ 3,97	R\$ 198,33
12	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,00	R\$ 10,90		R\$ 5,90										R\$ 6,27	R\$ 313,33
13	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 2,00	R\$ 14,90		R\$ 6,90										R\$ 7,93	R\$ 396,67
14	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo rachar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 3,00											R\$ 2,70	R\$ 54,00
15	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 4,50											R\$ 3,13	R\$ 62,67
16	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	100	R\$ 4,25	R\$ 5,90	R\$ 4,60											R\$ 4,92	R\$ 491,67
17	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls / m2	UND	10	R\$ 21,90	R\$ 24,90	R\$ 20,00											R\$ 22,27	R\$ 222,67
18	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 130,00			R\$ 149,00	R\$ 84,90									R\$ 121,30	R\$ 1.213,00
19	Grampo Para Grampeador, Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	20	R\$ 4,90	R\$ 7,90	R\$ 6,80											R\$ 6,53	R\$ 130,67
20	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	20	R\$ 5,60	R\$ 6,90	R\$ 7,90											R\$ 6,80	R\$ 136,00
21	Grampo Plástico BRANCO, pct com 50 Unidades	PACOTE	20	R\$ 15,00	R\$ 16,90		R\$ 15,90										R\$ 15,93	R\$ 318,67
22	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 72,00		R\$ 65,00	R\$ 49,90										R\$ 62,30	R\$ 311,50
23	Livro Ata, Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	10	R\$ 13,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90										R\$ 14,57	R\$ 145,67
24	Livro de protocolo, correspondência 1/4 104 fls	UND	10	R\$ 10,90	R\$ 14,90		R\$ 14,90										R\$ 13,57	R\$ 135,67
25	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	250	R\$ 21,90	R\$ 24,90		R\$ 24,90										R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
26	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	5	R\$ 40,00	R\$ 26,90	R\$ 60,00											R\$ 42,30	R\$ 211,50
27	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 12,90		R\$ 11,90										R\$ 11,57	R\$ 115,67
28	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 3,00		R\$ 2,99										R\$ 2,83	R\$ 84,90
29	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	10	R\$ 39,90	R\$ 39,90		R\$ 39,90										R\$ 39,90	R\$ 399,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



30	Pincel Atômico, tinta permanente escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 38,40	R\$ 34,90	R\$ 48,00								R\$ 40,43	R\$ 404,33
31	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	CAIXA	10	R\$ 66,00	R\$ 55,90	R\$ 60,00								R\$ 60,63	R\$ 606,33
32	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	30	R\$ 5,60	R\$ 17,90	R\$ 10,00								R\$ 11,17	R\$ 335,00
33	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 8,90		R\$ 5,90							R\$ 7,10	R\$ 142,00
34	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	20	R\$ 59,90	R\$ 59,90		R\$ 49,90							R\$ 56,57	R\$1.131,33
35	Regua Cristal, 50cm	UND	30	R\$ 6,50	R\$ 3,00		R\$ 3,90							R\$ 4,47	R\$ 134,00
36	Régua Cristal 30 cm	UND	30	R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 2,00								R\$1,63	R\$ 49,00
Valor Total Estimado													R\$16.558,73		

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

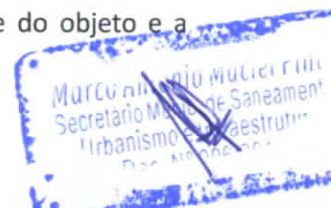
5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A Senhora Queila Pinheiro dos Santos do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 16.558,73 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 15 DE JANEIRO DE 2018

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 040/18 processo nº 031/2018.

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

17/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À sempof

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos

do Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 031/2018-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de materiais expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para om exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.**
- 33903000 – Material de Consumo.**

Óbidos, 17 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	17/01/2018	026/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
17/01/2018	046/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	17	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	17	01	18				
SEMPOF	17	01	18				

ANOTAÇÕES



Proc nº 037/2018

Ofício nº 026/2018 - SEMA

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018



À Sua Excelência, Prefeito Municipal
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 046/2018
Recebido as 12:07 horas
Dia 17 / 01 / 2018
Assinado por: [Signature]
Carimbo

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Materiais de Expediente** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


Ednildo Queiroz da Cruz

Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 828/2017



TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE



1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	100	R\$ 6,51	R\$ 651,33
2	Calculadora de Mesa com 12 (doze) dígitos a pilha AA	UND	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
3	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular	UND	20	R\$ 8,47	R\$ 169,33
4	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	5	R\$ 46,63	R\$ 233,17
5	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	5	R\$ 46,63	R\$ 233,17
6	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarentando o melhor desempenho, cores diversas.	UND	30	R\$ 3,07	R\$ 92,00
7	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
8	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
9	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 3,97	R\$ 198,33
10	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 6,27	R\$ 313,33
11	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	50	R\$ 7,93	R\$ 396,67



12	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
13	Elástico Látex especial Amarelo, Pacotes com 500 unidades.	PACOTE	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
14	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	30	R\$ 0,46	R\$ 13,70
15	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	30	R\$ 0,63	R\$ 19,00
16	Extrator de Grampo , alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	30	R\$ 3,13	R\$ 94,00
17	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	5	R\$ 121,30	R\$ 606,50
18	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,33
19	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	15	R\$ 6,80	R\$ 102,00
20	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	20	R\$ 15,93	R\$ 318,67
21	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	5	R\$ 62,30	R\$ 311,50
22	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	2	R\$ 14,57	R\$ 29,13
23	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	2	R\$ 13,57	R\$ 27,13
24	Papel Office A4 210 x 297 mm 75g - 500 Folhas	RESMA	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00
25	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
26	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	50	R\$ 11,57	R\$ 578,33
27	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	30	R\$ 2,47	R\$ 74,00
28	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15
29	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
30	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50
31	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 83,90
32	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	5	R\$ 4,93	R\$ 24,67





33	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
34	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	1	R\$ 40,43	R\$ 40,43
35	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	CAIXA	2	R\$ 60,63	R\$ 121,27
36	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	15	R\$ 15,42	R\$ 231,25
37	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico.	UND	10	R\$ 11,17	R\$ 111,67
38	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas.	UND	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20
39	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas.	UND	24	R\$ 56,57	R\$ 1.357,60
40	Régua Cristal 30 cm.	UND	10	R\$ 1,63	R\$ 16,33
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 15.274,10

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias uteis para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, Nº 259, Bairro Centro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. **Heberth Venâncio da Cruz** do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.



6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 15.274,10** (quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

6.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES em pesquisa de mercado.

7 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 - **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresentar até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 - Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 - O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A contratada obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 - Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;



- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – A Contratante obriga-se a:
- 9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;
- 9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- 10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

- 12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o



pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 16 DE JANEIRO DE 2018.


Ednildo Queiroz da Cruz

Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 828/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 046/18 processo nº 037/2018.

Óbidos (PA), 17 de Janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

17/01/2018


Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



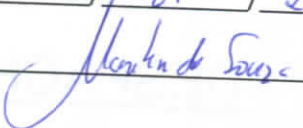
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas já sem POF
para as devidas
providências
Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018


RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos
de Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 17 / 01 / 2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 037/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 30 –Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- 3030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 18.122.0008.2076-Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente;
- 33903000-Material de Consumo.

Óbidos, 17 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 041/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/01/2018	0017/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
19/01/2018	053/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	01	18				
SEMPOF	19	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	01	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.



Prec n° 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 053/2018
Recebido as 10:34 horas
Dia 19 / 01 / 2018
Recebedor

Ofício / SEMAB / nº. 0017/18

Óbidos, 18 de janeiro de 2018.



Senhor Prefeito,

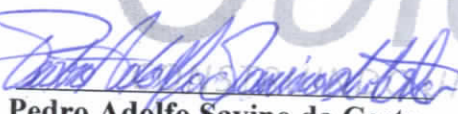
Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de material de Expediente para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digno em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

PREFEITURA DE
Óbidos


Pedro Adolfo Savino da Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.

Francisco José Alfaia de Barros

Prefeito Municipal de Óbidos.

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Materiais de Expediente, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de materiais de expediente nas dependências de cada departamento, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2018	UND	20	R\$ 24,23	R\$ 484,67
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 5,93	R\$ 296,67
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	20	R\$ 8,43	R\$ 168,67
4	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	50	R\$ 7,43	R\$ 371,67
5	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	50	R\$ 7,57	R\$ 378,33
6	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	20	R\$ 4,83	R\$ 96,53
7	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
8	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	20	R\$ 7,48	R\$ 149,67
9	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,67
10	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Digitos a pilha AA	UND	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
11	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	80	R\$ 8,47	R\$ 677,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



12	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	80	R\$ 46,63	R\$ 3.730,67
13	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	80	R\$ 46,63	R\$ 3.730,67
14	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	80	R\$ 46,63	R\$ 3.730,67
15	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	50	R\$ 3,07	R\$ 153,33
16	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
17	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
18	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 3,97	R\$ 396,67
19	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 6,27	R\$ 626,67
20	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 7,93	R\$ 793,33
21	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
22	Corretivo Liquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	UND	50	R\$ 3,33	R\$ 166,67
23	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	200	R\$ 0,58	R\$ 116,67
24	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	200	R\$ 0,46	R\$ 91,33
25	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	200	R\$ 0,63	R\$ 126,67
26	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	200	R\$ 0,25	R\$ 49,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



27	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	50	R\$ 3,13	R\$ 156,67
28	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	20	R\$ 4,92	R\$ 98,33
29	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	50	R\$ 22,27	R\$ 1.113,33
30	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	10	R\$ 121,30	R\$ 1.213,00
31	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	50	R\$ 6,53	R\$ 326,67
32	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
33	Lápis Grafite ,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
34	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	10	R\$ 14,57	R\$ 145,67
35	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	10	R\$ 13,57	R\$ 135,67
36	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	1.000	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
37	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
38	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	100	R\$ 11,57	R\$ 1.156,67
39	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	500	R\$ 2,47	R\$ 1.233,33
40	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
41	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
42	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
43	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas .	UND	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
44	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	30	R\$ 2,96	R\$ 88,90
45	Pasta L ,formato ofício	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
46	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	50	R\$ 2,80	R\$ 139,83
47	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	50	R\$ 4,93	R\$ 246,67
48	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
49	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	50	R\$ 40,43	R\$ 2.021,67



50	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	50	R\$ 60,63	R\$ 3.031,67
51	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	50	R\$ 15,42	R\$ 770,83
52	Prancheta officio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UND	200	R\$ 11,17	R\$ 2.233,33
53	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
54	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	50	R\$ 56,57	R\$ 2.828,33
55	Regua Cristal 50cm	UND	50	R\$ 4,47	R\$ 223,33
56	Régua Cristal 15cm	UND	50	R\$ 0,83	R\$ 41,67
57	Régua Cristal 30 cm	UND	50	R\$ 1,63	R\$ 81,67
Valor Total					R\$ 65.085,60

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.



5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 -O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 65.085,60 (Sessenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:



- 8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;
- 8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;
- 8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;
- 8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.
- 8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;



- 9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

- 10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 - MEDIDA ACAUTELADORAS

- 12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



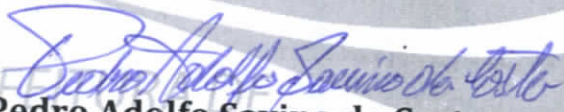
13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 17 de janeiro de 2018.


Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 0719/2017

Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 053/18 processo nº 041/2018.

Óbidos (PA), 19 de Janeiro de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 19 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.


[assinatura]
18/01/2018

Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Alfata de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

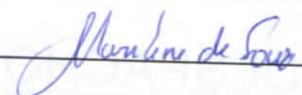


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3337
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas à SEMPPOF
para as devidas
providências
Óbidos – PA, 19 / 01 / 2018


RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos
do Departamento de Tributação
Óbidos – PA, 19 / 01 / 2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 041/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.30.00-Material de Consumo.

Óbidos, 30 de Janêiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:51h
Dia: 22 / 01 / 2018

Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	22/01/2018	11/2018

DATA	Nº
22/01/2018	062/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, EM DECORRÊNCIA DO USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE E LABORATÓRIO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	22	01	18				
SEMPOF	22	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	22	01	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ/MF n°: 11.884818/0001-30
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo n°	062/2018
Recebido às	12:23 horas
Dia	22 / 01 / 2018
Recebedor	



Ofício N° 11/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 22 de Janeiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Materiais de Expediente**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto N° 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°032/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em fornecer **Materiais de Expediente**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, em decorrência do uso nas unidades básicas de saúde e Hospital Municipal, Sede e Laboratório Municipal no atendimento dos pacientes deste município, **no exercício de 2018**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. **Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**, estão em anexo neste termo de referência, em planilha consolidada de preços;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s), no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **Materiais de Expediente**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos executados nas unidades básicas de Saúde e Hospital Municipal José Benito Priante.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

4.1. O fornecimento dos Produtos, referente ao quantitativo total deste termo de referência, deverão ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s). Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 5 (Cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos;

4.2. Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

4.3. Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro: Centro ou no Almoxarifado desta secretaria, sito à Rua José Patrocínio, nº 158, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos domingos e feriados.



4.4. Os colaboradores **Responsáveis pelo: Departamento de Compras (Luciane Pinto), Responsável pelo Setor Financeiro (Eder Paes) e Secretário de Saúde (Moises Portela)**, desta Secretaria, serão os responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos produtos recebidos, assim como a vigência do contrato.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da futura contratação é de **R\$ 344.114,33 (Trezentos e quarenta e quatro mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos)**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos pela **Secretaria de Saúde** em pesquisas de mercado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

6.1.1. Provisoriamente, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (Cinco) dias à contar da data de notificação.

6.4. O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado as pessoas mencionadas no item 4.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no item 5.3 neste TERMO DE REFERÊNCIA, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de imediato, a contar de seu recebimento, o serviço com execução inadequada, avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato pela Secretária de Saúde de Óbidos.

7.1.7. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.8. Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 4.4;

8.1.4. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Saúde efetuará o Pagamento das Faturas no prazo de no mínimo **10 (Dez)** dias até **50 (dias)**, após a apresentação da mesma na sede da Secretaria.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas deste Contrato correrão por conta dos programas mencionados

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUS - FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

DAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

DIVISA – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

9.2. As despesas dos Materiais de Higiene e Limpeza deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 4.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do Contrato, **conforme item 4.4**, ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretária (o), para que a mesma tome as devidas providências.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/PA, de, **22 de Janeiro de 2018**.

Moisés Portela da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 032/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Demanda de Materiais de Expediente 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2018	UND	50	R\$ 24,23	R\$ 1.211,67
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	50	R\$ 5,93	R\$ 296,67
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	100	R\$ 8,43	R\$ 843,33
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1000	R\$ 33,63	R\$ 33.633,33
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,67
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	200	R\$ 7,57	R\$ 1.513,33
7	Borracha branca com cinta , formula livre de pvc com maxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	20	R\$ 43,93	R\$ 878,67
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	25	R\$ 27,30	R\$ 682,50
9	Caderno brochura capa flexivel (mole) universitario 96 folhas	UND	100	R\$ 4,83	R\$ 482,67
10	Caderno brochura capa flexivel (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	100	R\$ 7,48	R\$ 748,33
12	Caderno Brochura tipo universitario capa dura 96 fls	UND	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,67
13	Caderno Universitario capa dura 10 materia 200 fls	UND	100	R\$ 21,23	R\$ 2.123,33
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	3000	R\$ 6,51	R\$ 19.540,00
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	300	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	150	R\$ 8,47	R\$ 1.270,00
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	70	R\$ 46,63	R\$ 3.264,33
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	70	R\$ 46,63	R\$ 3.264,33
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	70	R\$ 46,63	R\$ 3.264,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
12/05/2018
R\$ 3.264,33
R\$ 3.264,33

20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade quarantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	500	R\$ 3,07	R\$ 1.533,33
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	400	R\$ 3,97	R\$ 1.586,67
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	500	R\$ 6,27	R\$ 3.133,33
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	400	R\$ 7,93	R\$ 3.173,33
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	4.000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
27	Corretivo Líquido exelente cobertura que dispensa retoques, a base d´ agua 18ml	UND	1.200	R\$ 3,33	R\$ 4.000,00
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 und	PACOTE	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.916,67
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	8.000	R\$ 0,46	R\$ 3.653,33
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	10.000	R\$ 0,63	R\$ 6.333,33
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.233,33
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	500	R\$ 3,13	R\$ 1.566,67
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	2.000	R\$ 4,92	R\$ 9.833,33
35	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls / m2	UND	200	R\$ 22,27	R\$ 4.453,33
36	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	50	R\$ 121,30	R\$ 6.065,00
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	800	R\$ 6,53	R\$ 5.226,67
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1.000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	200	R\$ 15,93	R\$ 3.186,67
40	Lápis Grafite ,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	1500	R\$ 14,57	R\$ 21.850,00
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	300	R\$ 13,57	R\$ 4.070,00
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	2.000	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	140	R\$ 42,30	R\$ 5.922,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	1500	R\$ 11,57	R\$ 17.350,00
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	2000	R\$ 2,47	R\$ 4.933,33
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	1500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
49	Pasta plástica em PP corrugado ,Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2000	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00

52	Pasta PP Laminado ,ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	200	R\$ 2,96	R\$ 592,67
53	Pasta L ,formato ofício	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
54	Pasta c/ grampo ,cores diversas ,formato ofício .	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 839,00
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	500	R\$ 4,93	R\$ 2.466,67
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
57	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa , recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	200	R\$ 40,43	R\$ 8.086,67
58	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	300	R\$ 60,63	R\$ 18.190,00
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	30	R\$ 15,42	R\$ 462,50
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	320	R\$ 11,17	R\$ 3.573,33
61	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	100	R\$ 56,57	R\$ 5.656,67
63	Regua Cristal 50cm	UND	500	R\$ 4,47	R\$ 2.233,33
64	Régua Cristal 15cm	UND	1000	R\$ 0,83	R\$ 833,33
65	Régua Cristal 30 cm	UND	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.266,67
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 344.114,33

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 22 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 062/18 processo nº 048/2018.

Óbidos (PA), 22 de Janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 22 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.



Francisco José Aljama de Óbidos
Prefeito Municipal de Óbidos

22/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

Para as devidas

Providências

Óbidos – PA, 22 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Proteção

Óbidos – PA, 22 / 01 / 2018

Marcos de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 048/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA de Óbidos, em decorrência do uso nas unidades básicas de Saúde do Hospital Municipal, no atendimento dos pacientes deste Município, no período de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2424 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 22 de Janeiro de 2018.

AMÁRIDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:38
Dia: 24 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	23/01/2018	0119/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
23/01/2018	068/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	23	01	18				
SEMPOF	23	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	23	01	18				

ANOTAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Ofício Nº 0119/2018- SEMAD

Óbidos (PA), 23 de Janeiro de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal d,
Francisco José Alfaia de Barros
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de Gêneros Alimentício para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Materiais de Expediente**. Na certeza que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.


José Roberto Nunes dos Anjos

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta secretaria.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	1	R\$ 27,30	R\$ 27,30
2	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	20	R\$ 6,51	R\$ 130,27
3	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	10	R\$ 8,47	R\$ 84,67
4	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2	R\$ 46,63	R\$ 93,27
5	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico,escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade,caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2	R\$ 46,63	R\$ 93,27
6	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
7	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50
8	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	36	R\$ 2,70	R\$ 97,20
9	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	5	R\$ 3,13	R\$ 15,67
10	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	10	R\$ 4,92	R\$ 49,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



11	Grampeador de mesa ,capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	2	R\$ 22,27	R\$ 44,53
12	Grampeador Profissional ,Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	2	R\$ 121,30	R\$ 242,60
13	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	10	R\$ 6,53	R\$ 65,33
14	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
15	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	10	R\$ 15,93	R\$ 159,33
16	Lápis Grafite,HB,Corpo preto,Atóxico,ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1	R\$ 62,30	R\$ 62,30
17	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	5	R\$ 14,57	R\$ 72,83
18	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
19	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	6	R\$ 13,57	R\$ 81,40
20	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
21	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	20	R\$ 11,57	R\$ 231,33
22	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	10	R\$ 4,93	R\$ 49,33
23	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
24	Pincel Atômico ,tinta permanente , escrita grossa ,recarregável nas cores diversas,caixa com 12 unidades	CAIXA	60	R\$ 40,43	R\$ 2.426,00
25	Pincel para quadro branco ,Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	5	R\$ 60,63	R\$ 303,17
26	Prancheta oficio em MDF ou acrilico com Prendedor Metálico	UND	6	R\$ 11,17	R\$ 67,00
27	Reabastecedor ,tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	36	R\$ 7,10	R\$ 255,60
28	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	12	R\$ 56,57	R\$ 678,80
29	Regua Cristal 50cm	UND	10	R\$ 4,47	R\$ 44,67
30	Régua Cristal 30 cm	UND	10	R\$ 1,63	R\$ 16,33
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 8.119,07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta secretaria. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro-Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00,, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – O Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 8.119,07 (Oito mil e cento e dezenove reais e sete centavos)**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que



o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 23 de janeiro de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 23 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 068/18 processo nº 052/2018.

Óbidos (PA), 23 de Janeiro de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

23/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 23 / 01 / 2018

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 23 / 01 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 052/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

- 18– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 1818– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
- 33903000 – Material de Consumo.

Óbidos, 23 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido em:	<u>10:58</u>
Dia:	<u>25</u> / <u>01</u> / <u>2018</u>
Recebeu:	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n.º. 010/2018/PMO/ **SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL** para **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 26 de janeiro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

"Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de
2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 E 052/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de **Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal e Secretarias.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria n.º 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mem. Nº 077/2018-CPL


Óbidos (PA), 30 de janeiro de 2018.



De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 e 052/2018/PMO, que tratam do Pregão Presencial nº 010/2018/ PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, em especial as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 30/01/2018
ASSUNTO: Licitação
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL
PROCESSOS Nº 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 E
052/2018

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA/** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED/** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES/** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - **SEMAD/** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - **SEMPOF/** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - **SEMG/** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - **SEURBI/** SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - **SEMPAR/** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA/** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - **SEMAB/** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **SEMCULT/** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei nº. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.903.589,03 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 71,05 (setenta e um reais e cinco centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **48 (quarenta e oito) horas completas antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às XX:XXh**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração **com firma reconhecida em cartório** (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços;** e
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 010/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 010/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN
--

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, excetos os itens 7, 18, 18, 40, 44, 58 e 62 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.
- 11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.
- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).
- 12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).
- 12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Errad. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPARI/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



05 (cinco) dias corridos, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5. A contratada deverá entregar os materiais de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/**
•SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
•SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/**
•SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife
End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**
•SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/****Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

15.6. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais de expediente sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.7. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.8. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.9. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos materiais de expediente, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.5 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:
- 22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- 22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1 - OBJETO

1.1 – **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

TABELA

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DA PREFEITURA E SECRETARIAS	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2018	UND	220	R\$ 24,23	R\$ 5.331,33
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	300	R\$ 5,93	R\$ 1.780,00
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	290	R\$ 8,43	R\$ 2.445,67
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1620	R\$ 33,63	R\$ 54.486,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	450	R\$ 7,43	R\$ 3.345,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	490	R\$ 7,57	R\$ 3.707,67
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	3120	R\$ 43,93	R\$ 137.072,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	276	R\$ 27,30	R\$ 7.534,80
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	1120	R\$ 4,83	R\$ 5.405,87
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	1020	R\$ 2,60	R\$ 2.652,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	540	R\$ 7,48	R\$ 4.041,00
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	300	R\$ 11,73	R\$ 3.520,00
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	700	R\$ 21,23	R\$ 14.863,33
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	5970	R\$ 6,51	R\$ 38.884,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	715	R\$ 31,90	R\$ 22.808,50
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	830	R\$ 8,47	R\$ 7.027,33
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2517	R\$ 46,63	R\$ 117.376,10
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2412	R\$ 46,63	R\$ 112.479,60
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	2305	R\$ 46,63	R\$ 107.489,83
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1630	R\$ 3,07	R\$ 4.998,67
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	2010	R\$ 3,10	R\$ 6.231,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1910	R\$ 3,45	R\$ 6.589,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1400	R\$ 3,97	R\$ 5.553,33
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1700	R\$ 6,27	R\$ 10.653,33
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1500	R\$ 7,93	R\$ 11.900,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	9736	R\$ 2,70	R\$ 26.287,20
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	3450	R\$ 3,33	R\$ 11.500,00
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PACOTE	305	R\$ 15,60	R\$ 4.758,00
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	13600	R\$ 0,58	R\$ 7.933,33
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	15830	R\$ 0,46	R\$ 7.229,03
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	16630	R\$ 0,63	R\$ 10.532,33
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	7800	R\$ 0,25	R\$ 1.924,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1205	R\$ 3,13	R\$ 3.775,67
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	8630	R\$ 4,92	R\$ 42.430,83
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	612	R\$ 22,27	R\$ 13.627,20
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	157	R\$ 121,30	R\$ 19.044,10
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1140	R\$ 6,53	R\$ 7.448,00
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	4295	R\$ 6,80	R\$ 29.206,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACOTE	470	R\$ 15,93	R\$ 7.488,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1386	R\$ 62,30	R\$ 86.347,80
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	2327	R\$ 14,57	R\$ 33.896,63
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	825	R\$ 16,90	R\$ 13.942,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	978	R\$ 13,57	R\$ 13.268,20
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESM A	16850	R\$ 23,90	R\$ 402.715,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	205	R\$ 42,30	R\$ 8.671,50
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	3980	R\$ 11,57	R\$ 46.035,33
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	5030	R\$ 2,47	R\$ 12.407,33
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	3335	R\$ 2,83	R\$ 9.438,05
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	1630	R\$ 4,50	R\$ 7.335,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2600	R\$ 2,83	R\$ 7.358,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	430	R\$ 2,20	R\$ 946,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	1730	R\$ 2,96	R\$ 5.126,57
53	Pasta L , formato ofício	UND	1030	R\$ 2,00	R\$ 2.060,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	UND	1380	R\$ 2,80	R\$ 3.859,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1665	R\$ 4,93	R\$ 8.214,00
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	618	R\$ 39,90	R\$ 24.658,20
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	971	R\$ 40,43	R\$ 39.260,77
58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1941	R\$ 60,63	R\$ 117.689,30
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	165	R\$ 15,42	R\$ 2.543,75
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1366	R\$ 11,17	R\$ 15.253,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1558	R\$ 7,10	R\$ 11.061,80
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	2276	R\$ 56,57	R\$ 128.745,73
63	Régua Cristal 50cm	UND	990	R\$ 4,47	R\$ 4.422,00
64	Régua Cristal 15cm	UND	1800	R\$ 0,83	R\$ 1.500,00
65	Régua Cristal 30 cm	UND	3350	R\$ 1,63	R\$ 5.471,67
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 1.903.589,03

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.1.2– Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA, SEMSA e SEMED, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3 – A contratada deverá entregar os materiais de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO/**
- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/**
- SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED/**
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife
End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**
- SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e
Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 1.903.589,03 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Prefeitura Municipal, Secretarias em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 12 de dezembro de 2017

Izalina Alves da Silva

Secretaria Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

José Roberto Nunes dos Anjos

Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Ananilva Pereira Soares

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017

Marcos Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2017

Ednildo Queiroz da Cruz

Secretário Interino Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 828/2017

Pedro Adolfo Savino da Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Moisés Portela da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 032/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT, SEMED e SEMEL, Até o dia 30 (trinta) dias, contato a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMSA, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar dos materiais de expediente:

•PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – **PMO**/
•SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/
•SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/
•SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**/
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**/
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 -Almoxarife



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e
Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/**
•SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e
Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)

End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA/Fiscal responsável pelo**
recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:
Heberth Venâncio da Cruz

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB/**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e
Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

•SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – **SEMCULT/**

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e
Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de expediente no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 02(dois) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/ PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 020/2018

Processos nºs: 446/2017/SEMAD/SEMPOF/SENG; 429/2017/SEMDES; 048/2018/SEMSA; 037/2018/SEMA; 020/2018/SEMED; 031/2018/SEURBI/SEMPAR; 052/2018/SEMCULT; 041/2018/SEMAB.

Procedências: SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB.

Interessados: SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB.

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais – **PREGÃO PRESENCIAL 010/2018/SEMAD/SEMPOF/SENG/SEMDES/SEMSA/SEMA/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMAB - Análise de Minuta de Edital e Contrato.**

Senhora Pregoeira,

I - Relatório

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2017, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

Instruem os autos do processo:

Processos
nºs: 446/2017/SEMAD/SEMPOF/SENG; 429/2017/SEMDES; 048/2018/SEMSA; 037/2018/SEMA; 020/2018/SEMED; 031/2018/SEURBI/SEMPAR; 052/2018/SEMCULT; 041/2018/SEMAB.

- *Termos de referências e Cotações de Preços;*
- *Termos de Reservas Orçamentárias;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Portaria nº 1.553/2017 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



- Memorando nº 77/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; ✓
- Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial. ✓

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1o, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de referências encaminhados pelas Secretárias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Ante da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se examinou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio da Portaria nº 1.553/2017, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS




Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 01 de Fevereiro de 2018.


Fernando Amaral Sarrazin Júnior
Advogado - OAB/PA 15.082
Decreto n.º 1002/2012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018
031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SEMSA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **SEMDES**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - **SEMG**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - **SEURBI**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - **SEMPAR**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - **SEMAB**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **SEMCULT**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - **SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei nº. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.903.589,03 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos informados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br; Fone: (93) 3547-3044.

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL:

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 27/02/2018 às :09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 010/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 010/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.2.A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, excetos os itens 4, 7, 13, 14, 15, 17 ao 19, 24, 25 ao 27, 31, 34 ao 36, 38, 40 ao 44, 46 ao 48, 56 ao 58, 60 ao 62 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Alvará de Funcionamento do ano em curso.
- b) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- c) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;

33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

- 04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e Contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.
- 15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPARG/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.
- 15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.
- 15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.
- 15.6. A contratada deverá entregar os materiais de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços:
- Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**; Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;
 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000;
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;
g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000;
h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais de expediente sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.
- 16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;
- 16.2. A entrega dos materiais de expediente, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.5 deste edital.
- 16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 16.4. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO e Secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.
- 16.5. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do fornecimento e do contrato será realizada pelos seguintes servidores:
- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros 9Auxiliar Administrativo);
 - b) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
 - c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife);
 - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - Nádia dos Santos Galúcio (Departamento de compras);
 - e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras);
 - f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz;
 - g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Melson Bentes Vieira;
 - h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.5.1. Caberá aos gestores e fiscais do fornecimento e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

16.6 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.7 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.8. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.9. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.11. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei n° 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1 - OBJETO

1.1 – **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
Item	Descrição	Unid.	Quant. da Prefeitura, Secretarias e Fundos	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	Agenda ANO 2018	UND	220	R\$ 24,23	R\$ 5.331,33
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	300	R\$ 5,93	R\$ 1.780,00
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	290	R\$ 8,43	R\$ 2.445,67
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1620	R\$ 33,63	R\$ 54.486,00
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	450	R\$ 7,43	R\$ 3.345,00
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	490	R\$ 7,57	R\$ 3.707,67
7	Borracha branca com cinta, formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	3120	R\$ 43,93	R\$ 137.072,00
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	276	R\$ 27,30	R\$ 7.534,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	1120	R\$ 4,83	R\$ 5.405,87
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	1020	R\$ 2,60	R\$ 2.652,00
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	540	R\$ 7,48	R\$ 4.041,00
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	300	R\$ 11,73	R\$ 3.520,00
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	700	R\$ 21,23	R\$ 14.863,33
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	5970	R\$ 6,51	R\$ 38.884,60
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	715	R\$ 31,90	R\$ 22.808,50
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	830	R\$ 8,47	R\$ 7.027,33
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2517	R\$ 46,63	R\$ 117.376,10
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2412	R\$ 46,63	R\$ 112.479,60
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	2305	R\$ 46,63	R\$ 107.489,83
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1630	R\$ 3,07	R\$ 4.998,67
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	2010	R\$ 3,10	R\$ 6.231,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1910	R\$ 3,45	R\$ 6.589,50
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1400	R\$ 3,97	R\$ 5.553,33
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1700	R\$ 6,27	R\$ 10.653,33
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1500	R\$ 7,93	R\$ 11.900,00
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	9736	R\$ 2,70	R\$ 26.287,20
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	3450	R\$ 3,33	R\$ 11.500,00
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PACOTE	305	R\$ 15,60	R\$ 4.758,00
29	Envelope 229x324mm krafite ouro	UND	13600	R\$ 0,58	R\$ 7.933,33
30	Envelope Médio 240x340mm krafite ouro	UND	15830	R\$ 0,46	R\$ 7.229,03
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm krafite ouro	UND	16630	R\$ 0,63	R\$ 10.532,33
32	Envelope Pequeno 200x280mm krafite ouro	UND	7800	R\$ 0,25	R\$ 1.924,00
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1205	R\$ 3,13	R\$ 3.775,67
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	8630	R\$ 4,92	R\$ 42.430,83
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	612	R\$ 22,27	R\$ 13.627,20
36	Grampeador Profissional , Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	157	R\$ 121,30	R\$ 19.044,10
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	1140	R\$ 6,53	R\$ 7.448,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	4295	R\$ 6,80	R\$ 29.206,00
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACO TE	470	R\$ 15,93	R\$ 7.488,67
40	Lápis Grafite , HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1386	R\$ 62,30	R\$ 86.347,80
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	2327	R\$ 14,57	R\$ 33.896,63
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	825	R\$ 16,90	R\$ 13.942,50
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	978	R\$ 13,57	R\$ 13.268,20
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESM A	16850	R\$ 23,90	R\$ 402.715,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	205	R\$ 42,30	R\$ 8.671,50
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	3980	R\$ 11,57	R\$ 46.035,33
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	5030	R\$ 2,47	R\$ 12.407,33
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	3335	R\$ 2,83	R\$ 9.438,05
49	Pasta plástica em PP corrugado , Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	1630	R\$ 4,50	R\$ 7.335,00
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2600	R\$ 2,83	R\$ 7.358,00
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	430	R\$ 2,20	R\$ 946,00
52	Pasta PP Laminado , ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	1730	R\$ 2,96	R\$ 5.126,57
53	Pasta L , formato ofício	UND	1030	R\$ 2,00	R\$ 2.060,00
54	Pasta c/ grampo , cores diversas, formato ofício.	UND	1380	R\$ 2,80	R\$ 3.859,40
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1665	R\$ 4,93	R\$ 8.214,00
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	618	R\$ 39,90	R\$ 24.658,20
57	Pincel Atômico , tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	971	R\$ 40,43	R\$ 39.260,77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



58	Pincel para quadro branco , Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	1941	R\$ 60,63	R\$ 117.689,30
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	165	R\$ 15,42	R\$ 2.543,75
60	Prancheta officio em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1366	R\$ 11,17	R\$ 15.253,67
61	Reabastecedor , tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1558	R\$ 7,10	R\$ 11.061,80
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	2276	R\$ 56,57	R\$ 128.745,73
63	Régua Cristal 50cm	UND	990	R\$ 4,47	R\$ 4.422,00
64	Régua Cristal 15cm	UND	1800	R\$ 0,83	R\$ 1.500,00
65	Régua Cristal 30 cm	UND	3350	R\$ 1,63	R\$ 5.471,67
VALOR TOTAL ESTIMADO->					R\$ 1.903.589,03

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento dos materiais de expediente deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.1.2– Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA e SEMSA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos Produtos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.1.3 - Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos materiais de expediente.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados itens 5.1.1 e 5.1.2, a qual será no máximo por mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto nos itens mencionados e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar os materiais de expediente das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO/
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros
End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/
Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 -Almoxarife
End.: Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/
• SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras)
End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Heberth Venâncio da Cruz
End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Melson Bentes Vieira
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/
• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto)
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de **R\$ 1.903.589,03 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base em orçamentos provenientes da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos, os quais foram obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (cinco) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado às pessoas mencionadas no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas dos **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPARG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

- 09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.241.0006.2.059 – Beneditos de Prestação Continuada – BPC;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

- 04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

- 04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

- 04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo
40%

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPARG, SEMA, SEMAB, SEMCULT, SEMED e SEMEL, Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMSA, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**, Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - **End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - **End.:** Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - **End.:** Travessas Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - **End.:** Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - **End.:** Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - **End.:** Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - **End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - **End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de: Para as Secretarias SEMDES, SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias para realizar a; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG, SEMA e SEMSA, até 05 (cinco) dias; Para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas para realizar a entrega dos materiais de expediente, acompanhados das notas fiscais.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionadas e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros 9Auxiliar Administrativo);
- b) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - Luciane Pinto (Departamento de Compras), Eder Paes (Setor Financeiro) e Moisés Portela (Secretário de Saúde)
- c) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 165/2017 – Chefe de Seção de Controle de Material e Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife);
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - Nádia dos Santos Galúcio (Departamento de compras);
- e) Secretaria Munic. de Sanea., Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos (Departamento de Compras);
- f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz;
- g) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Melson Bentes Vieira;
- h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa (Adjunto).

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/ PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com os prazos determinados no Termo de Referência - Anexo I do edital, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº. 1.553/2017



COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 286.969,44 Prazo De Vigência: Por 6 (seis) Meses, da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170263. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado (A): M.J.S. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 100.042,83. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017. EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170264. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju - PMM. Contratado (A): M DE J PEREIRA MARQUES EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 124.017,10. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017. EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170265. Contratante: Secretaria Municipal de educação básica. Contratado (A): M DE J PEREIRA MARQUES EIRELI-ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 384.494,50. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017. EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170266. Contratante: Secretaria Municipal de desenvolvimento social trabalho e renda. Contratado (A): M DE J PEREIRA MARQUES EIRELI-ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 812.285,50. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Sua Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170267. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado (A): M DE J PEREIRA MARQUES EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 456.773,80 Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017. EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170268. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju - PMM. Contratado (A): BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 22.059,22. Prazo De Vigência: 0 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170269. Contratante: Secretaria Municipal de educação básica. Contratado (A): BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 139.207,86. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170270. Contratante: Secretaria Municipal de desenvolvimento social trabalho e renda. Contratado (A): BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. Objeto: Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 347.118,57. Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00014/ Contrato nº 20170271. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado (A): BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME. Objeto: No Fornecimento De Gêneros Alimentícios. Valor: R\$ 136.893,86 - Prazo De Vigência: 6 (seis) Meses da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 12.06.2017.

Protocolo: 276655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Alteração do nome empresarial da empresa PEDRO INALDO & RODRIGUES - ME, ao Contrato nº 012/2016. Origem: Concorrência Pública nº 002/2015/PMO/SEMPOF. Objeto: Construção da Escola Municipal Pauxis - Comunidade Pedras, (Obra 06). Nome empresarial

com a alteração: PIDA RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de 7,58% no quantitativo, acarretando acréscimo no valor contratual do Contrato nº 01/2017/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 007/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e auxiliares com toda manutenção corretiva e preventiva. Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 17.958.567/0001-78; Valor do Contrato: R\$ 2.339.703,00; Valor com acréscimo: R\$ 2.368.303,00. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de redução de 18,17% no valor total do contrato administrativo nº 001/2017/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 005/2017/PMO/SEMESA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução completa para automação laboratorial, contendo software de LIS, reagentes, controles, insumos e calibradores com fornecimento de equipamento em comodato a fim de realizar exames laboratoriais e aquisição de reagentes, consumíveis e insumos para o pleno funcionamento do Laboratório Municipal de Óbidos. Contratada: ROBSON DA SILVA CANTO - ME; CNPJ: 20.915.706/0001-90; Valor do Contrato: R\$ 229.200,00; Valor com a redução: R\$ 187.535,00. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro de 13% ao contrato administrativo nº 001/2017/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 010/2017/PMO/SEMED/SEMESA/SEMDES/SEURBI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica o para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo e botijão de 13kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2017. Contratada: BRAGA & TEIXEIRA - LTDA CNPJ: 05.577.254/0001-90; Valor do Contrato: R\$ 459.675,00; Valor com a alteração: R\$ 519.405,75. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 001/2017-PMO-DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2017/PMO/SEMA. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratado: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49. Vigência: 02/10/2017 à 31/12/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2017-PMO-DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED. Objeto: Locação de imóvel gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da rede municipal de ensino de Óbidos/PA. Contratado: Francisco Wanderluci Sarrazin Santos, CPF: 311.100.452-04. Vigência: 01/01/2018 à 31/08/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2017-PMO-DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2017/PMO. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Antônio B. de Souza, nº 1216, bairro Santa Terezinha para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria executiva de Educação e Diretoria do Conselho de Educação) no exercício de 2017. Contratado: Manoel Jesus Leão de Carvalho, CPF: 045.502.772-20. Vigência: 01/01/2018 à 30/09/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 01 - INEX. 006/2017-PMO/SEMESA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017/PMO/SEMESA. Objeto: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, objetivando sua integração ao Sistema Único de Saúde - SUS e definições de inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, constituindo na prestação de serviços médico-hospitalares. Contratada: Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos, CNPJ: 10.217.271/0001-57. Vigência: 01/01/2018 à 30/04/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2017-PMO-DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 010/2017/PMO/SEMED. Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Prefeito Nelson Souza, 1125, bairro: Santa Terezinha, que servirá para armazenar materiais didáticos, móveis escolares e equipamentos diversos. Contratado: Jorge Luiz Santana da Conceição, CPF: 127.708.172-72. Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 001/2017. Origem: Tomada de Preços nº 002/2017/PMO/SEMED/SEMAD/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de instalação e manutenção em aparelhos eletroeletrônicos para atender as Secretarias: SEMED; SEMAD; SEMPOF; SEMG e SEMDES. Contratado: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES, CNPJ: 26.803.473/0001-10. Vigência: 01/01/2018 à 31/03/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 002/2017. Origem: Pregão Presencial nº 037/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, motocicletas e lanchas, para atender às necessidades dos setores da Administração Pública Municipal: SEMAD, SEMPOF, SEMSA e SEMAB, para o exercício de 2017. Contratada: A. B. PEREIRA - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 01/01/2018 à 21/02/2018. ESPÉCIE: 1º Termo

Aditivo para Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2017-PMO-DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 012/2017. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Sem Denominação, s/n, Comunidade Arapucu, para servir de anexo a Escola Municipal Wulflida Rego. Contratada: Meta Construções & Serviços Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 01/01/2018 à 30/04/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência aos Contratos Administrativos nº 03/2017/PMO e 04/2017/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 009/2017/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e equipamentos para atender a demandas operacionais e demais necessidades da SEURBI para o exercício de 2017. Contratadas: Vieira Transporte & Serviços LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78; A. B. Pereira Serviços - Me, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 01/01/2018 à 31/05/2018.

Protocolo: 276659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/PMO/SEMPOF REPETIÇÃO Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni (Obra 01); Reforma do Posto de Saúde do Repartimento (Obra 02). Abertura: 01/03/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **MARISA MOUSINHO MODA - Presidente da CPL.**

Protocolo: 276664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMO/SEMESA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 23/02/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Modas - Pregoeira.**

Protocolo: 276661

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO/SEMESA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 27/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/ Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Modas - Pregoeira.**

Protocolo: 276662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01-002/2018 OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Para o Desenvolvimento dos Trabalhos de Regularização Fundiária no Município de Pacajá. ABERTURA: 26/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com **Tobias de Tarsos da Silva Pereira - Presidente da CPL**

Protocolo: 276665



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 7/2018-120102. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para contratação da PPF Comércio Serv. Eireli, CNPJ: 07.606.575/0001-00. Objeto: Aquisição de material técnico, odontológico e laboratorial para atender as necessidades da secretaria de saúde de Muaná.

Muaná/PA, 5 de fevereiro de 2018. HAILSON FREITAS NEGRAO Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de Inexigibilidade Nº 6/2018-002/PMNI OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Para Suprir As Necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - PA.

CONTRATO Nº: 20180002 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna Contratada(O): Sociedade de Advogados Guimaraes & Maciel VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

CONTRATO Nº: 20180003 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Contratada(O): SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

CONTRATO Nº: 20180004 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada(O): SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

CONTRATO Nº: 20180005 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(O): Sociedade de Advogados Guimaraes & Maciel VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Outubro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Inexigibilidade Nº 6/2018-003/PMNI OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Visando Suprir As Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-PA. CONTRATO Nº: 20180018 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CONTRATADA(O): Antonio Quaresma Sociedade Individual de Advocacia VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Inexigibilidade Nº 6/2018-004/PMNI OBJETO: Contratação de Shows Musicais do Cantor Beto Lima & Banda e Banda Ki Swing Para Comemoração do Carnaval de Nova Ipixuna 2018. CONTRATO Nº: 20180017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): R M A DE CARVALHO - ME VALOR TOTAL: R\$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2018 a 16 de Fevereiro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Obidos, no exercício de 2018. Abertura: 23/02/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 26/02/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 27/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação,

sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h

Em 5 de fevereiro de 2018. MARISSA MOUSINHIO MODA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1-002/2018

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Para o Desenvolvimento dos Trabalhos de Regularização Fundiária no Município de Pacajá. ABERTURA: 26/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacajapa@gmail.com.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/16, PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de imóveis para atender as Escolas da Rede Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 386.079,75. Recurso: FUNDEB. Vigência: 02/01/18 à 31/03/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 36/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/17, PMP/RODA VIVA DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R\$: 12.400,00. Recurso: IGD-PBF C/C 38.696-0. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 40/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/17, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R\$: 31.200,00. Recurso: IGD-PBF C/C 38.696-0. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 42/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/17, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: óleo diesel S-10. Valor global R\$: 717.600,00. Recurso: FME e FUNDEB. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 44/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/17, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: Aquisição de combustível: gasolina comum. Valor global R\$: 30.100,00. Recurso: IGD-PBF C/C 38.696-0. Vigência: 02/01/18 à 31/12/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 732/2017 - CONTRATO Nº 717/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17, PMP/ANTONIO MERUOCA ARAUJO. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R\$: 18.720,00. Vigência: 31/12/17 à 26/08/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo Nº 733/2017 - CONTRATO Nº 720/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17, PMP/ROSILENE MELO DE MORAIS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R\$: 18.720,00. Vigência: 31/12/17 à 26/08/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo Nº 734/2017 - CONTRATO Nº 721/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17, PMP/OSIER FERREIRA DE ALMEIDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global R\$: 18.720,00. Vigência: 31/12/17 à 26/08/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo Nº 798/2017 - CONTRATO Nº 033/17, PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/16, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/01/18. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 2 de janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado no Assentamento Paragonort/Calip, Zona Rural, para funcionar como alojamento para professores e demais servidores da EMEF Raimundo Expedito Bragança." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr LLIOSMAR FERREIRA DA SILVA, através do Contrato nº 4/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R\$ 4.200,00. Recurso: FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado na Colônia Nova Jerusalém, zona rural para funcionar como alojamento da EMEFF Raimundo Calvo, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00002, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da Srª RITA PEREIRA DA SILVA, através do Contrato nº 5/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, valor global de R\$ 4.800,00. Recurso: FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado na Colônia Cajoeiro II, zona rural, para funcionar como alojamento da EMEF Sapequina, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00003, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr MARINALDO MATOS AMORIM, através do Contrato nº 6/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R\$ 5.400,00. Recurso: FUNDEB. Paragominas, 02 de janeiro de 2018. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado na colônia Cajoeiro II, zona rural, para funcionar como alojamento da EMEF Raimundo Expedito Bragança, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição e não residem na localidade." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00004, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr MARCOS DO PILAR POMPEU, através do Contrato nº 7/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R\$ 4.800,00. Recurso: FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado no Assentamento Paragonorte, zona rural, para funcionar como alojamento da EMEF José Dimax, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição e não residem na localidade." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00006, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr JOSÉ CARLOS BARROS, através do Contrato nº 9/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 Janeiro de 2019, valor global de R\$ 3.600,00. Recurso: FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel localizado à Av. Agenor Alves, para funcionar como a EMEI Unidos em Cristo, no atendimento aos alunos do Bairro Pysmissão I e adiacências" Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00008, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da IGREJA BATISTA NACIONAL, através do Contrato nº 11/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Valor global de R\$ 48.000,00. Recurso: FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de uma área aberta, localizada na Rod. dos Pioneiros nº 50, Bairro Aragão, para funcionar como anexo da EMEF Maria Luiza de Barros Lima." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00009, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do Sr JOSÉ RAIMUNDO BRITO RIBEIRO, através do Contrato nº 12/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R\$ 6.800,00. Recurso: FUNDEB. Paragominas, 02 de janeiro de 2018. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade: "Locação de um imóvel contendo no mínimo 04 (quatro) cômodos, 01(um) banheiro e área de circulação. Localizado na Vila Caciambó, zona rural de Paragominas/PA, para funcionar como alojamento da EMEF Chapeuzinho Vermelho, no atendimento aos professores e demais servidores que atuam na referida instituição e residem na localidade." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00010, fundamentada no Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da Sr DHEMISON MARTINS DA SILVA, através do Contrato nº 13/2018, cuja vigência será de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, valor global de R\$ 5.400,00. Recurso: FUNDEB.

PAULO POMBO TOCANTINS Prefeito

ECONOMIA

RF abre dia 8 consulta ao lote residual da restituição do R

IMPOSTO

Por HARREISS

A Receita Federal irá restituir este mês mais de R\$ 210 milhões para 102.361 contribuintes referentes ao Imposto de Renda de 2008 a 2017 Segundo o órgão, o lote multiterceiro de restituição estará disponível para consulta a partir das 9h de quinta-feira (8). O crédito bancário será realizado no dia 15 de fevereiro. Os valores serão corrigidos pela Selic, a taxa básica de juros da economia.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na Internet, ou ligar para o Receitafone 146. Na consulta à página da Receita, serviço e-CAC, é possível acessar o extrato da declaração e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento.

Caso haja, o contribuinte poderá fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora. As consultas podem ser feitas pelo aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

Segundo a Receita, a restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá requerê-la pela internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no e-CAC, no serviço Extrato do Processamento da DIRPF.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 4004-0001 (deplais), 0800-729-0010 (camitas localizadas) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Bolsa brasileira cai 2,6%. Dólar fecha em R\$ 3,25

O Ibovespa fechou em queda de 2,59%, para 81.861 pontos. Foi a segunda baixa seguida. Dólar teve alta de 0,81%

MERCADO

Por HARREISS

O exterior voltou a perder voltagem (5) e provocou nova desvalorização da Bolsa brasileira, em dia de forte queda dos índices americanos pela expectativa de novos aumentos de juros nos Estados Unidos. O dólar subiu e encostou em R\$ 3,25. O volume financeiro negociado foi de R\$ 9,7 bilhões. A média diária de fevereiro está em R\$ 11,3 bilhões. O dólar comercial subiu 1,02%, para R\$ 3,248. O dólar

perdeu 4,5% na mínima, tinha baixa de 2,4% no horário. E a Nasdaq se desvalorizou 2,38% - na pior queda, recuou 3,7%.

A aversão a risco acabou contaminando a Bolsa brasileira, que fechou no menor patamar do dia. A preocupação dos investidores, afirma Roberto Indech, analista-chefe da Rico Investimentos, é com novos aumentos de juros nos Estados Unidos.

AÇÕES

Das 64 ações do Ibovespa, 62 caíram, uma subiu e uma se manteve estável. A única alta do dia foi registrada pela Klabin, que se valorizou 0,62%.

As ações da Petrobras acompanharam a queda dos preços do petróleo no exterior e fecharam em baixa superior a 4%. Os papéis mais negociados recuaram 4,66%, para R\$ 19,40. As ações de minérios tiveram queda de 4,50%, para R\$ 20,57.

perdeu 4,5% na mínima, tinha baixa de 2,4% no horário. E a Nasdaq se desvalorizou 2,38% - na pior queda, recuou 3,7%.

A aversão a risco acabou contaminando a Bolsa brasileira, que fechou no menor patamar do dia. A preocupação dos investidores, afirma Roberto Indech, analista-chefe da Rico Investimentos, é com novos aumentos de juros nos Estados Unidos.

Das 64 ações do Ibovespa, 62 caíram, uma subiu e uma se manteve estável. A única alta do dia foi registrada pela Klabin, que se valorizou 0,62%.

As ações da Petrobras acompanharam a queda dos preços do petróleo no exterior e fecharam em baixa superior a 4%. Os papéis mais negociados recuaram 4,66%, para R\$ 19,40. As ações de minérios tiveram queda de 4,50%, para R\$ 20,57.

O conselho de administração do Bradesco aprovou a indicação de Octavio de Lazari Junior, 54, para assumir a presidência-executiva do banco, em substituição a Luiz Carlos Trabuco, de acordo com plano aprovado nesta segunda-feira (5).

Lazari é hoje vice-presidente do banco e presidente do grupo Bradesco Seguros, função que ele manterá. Em entrevista coletiva, Lazari disse que, na sua gestão, a meta é fazer com que o Bradesco continue crescendo pelo ganho de eficiência, com corte de custos e aumento de receitas para compensar a queda na taxa de juros. Também afirmou que o banco manterá as atenções voltadas para o Brasil, e não pensa em internacionalização agora. Trabuco continuará na presidência do conselho e cumprirá o mandato como presidente até a primeira reunião do conselho.

O Conselho de Administração do Bradesco aprovou a indicação de Octavio de Lazari Junior, 54, para assumir a presidência-executiva do banco, em substituição a Luiz Carlos Trabuco, de acordo com plano aprovado nesta segunda-feira (5).

Lazari é hoje vice-presidente do banco e presidente do grupo Bradesco Seguros, função que ele manterá. Em entrevista coletiva, Lazari disse que, na sua gestão, a meta é fazer com que o Bradesco continue crescendo pelo ganho de eficiência, com corte de custos e aumento de receitas para compensar a queda na taxa de juros. Também afirmou que o banco manterá as atenções voltadas para o Brasil, e não pensa em internacionalização agora. Trabuco continuará na presidência do conselho e cumprirá o mandato como presidente até a primeira reunião do conselho.



AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Belém - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Belém - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Belém - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Belém - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0082018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tonques e rebocos para atender às demandas dos saneamentos classificados pela Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 23/02/2018, às 9h. **ABERTURA PRESENCIAL Nº 0082018/PMO/SEMISA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cápsulas injeção para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 26/02/2018, às 9h. Local de aquisição: estações e realização das cartilhas: Prefeitura Municipal de Odoário R. Seixez de Lins e Sousa, s/nº - Rua D. Raimundo Chaves, 338 - Centro. Fone: (91) 3347-3044 - e-mail: cp_licitacoes@belm.pa.gov.br, no horário de 9h às 13h. Manaus Mauwinho - Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0082018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cápsulas injeção para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 26/02/2018, às 9h. Local de aquisição: estações e realização das cartilhas: Prefeitura Municipal de Odoário R. Seixez de Lins e Sousa, s/nº - Rua D. Raimundo Chaves, 338 - Centro. Fone: (91) 3347-3044 - e-mail: cp_licitacoes@belm.pa.gov.br, no horário de 9h às 13h. Manaus Mauwinho - Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0082018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cápsulas injeção para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 26/02/2018, às 9h. Local de aquisição: estações e realização das cartilhas: Prefeitura Municipal de Odoário R. Seixez de Lins e Sousa, s/nº - Rua D. Raimundo Chaves, 338 - Centro. Fone: (91) 3347-3044 - e-mail: cp_licitacoes@belm.pa.gov.br, no horário de 9h às 13h. Manaus Mauwinho - Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0082018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cápsulas injeção para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018. Abertura: 26/02/2018, às 9h. Local de aquisição: estações e realização das cartilhas: Prefeitura Municipal de Odoário R. Seixez de Lins e Sousa, s/nº - Rua D. Raimundo Chaves, 338 - Centro. Fone: (91) 3347-3044 - e-mail: cp_licitacoes@belm.pa.gov.br, no horário de 9h às 13h. Manaus Mauwinho - Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANGARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0002018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Capangara - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Capangara - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Capangara - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Cantá - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jurema de Sousa - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 0102018/PMO/SEMISA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de projetos de obras e serviços de engenharia civil, para a execução de obras de saneamento básico, no município de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Santiago - PA.

BRADESCO VENDE DIA 22/02/2018 AS 11h
AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO; A VISTA C/ 10% DE DESCONTO. SINAL E SALDO EM 12 MESES IGUAIS, 24, 36 OU 48 MESES E FINANCIAMENTO IMOBILIAR EM ATÉ 36 MESES
PRÉDIO COMERCIAL - EX-AGÊNCIA
C/ 1.554,70M² - BELÉM/PA - UMARIZAL
Avenida Saramod Lemos, 1055/1063. Imóvel comercial. Áreas: terr 667,15m² e constr 1.554,70m². Matr. 384 do 2^ºRI local. (C.F.) Lance Mínimo: R\$ 4.569.000,00
Informações: (11) 3845-5599 www.milaneilhoes.com.br
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 26

SUDAM **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 012018
A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM torna público, por meio de sua página, que fará receber licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - do tipo Menor Preço global para o lote: OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção preventiva (em quantidade fixa mensal), o conteúdo (pagos por demanda) e substituição/conservação de partes e componentes de sistemas de refrigeração de câmaras frigoríficas, bem como substituição de peças, das aparelhos de refrigeração do tipo Split split-free, cassette e hi-wall, e split-wall mounted, bem como geladeiras, geladeiras e refrigeradores comerciais, de diversas marcas e modelos, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus anexos, CNA 23020218. HORA: 08:30 horas, horário de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no sítio www.camaras.gov.br e em mídia no edifício Sede da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Tv. Antônio Balsa, 1113 - bloco C, 4^º andar - Coordenação de Licitações e Contratos, Belém do Pará.
Este Edital vigora a partir de 22/02/2018.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 090/2018-CPL


Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 14:43
Dia: 06 / 02 / 18

Recebador


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/
SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018,
041/2018, 048/2018 E 052/2018/PMO.

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAP/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **27/02/2018 às :09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Murisa Augusto Moura
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de **R\$ 1.903.589,03 (Um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos informados pelas secretarias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

- 09.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.241.0006.2.059 – Beneditos de Prestação Continuada – BPC;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF
33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

Maria José de Souza
Presidente da PMO
Portaria nº 1.553/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.**

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 026/2018/SEMAD Óbidos - PA, 06 de fevereiro de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	096/2018
Recebido as	12:11 horas
Dia	07 / 02 / 2018
Recebido por	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 090/2018-CPL, de 06/02/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEM G/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 090/2018-CPL, de 06/02/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 25 de fevereiro de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG,SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Matérias de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 06 de fevereiro de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 052/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 2/2/18 As 8:30
M. Aguiar

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 053/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

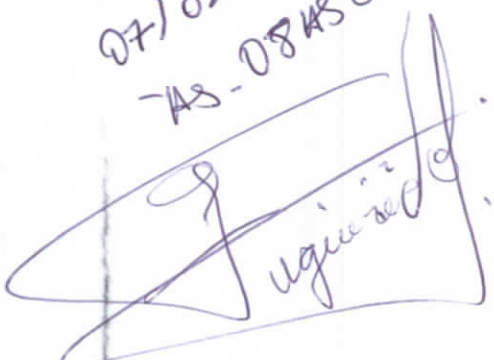
Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido Em:
07/02/2018
AS - 08450







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido em:
07/02/18
Assanto



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.


Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	8:25
Dia:	07 / 02 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria

Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Secretário Municipal de Governo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido em
07/02/18
Marilene da Souza



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

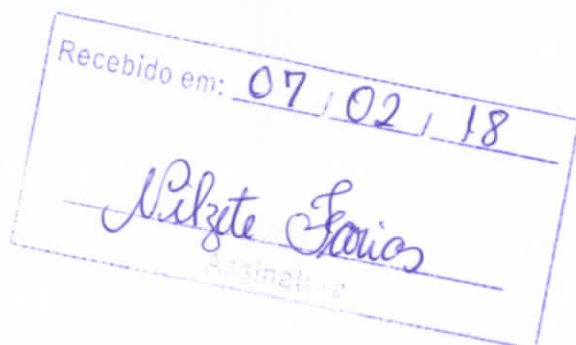
Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM 07 / 02 / 2018
AS 08h:52 HORAS.
ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

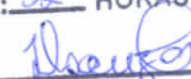
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM <u>07/02/18</u>
AS <u>08h:52</u> HORAS.

ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Moisés Portela da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



Recebido
07.02.18
Ana Mousinho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Edinildo Queiróz da Cruz
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMA
Recebido às 10:01 horas
Dia 07/02/18
Rafael J. de S. S.
Franciscan

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

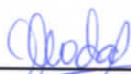
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

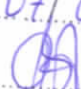
Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓBIDOS - PARÁ

Protocolo nº 221
Recebido 10:05 às horas
Dia 07/02/18

Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL


Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017


07/02/18





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 002/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de Fevereiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL

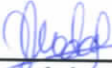
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 27/02/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE **EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº **010/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 08 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: *Cristiano Moura* CNPJ:
Endereço: *Rua 11 de Junho, 05*
Cidade: *Óbidos* CEP: *68250-000* UF: PA
Tel: *93-99200-0709* Fax:
E-mail: *Cristiano.44@gmail.com*

Pessoa para Contato:

Data da Solicitação: 08/02/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018/PMO/SEMSA/ SEMED/SEMDDES/SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Cristiano Moura
Assinatura
NOME: *Cristiano Moura da Silva*
CPF: *952.048.732-87*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: L. G. COUTO - ME CNPJ: 03.630.223/0001-20
Endereço: Rua Presidente Vargas, N°: n° 315, Compl. A Bairro: St*.
Terezinha
Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA
Tel.: (93)9136 -1158 Fax:
E-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br
Pessoa para Contato: LEOMARINA COUTO
Expedição: 20/02/2018, às 12:19:00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail cp_licitacao@obidos.pa.gov.br ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Evilásio de Souza Pereira

Evilásio de Souza Pereira
C.P.F.: 609.306.242-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Endereço: TRAV. DOS MARTIRES N°182

Cidade: SANTARÉM-PA

CEP: 680005-540

UF:

PA

Tel: 991489070

Fax:

E-mail: NORTEDISTRIBUIDORA20@GMAIL.COM

Pessoa para Contato: DOMINGOS SOUSA

Data da Solicitação: 21/02/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Edinho Silva de Aguiar

Assinatura

NOME:

CPF:

E-Mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

End: Rua Deputado Raimundo Chaves, N° 338, Bairro: Centro,

Cidade: Óbidos, UF: Pará

Cep: 68.250-000

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro

CEP 68.000-000 Santarém-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 032/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 23 de fevereiro de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

Assunto: **Encaminha decreto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	126/2018
Aberto às	12:30 horas
Dia	23 / 02 / 2018
Recebido	

Prezada Senhora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o decreto nº. 0142/2018-SEMAD de 01/02/2018, que Dispõe sobre alteração da composição da comissão permanente de licitação, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.240-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.200-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **010/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, CNPJ: 21.361.181/0001-51, com sede na **TRV DOS MÁRTIRES, 182 - ALTOS - CENTRO - SANTARÉM-PA**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº **2601161** e CPF sob o n.º **564.873.712-20**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N.º **010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2018

Proc.º 2018/01

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - PROPRIETÁRIO

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

O A TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv. 08 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3622-2887
Fax: (93) 3684-1651

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existente(s) assinatura(s) a
Edinho Silva de Aguiar

Em presença de
a verdade
Santarém 26 FEV. 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

VALIDO SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.222.028

EMOL. (!) R\$ 5,55

Daniel
Edinho Silva de Aguiar
Edivaldo Maia de Sousa

Edinho

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) S.r. (a) **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2601161 e CPF sob o n.º 564.873.712-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 21.361.181/0001-51, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2018

Reg.º 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv. 08 de Novembro, 297
Santarém - PA
Tel. (93) 3622-2087
Plex: (98) 3684-1651
Pedro Evádir Ferreira Vieira
Tabelião
Eunice Alexandra Furtado Vieira
Mearaus Aurélio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
Iracilda da S. Pereira Silva
André Sérgio de Carvalho
Escriventes

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existente(s) assinatura(s)
Edinho Silva de Aguiar
Em test. da verdade
Santarém, 26 FEV. 2018
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

EMOL. () R\$ 5,55

Bray
Alfredo Williams de O. Almeida
André Sérgio de Carvalho
IRACILDA
Alfredo Williams de O. Almeida
Edinho
Alfredo Williams de O. Almeida



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 EDIVALDO MAIA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2601161 PC/PA

CPF
 564.873.712-20

DATA NASCIMENTO
 09/04/1975

FILIAÇÃO
 BENEDITO FERREIRA DE SOUSA
 MARIA MAIA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

IP REGISTRO 04959719542 VALIDEZ 11/03/2020 IP HABILITACAO 08/06/2010

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1044803293

PROVISORIO PLASTIFICADO
 1044803293

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR
 Edivaldo Maia de Sousa

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSAO 18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 14637130912
 PA242639405

DETRAN PA (PARA)

[Handwritten scribble]

CC

CC

Olivia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bravo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



DECLARAÇÃO

EDINHO SILVA DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº **3890998** e do CPF nº **023.198.772-23**, como representante devidamente constituído de proprietário inscrita no CNPJ no **21.361.181/0001-51**, doravante denominado **EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados. Nossa empresa está de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Olivia

Flávia

Branda
Alina Silva
SPS
BR
F

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-510 - Santarém-PA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		EDINHO SILVA DE AGUIAR		EMPRESA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede)		CNPJ		Arquivamento do ato Constitutivo	
15101786223		21.361.181/0001-51		06/11/2014	
Endereço:		Início da atividade			
TRAVESSA DOS MARTIRES, 182 ALTOS, CENTRO, SANTAREM, PA - CEP: 68005540		16/11/2015			
OBJETO SOCIAL					
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA/ COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E IMPRINTOS DE INFORMATICA/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM/ COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS/ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO/ COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS/ COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL/ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS/ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/ COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS/ COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS/ COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO/ COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS/ COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO/ COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA/ COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.					
CAPITAL SOCIAL			PORTE		
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			Microempresa		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
11/07/2017	20000528173				
Ato: 002 - ALTERAÇÃO					
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário: EDINHO SILVA DE AGUIAR					
Identidade: 3890998		CPF: 02319877223			
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial			

186970935

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4830006645157 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101786223 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970935

Blue handwritten signatures and initials:
 - "Brau" (signature)
 - "Júlia" (signature)
 - "Milton" (signature)
 - "Ribeiro" (signature)
 - "Eliana" (signature)
 - "Aparecida" (signature)
 - "R" (initials)
 - "C" (initials)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

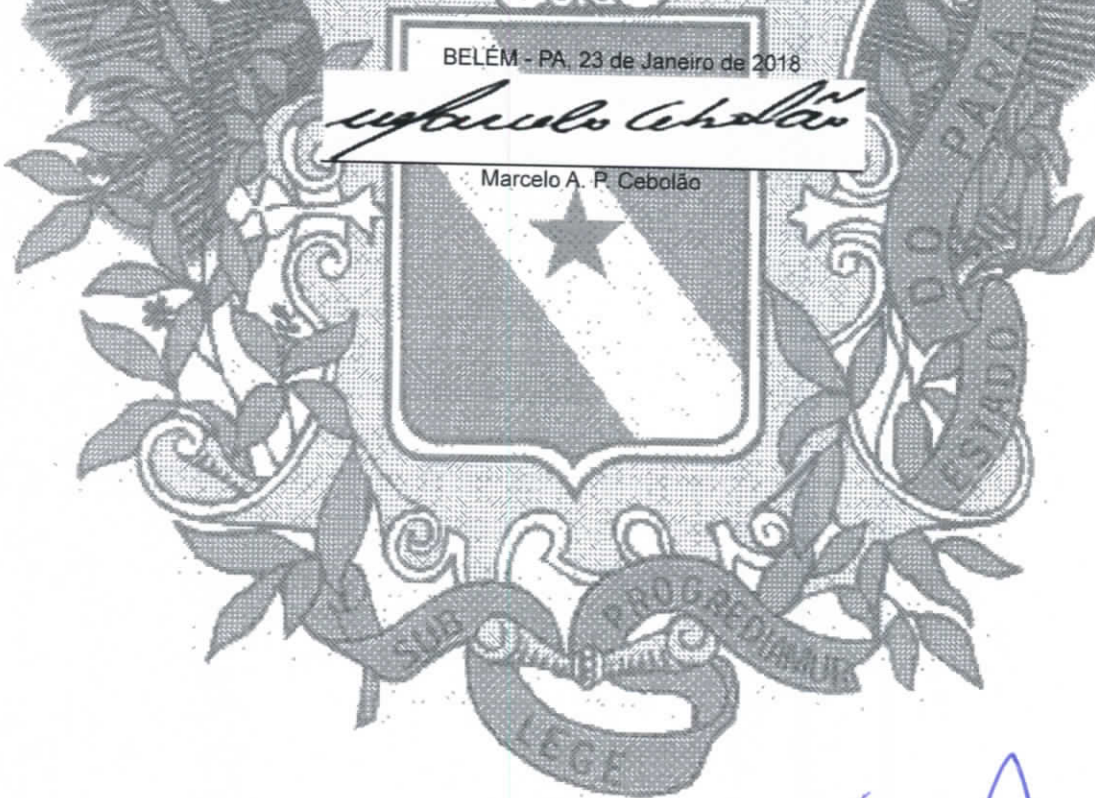
Nome Empresarial EDINHO SILVA DE AGUIAR EMPRESA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101786223	CNPJ 21.361.181/0001-51	Arquivamento do ato Constitutivo 06/11/2014	Início da atividade 16/11/2015
Endereço: TRAVESSA DOS MARTIRES, 182 ALTOS, CENTRO, SANTAREM, PA - CEP: 68005540			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



186970935



página: 2/2

Boas
Chica
Marcelo
Stress

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4830006645157 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101786223 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970935

Olivia
Paula
CP

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário EDINHO SILVA DE AGUIAR estabelecido na(o) TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO, 318, ALTOS, CENTRO, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM, 3 de novembro de 2014.

Edinho Silva de Aguiar

Empresário: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>06/16/14</u> Fátima Maria Gomes da Silva Técnica do Registro Mercantil Mat. 59/1815/1 - JUCEPA	CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 20000411284 Protocolo: 14/978267-5, DE 04/11/2014 Empresa: 15 1 0178622 3 EDINHO SILVA DE AGUIAR 865839 IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL
---	--

Diace
Original
Chuva
Olivera
SR
SR

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.361.181/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006428/O-5
CONTADOR











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDINHO SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai)	(mãe) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/8/1996	IDENTIDADE número 3890998	Órgão emissor PA	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 023.198.772-23	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVES QUINZE DE NOVENBRO			
COMPLEMENTO ALTOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005290
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 318
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA QUINZE DE NOVENBRO		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais	CEP 68005290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 318
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4772500 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Edinho Silva de Aguiar		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edinho Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE Fátima Maria Gomes da Silva Técnica de Registro Mercantil Mat. 5911875/1 - JUCEPA 06/11/14		AUTENTICADO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2014 SOB Nº: 15101786223 Protocolo: 14/978268-3, DE 04/11/2014 EDINHO SILVA DE AGUIAR 865861 Banvalho IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL	

Diary
Original

Handwritten notes and signatures on the right side of the document.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
EDINHO SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
23/8/1996	3890998	PCII	PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número)	
XX		023.198.772-23	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
TRAVES QUINZE DE NOVEMBRO			318
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ALTOS	CENTRO	68005290	
MUNICÍPIO	UF		
SANTARÉM	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
EDINHO SILVA DE AGUIAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
TRAVESSA QUINZE DE NOVEMBRO			318
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ALTOS	CENTRO	68005290	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SANTARÉM	PA	BRASIL	licinioadvcont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
4761003	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias			
4782202			
4789001			
4789007			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior UF	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Edinho Silva de Aguiar			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/11/2014	Edinho Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Fátima Maria Gomes da Silva			
Técnica de Registro Mercantil			
Mat. 5911915/1 - JUCEPA			
06/11/14			
Requerimento Eletrônico: 8140000240645			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 3890998 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2014
NOME EDINHO SILVA DE AGUIAR



INSCRIÇÃO DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR
SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR
NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1996
DOC ORIGEM C.NASC-2 OF ALENQUER PA
NUM:8360 LIV:A 98 FOL:528
CPF 023198772-23
PARA ASSINATURA DO TITULAR Edinho Silva de Aguiar
09.510.100

Edinho Silva de Aguiar
10.970.240 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89



TABELADORIA DE VIEIRA & ASSOCIADOS
TV 15 DE NOVEMBRO, 237 CENTRO SANTARÉM/PA
TEL. (93) 3522-2867 / FAX. 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOUFE (EMOL R\$ 4,40)
EM TEST. DA VERDADE
SANTARÉM 29 AGO 2014
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bras', 'M. A. M.', and several initials.

Handwritten signature 'Edinho' in blue ink.

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



Outorgante: R. A. SANTIAGO - ME, inscrita no CNPJ no 13.306.181/0001-20, sito à Av. Curua-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o Sr. Rodrigo Abreu Santiago, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 3873864/SSP/PA e do CPF no 706.841.892-91 – residente e domiciliado à Av. Curuá-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém (PA).

Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553- SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos e irrestrito poderes para representar a R. A. SANTIAGO - ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL **010/2018/PMO**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Santarém-Pa, 26 de Fevereiro de 2018.

ANTÓRIO 1.º OFFICE
RECIBO

Rodrigo A. Santiago
R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO
BRASILEIRO, CASADO
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA
AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSE OPERÁRIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

Olivia



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
 Rua Siqueira Campos, 155, Centro, Telefax: (93) 3522-1997, CEP 68.005-020
 Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO nº 38799 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) RODRIGO ABREU SANTIAGO**
 Santarém - PA, em 26 de fevereiro de 2018. Em test: _____ da verdade

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Santarém-Pa, 26 de Fevereiro de 2018.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RODRIGO ABREU SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3873864 SSP/PA

CPF
706.841.892-91

DATA NASCIMENTO
25/05/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO ABREU DE SAN
TIAGO
MARIA DE LOURDES DE SO
USA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02925276697

VALIDADE
06/05/2019

1ª HABILITACAO
27/06/2003

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rodrigo Abreu Santiago

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSAO
16/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

42066974191
PA236224271

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
846329139

PROIBIDO PLASTIFICAR
846329139

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO
Rua Siqueira Campos, 155
Santarém - Pará
Confere com a Original exibida
nestas Notas.
Santarém, 19 JAN 2018
Edna Maria Rocha Mendonça
Escrivente Autorizada



Oliveria

Dianna
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785599770

785599770

PROIBIDO PLASTIFICAR
785599770

DETRAN - PA (PARÁ)

Nome: EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2124553 SSP/PA

CPF: 387.930.322-34 DATA NASCIMENTO: 13/10/1970

FILIAÇÃO: JOSE MENEZES LOPES MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 01055870396 VALÊNCIA: 23/12/2018 TP HABILITACAO: 04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

33456717491
PA234137665

[Handwritten signature]

Bianca

Alison

STP

Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7
1

Olivera

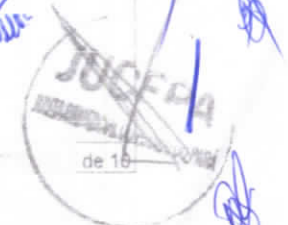
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/o referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netepontabilidade2014@boi.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 3101200 4530702 4530703 4633801 4637199	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo A Santiago		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correio Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1-JUCEPA 07.06.17		AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº: 20000526000 Protocolo: 17203623-1 DE 06/06/2017 Telefone: 25 3 600100 2	
Requerimento Eletrônico: 8170000022		MARCELO CERGLAO SECRETARIO GERAL	

Miojia

Conf. Co. 07/06/2017





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Orgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUA-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURUA-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netecontabilidade2014@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4639701 4641903 4642702 4647801 4647802	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MINIMERCADO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO-EPI, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo A Santiago		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Neto Condutor Regional Mat. 2622362-1 JUCEPA 07/06/17	AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº. 20000523600 Protocolo: 17/833828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2		
Requerimento Eletrônico: 81700000224f			

Handwritten signatures and notes:
 - Blue scribble
 - Signature: Manoel A. I. ...
 - Signature: ...
 - Signature: ...
 - Signature: ...

Handwritten signature: Milena

Handwritten note: Confira com Original



MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA	CPF (número) 706.841.892-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA				NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA				NUMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) UF PA	
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netecontabilidade2014@bol.com.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4721103 4722901 4729699 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE CAIXA D'AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO ATACADISTA DE TONER, CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo A Santiago			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - NUNYA 07/06/17	AUTENTIK	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO E REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº 20000523600 Protocolo: 17633828-4 DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 R. A. SANTIAGO ME MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		

Oliveria

Cópia Original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE (número) 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA		BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650
COMPLEMENTO FUNDOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTARÊM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 2800	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÊM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) nfecontabilidade2014@bol.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4743100 4744001 4744002 4744003 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNE- AÇOUQUES, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, FABRICAÇÃO DE CARTEIRA E BANCOS ESCOLARES DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, TECIDOS, AGULHAS, ALFINETE, LINHA, BOTÃO, ZIPER, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correia Reis</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA 07/06/17	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº: 20000622500 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 MARCELO CEBOLÃO SECRETARIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 8170000022465;			



Handwritten signatures and notes:
 Blue ink signature: *Enok*
 Blue ink signature: *Marcelo Cebolão*
 Blue ink signature: *Stella*
 Blue ink signature: *M. S. M.*
 Blue ink signature: *Stella*



Handwritten notes:
 Enok Correia Reis
 Coordenador Regional
 Mat. 2022362-1 - JUCEPA
 07/06/17

Handwritten notes:
 Original

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 010/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018** no município de Óbidos/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo A. Santiago
R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSE OPERARIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua / Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

Olivia

Bravo
Alfonso
STB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 333
PARÁ

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

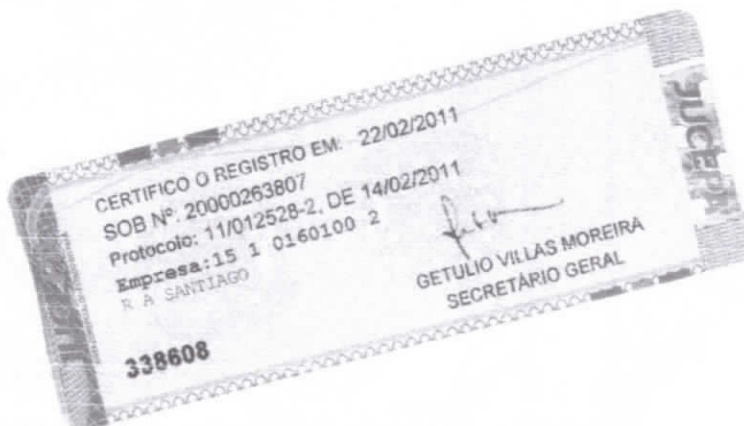
(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago
Nome: **RODRIGO ABREU SANTIAGO**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Olivera

Com 07
Original

Handwritten signatures and notes on the right side of the form.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 I
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 332
 PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101801002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) refecontabilidade2014@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 9511800 9512600 9521500 9603304 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correia REGO</i> Coordenador Regional Mat. 4022362-1-PA 07.06.17	AUTENTICAÇÃO <i>Carla</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº 200035286 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 JUCEPA MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8170000224657			

Handwritten signatures and stamps:
 - Blue ink signature of Rodrigo A Santiago
 - Blue ink signature of Marcelo Cebolão
 - Blue ink signature of Enok Correia REGO
 - Blue ink signature of Carla
 - Blue ink signature of STP-PA
 - Blue ink signature of [unintelligible]
 - Blue ink signature of [unintelligible]

Handwritten signature: Oliveira

Handwritten text: Original

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 15101601002
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RODRIGO ABREU SANTIAGO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): XX

FILHO DE (pai): FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO
(mãe): MARIA DE LOURDES DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 25/5/1982
IDENTIDADE número: 02925276697
Órgão emissor: DETRAN
UF: PA
CPF (número): 706.841.892-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA CURUÁ-UNA
NÚMERO: 2800

COMPLEMENTO: FUNDOS
BAIRRO/DISTRITO: URUMARI
CEP: 68020650
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTARÉM
UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO EVENTO: XX

NOME EMPRESARIAL: R A SANTIAGO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CURUÁ-UNA
NÚMERO: 2800

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SÃO JOSE OPERARIO
CEP: 68020650
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTARÉM
UF: PA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): netecontabilidade2014@bol.com

VALOR DO CAPITAL - R\$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):
Atividade Principal: 4651601
Atividades Secundárias: 9511800, 9512600, 9521500, 9603304, XXXXXXXX
DESCRIÇÃO DO OBJETO: XX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/2/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 13306181000120
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: XXXX, UF: XXXX

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM, 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante):
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Rodrigo A. Santiago

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO: PUBLIQUE-SE EM ROUVIESTE: ENOK CORRÊA REGO, Coordenador Regional, Mat. 2022362-1 - JUCEPA, 07.06.17
AUTENTICAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº: 200005188, Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017, Empresa: 15 1 0160100 2
MARCOS CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL



Olivia

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'STREU' and 'JUCEPA' stamps.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Quadrimestre 1
Ano 2018
Documento Nº 333
PARÁ

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

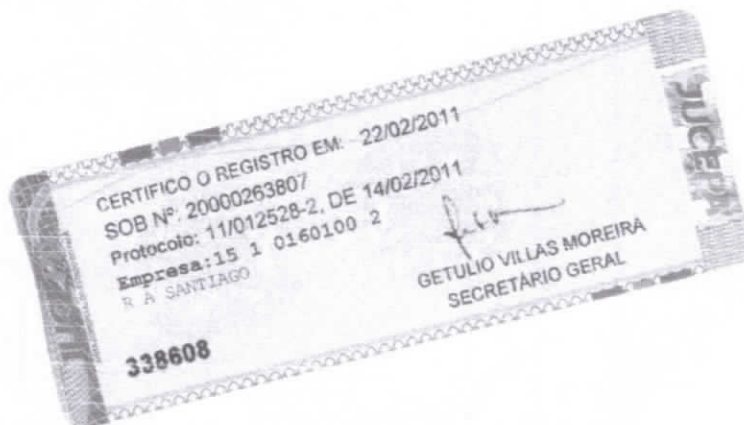
(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago
Nome: **RODRIGO ABREU SANTIAGO**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Olivia

Com o original

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 010/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018** no município de Óbidos/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo A. Santiago
R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO
CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA
AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERARIO - SANTAREM(PA)

13.306.181/0001-20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua / Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

Olivia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Brais' and 'M. H. S. J. P. H.'



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -
Santarém - Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém - Pa, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A - centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 05.005.033/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.224.209-0, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº 586.973.302-20 e RG nº 2604229, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344, bairro do Jardim Santarém, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: BRUNO MATIAS SANTOS brasileiro, solteiro, estabelecido nesta cidade de Santarém -Pa, sito à Trv. 15 de agosto, nº 220 centro, portador do CPF nº 781.722.252-53 e Cédula de Identidade nº 4638425 SSP/Pa.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração Direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na **LICITAÇÃO** instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como para **FORMULAR PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES VERBAIS E ESCRITOS, PARA NEGOCIAR COM O PREGOEIRO, ASSINAR CONTRATOS, ANEXOS E PROPOSTA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.**

Santarém - Pa, 26 de FEVEREIRO de 2018

SANTÓRIO 1.º OFIC. RECIBO

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia

Bianca

[Signature]

[Signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155, Centro, Telefax: (93) 3522-1987 - CEP 68.006-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO n.º 8888 - Reconheço a assinatura por
SEMELHANÇA de: (2) DACILENE LIMA AGUIAR
Santarém - PA, dia 20 de fevereiro de 2016. Em test. da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo)
Dacilene Lima Aguiar EPP
 DATA DA ASSINATURA: 09-05-2011
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Dacilene Lima Aguiar*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223-11 - JUCEPA 02/06/11	AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Handwritten signatures and stamps:
 - Blue ink signature: *Enok Correa Rego*
 - Blue ink signature: *Dacilene Lima Aguiar*
 - Blue ink signature: *Getulio Villas Moreira*
 - Blue ink signature: *Bias*
 - Blue ink signature: *Alina*
 - Blue ink signature: *02*

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Handwritten signature and notes in blue ink.

- EXEMPLO:**
- | CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
 - 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
 - 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver orientação correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
 - 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
 - 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
 - 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
 - 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Handwritten signature in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SANTAREM
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	NÚMERO 390
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
1413-4/01	CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enrik Wilson Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223611 - JUCEPA 02.06.11	AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature: *GETULIO VILLAS MOREIRA*
- Blue ink signature: *Dacilene Lima Aguiar*
- Blue ink signature: *Enrik Wilson Rego*
- Blue ink stamp: **JUCEPA**
- Blue ink stamp: **Original**
- Blue ink stamp: **337**
- Blue ink stamp: **2011**
- Blue ink stamp: **03**

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado		SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	
(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	
IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586973302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daclene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daclene Lima Aguiar-</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Handwritten signature]
08.10.03

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003
SOB Nº: 20000066160
Protocolo: 03/043278-2
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

[Handwritten signature]
GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]
Original

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
4755-5/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AL		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>			

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA
0210011

Contrato Original

Minia

05

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.033, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) SANTAREM
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUETRA CAMPOS	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo) Dacilene Lima Aguiar EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dacilene Lima Aguiar
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

ENOK CORRÊA ROGO
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA

02.06.11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Original

7

Bias

06

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Original

EXEMPLO:		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	ALTERAÇÃO		

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Assinatura



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a) PARA	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NUMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NUMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAIS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/03 Atividades secundárias 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ENOK Correio Regional Coordenador Regional Mat. 20223074 - JUCEPA 02/06/11	AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 23-03-2007 <i>Dacilene Lima Aguiar</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE		AUTEN	
<p>Enok Correa Rego Coordenador Regional Mar/2002-302-1 - JUCEPA</p>		<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME</p>	
		<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Original
2007
08

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Reconhecido por ter conferido com o original (s) existente (s) Juiz de Direito (s) ...
 Rua. 15 de Novembro, 237 - Santaem - Pará
 Pedro Valdir F. Vianna de Albuquerque
 Tabelaio Estadual (Associação) ...
 Em test. ... da verdade
 Alfrede Williams de O. Almeida
 Escrivente - Juiz
 CPF. 194.959.602

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo, ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

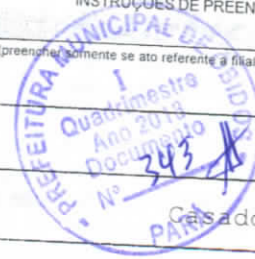


[Handwritten signature]
Original

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	NÚMERO 344
MUNICÍPIO SANTAREM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	NÚMERO 390
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>	DATA DA ASSINATURA 23-03-2007	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
--	---	----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Belo Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022/362
JUCEPA

AUTENTICA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
SOB Nº: 20000149671
Protocolo: 07/019669-9
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Original

Bias

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
0020M	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



DACILENE LIMA AGUIAR

SANTARÉM-PARÁ

BRASILEIRA

CASADA

VICENTE FERREIRA LIMA

JOANA MARIA AGUIAR LIMA

21.10.1973

COMERCIANTE

586.973.302-20

2604229

SEGURO PÁ

AV. CRIS TIANO

344

JARDIM SANTAEM

68030-590

SANTARÉM

PARÁ

001 CONSTITUIÇÃO

001 CONSTITUIÇÃO

DACILENE LIMA AGUIAR

RUA SIQUEIRA CAMPOS

390

A

CENTRO

68005-020

SANTARÉM

PARÁ

6.000,00

SEIS MIL REAIS

- 5231-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 5246-9/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 5241-8/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA
- 5249-3/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS
- 5249-3/06 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

29.04.2002

10.04.2002

Dacilene Lima Aguiar

Dias (handwritten signature)

[Handwritten signature]

11 0402



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101190398

Protocolo: 02/014444-0

[Handwritten signature]
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETARIO GERAL


[Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'original' and '10']



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'D. Ag' and several smaller ones.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2604229 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2003

NOME DACILENE LIMA AGUIAR

FILIAÇÃO VICENTE FERREIRA LIMA
JOANA DARIA AGUIAR LIMA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1973

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:004476 LIV:00B15 FOL:124V

CPF 586973302-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seio de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.550.19

OFÍCIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, n.º 497
Cidade (91) 3523-4388 / 3523-3876
CNPJ nº 06.867.383/0001-01
Documento com a original exibida nestas
cidades: Odiós, Santarém-Pará
e Santarém-PA
da Verdade

01 DEZ 2017

De: Mendonça Aího (Tabellão). De: Mendonça Aího, Leis da Cásia de M. A. de M. Sandra Mara Souza Brito, M. Mendonça R. O. Oliveira. De: Clara de M. Aího (Substitutos)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO DIRETO

Assinatura: *Dacilene Lima Aguiar.*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
Bas
Tico
Alina
13



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1330282755

VALID

NOME
BRUNO MATIAS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4638425 SSP/PA

CPF
781.722.252-53

DATA NASCIMENTO
04/10/1984

FILIAÇÃO
JOSE FRANCA SANTOS
MARLISE MATIAS SANTOS

RESERVAÇÃO
ADQ.
CAT. HABIL.
AB

Nº REGISTRO
04011116304

VALIDADE
18/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2006

OBSERVAÇÕES

Bruno matias Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA DECESSO
30/11/2016

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
62496978062
DA254046368

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330282755

Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bias
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

14



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **BRUNO MATIAS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **4638425 SSP/PA**, e do CPF nº **781.722.252-53** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/SEMPAR/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **05.005.033/0001-48**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.



Santarém, 26 de FEVEREIRO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155, Centro, Telefax: (93) 3522-1987 CEP 68.005-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com / cartoriosirotheau@gmail.com
RECONHECIMENTO nº 018 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) **DACILENE LIMA AGUIAR**
Santarém - PA, 26 de fevereiro de 2018. Em tes. *[assinatura]* da verdade
EDNA MARIA RUCHA MENDONÇA - Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures and initials]
Biane
[initials]
[initials]
[initials]



Dacilene Lima Aguiar EPP

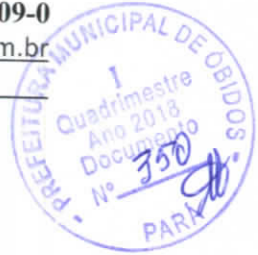
Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials]
Dias
SR
16

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, 21 de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Getulio
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

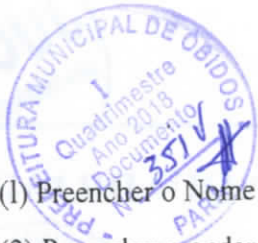
Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Original
Bias



Dacilene



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		DACILENE LIMA AGUIAR		EMPRESA	
Natureza Jurídica		EMPRESÁRIO			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002		
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020					
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/ FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.					
CAPITAL SOCIAL			PORTE		
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS.			Empresa de pequeno porte		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data	Número	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
09/02/2017	20000506240				
Ato:	223 - BALANÇO				
Evento:	223 - BALANÇO				
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE:	15900303690		CNPJ: 05.005.033/0002-29		
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280					

186959249



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE 5364898487708 CPF SOLICITANTE 586 973 302-20 NIRE 15101190398 EMITIDA 22/01/2018 PROTOCOLO 186959249

Olivia

18



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTAREM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186959249



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

1

Alina

Bias

20



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém – Pa, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Dacilene

Bias
[Handwritten signatures and initials]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

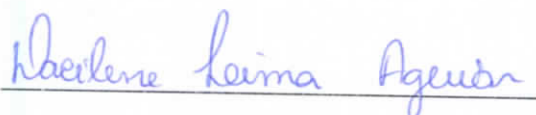


ÍNDICE

1. CREDENCIAMENTO

1.1-PROCURAÇÃO.....	01
1.2-REQUERIMENTO DO EMPRESARIO.....	02
1.3-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL.....	11
1.4 -IDENTIDADE DO SOCIO.....	13
1.5-IDENTIDADE DO REPRESENTANTE	14
1.6-CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO VI.....	15
1.7-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO- ANEXO II.....	16
1.8-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	17
1.9-CERTIDAO SIMPLICADA DIGITAL.....	18
1.10 -SIMPLES NACIONAL- CONSULTA OPTANTE	20
1.11 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	21

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018



DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48





L. G. COUTO - ME
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

CRENCIAMENTO

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 – SSP/PA
Representante legal

Olivia

Alcides

Diary
M. F. M.
Clara
contas

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

PROCURAÇÃO

Outorgante: L.G. COUTO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 - SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos-PA, **VEM ATRAVES DESTA PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**, o representante abaixo devidamente qualificado, para representar na apresentação de propostas, para participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação inclusive assinar respectivas atas.

OUTORGA: EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº 1370701-9 SSP/AM e do CPF: 609.306.242-20, vem através desta **PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO. PROCESSOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018; 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018-PMO** como representante devidamente qualificado, para representar neste certame conforme a exigência do edital.

Objeto: Representar a outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO. PROCESSOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018; 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018-PMO.**

Poderes: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, ofertar lances verbais, bem como realizar negociações diretamente com o pregoeiro no tocante aos preços propostos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 - SSP/PA
Representante legal

LEOMARINA DA GAMA COUTO - 1ª OFICINA
CNPJ: 10.278.882/01-30
Rua Dep. Reimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará

DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 504.357.971-53

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo de Segurança
Módulo: H
Nº 017.185.978

Reconheço verdadeira(s) e/ou
Assinatura(s) assinalada(s) com
RECOG Dou fé
EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA) 26/2/18

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 504.357.971-53
Tabelião

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	1370701-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/03/2005
NOME	EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA		
PILICÃO	VALDOLINO BARRETO PEREIRA		
	ALDEZI MARIA DE SOUZA PEREIRA		
JURUTI-PA		DATA DE NASCIMENTO	25/11/1978
NATURALIDADE	CERT. NASC. N. 7.890 FLS. 191		
	EV. A-10. CART. OBIDOS-PA		
	609306245-20		
IIACM-EL	2A. VIA		



CERTIFICO dou-lhe que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ
Obidos (PA)
TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - OBIDOS - PARA

VALIDO SOMENTE COM SELADO DE SEGURANÇA

Danton Luiz Batista Soar.
CPF: 584.357.971-53
Tabelião

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'M. A. S. M.', 'D. Soares', and 'D. Soares'.



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍC.
CNPJ: 10.279.838/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, N.º 80
CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE
Obidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍC.
CNPJ: 10.279.838/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, n.º 80
Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES



Diary
Handwritten signatures and notes in blue ink.

Handwritten signatures and notes in blue ink.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.



[Handwritten signature]
Original

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ÓBIDOS	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO FEMENINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05.12.1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) ,RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68.250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68.250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.41-8/01	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.		
Atividades secundárias 52.41-8/04	Comércio Varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) L. G. Couto - ME			
DATA DA ASSINATURA 23.07.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ENOCR Carretilha Auxiliar Técnico JUCEPA 17/08/04	AUTENTICAC. Seio de Decreto de Prestação de Contas 00265	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2004 SOB Nº 20000091980 Protocolo: 04/045164-0 Empresa: 15 1 0109531 0 L. G. COUTO ME	
		RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL	

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

Handwritten signature: Original

Handwritten signatures: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	NÚMERO 315
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Minimercados. Com. varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
Atividades secundárias 4772-5/00	
4712-1/00	
4711-3/02	
4721-1/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto ME	DATA DA ASSINATURA 25-01-2007			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTIK
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>26.01.07</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2007 SOB Nº: 20000144138 Protocolo: 07/005227-1 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and notes:
- "Rita de Cassia Pinto Teixeira"
- "L. G. Couto ME"
- "363"
- "26/01/07"
- "JUCEPA"
- "DEFERIDO"
- "PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE"
- "AUTENTIK"
- "CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2007"
- "SOB Nº: 20000144138"
- "Protocolo: 07/005227-1"
- "Empresa: 15 1 0109531 0"
- "L G COUTO ME"
- "RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL"

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Seção de Fiscalização

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida
Rua...
Fv... 000917112
Escritórios Juramentados
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2019
Documento
Nº 3631
PARÁ

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

Reconheço por ter recebido, com o(s) nome(s) (e)
número(s) nota(s) e o número (e)
número(s) em nome do(s) ~~...~~

total 25/10/2019

Óbidos, _____ de _____ de _____

em nome de Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC: 145.176.422 - 87
TABELA O

() Evandro Rogeiro Sarrasin Jr.
CIC: 423.835.402 - 10

() Marilda Costa Lopes
CIC: 324.013.982 - 68

[Handwritten mark]

Comprovante
de
[Signature]

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 2013
 Documento
 364

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01 Atividades secundárias 4772-5/00 4711-3/02 4761-0/03 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Supermercado. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejsita de produtos de padaria e de confeitaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L.G. Couto - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-02-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENT	
<p>Encontro em 26/02/07 JUNCEPA 28/02/07</p>		<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2007 SOB Nº: 20000146301 Protocolo: 07/010472-7 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME</p> <p><i>Juicepa</i> RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL</p>	

Original

Bias
Alina
Juliana
Roberto

CARTÓRIO FERREIRA
José Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

Evandro Mesquita Sarracin Jr.

Rua Costa Lopes
Eduardópolis - Jd. Santa Helena do
Estado Para

Cartório de
Registro de Imóveis
e
Recorridamento
de Firma

Série: C

Nº 000917371



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

Valor pago por este cartório com outos (0) outos (0) outos (0)

total (0,00)

Outros (0,00) 02 2007

em sinal *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

(1) José Ary de Almeida Ferreira

CPF: 118.422-87

CPF: 324.013.452-88

CPF: 324.013.452-88

[Handwritten signature]
Cartório Com
o Original

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME		NÚMERO 315	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS X-X
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Com. varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 4772-5/00	Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4711-3/02	Supermercados.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4721-1/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. COUTO ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomarina da Gama Couto</i>
DATA DA ASSINATURA 24-08-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICQUE-SE E REPOLEVE-SE.

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022664-1 - JUCEPA

27/08/09

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB Nº: 20000214095
 Protocolo: 09/059042-2, DE 27/08/2009

Empresa: 15 1 0109531 0
L G COUTO ME

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]

RECUERDAMENTO DE EMPLEADO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
001.786.780

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará

Recorrido por ter conferido com outra(s) existente(s)
nesta(s) nota(s) assina(s) assinatura(s)

total doze RECO 9

Óbidos 26/08/2018
em sinal de verdade

- () Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC: 148 116 422-87
Tat. não
- () Evandro Nogueira Serrazín Jr
- () Marilda Costa Lopes
Escreventes



Original
Original

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

1
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 366

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUÁ PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS X-X
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material elétrico.
Atividades secundárias 4744-0/01 4744-0/03 4741-5/00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. COUTO ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto
DATA DA ASSINATURA 24-08-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Cordeiro Rego Coordenador Regional Mat 2022362 JUCEPA 27, 08, 09	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB Nº: 20000214095 Protocolo: 09/059042-2, DE 27/08/2009 Empresa: 15 1 0109531 0 L. G. COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature: *Enok Cordeiro Rego*
- Blue ink signature: *Getulio Villas Moreira*
- Blue ink signature: *Leomarina da Gama Couto*
- Blue ink signature: *Alina*
- Blue ink signature: *Brasil*
- Blue ink signature: *Mat. 2022362*
- Blue ink signature: *Original*
- Blue ink signature: *27, 08, 09*



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
REQUERIMENTO DE EMPREGAHO

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
 Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s)
 nesta(s) nota(s) e(s) assinatura(s)
 assinada(s) nesta Nota RECO

001.786.779

- Obidos 2008 9
 sinal de verdade
- () Jorge Ary de Almeida Ferreira
 CIC: 146 116 422-87
 Tab. 11ão
 - () Evandro Noy, sira Sarrazin Jr
 () Marlida Costa Lopes
 Escreventes



Nº	NOME	ENDEREÇO

Original



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	NÚMERO 315
ALTOS	CEP 68250000		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 1091102 4541205 4711302 4721103 4722901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EMBARCAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L G COUTO ME			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E APOIEM-SE ENOK Corredor Regional Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 24/09/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 SOB N.º 20000450028 Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETARIA GERAL		



Original
Lucia
Brace
Carvalho
1 de 6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			
COMPLEMENTO ALTOS		BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4724500 4741500 4742300 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE POLPAS DE FRUTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L.G.COUTO-ME			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomarina da Gama Couto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 29.09.15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028. Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME Ieda Lucia de Carvalho SECRETÁRIA GERAL		

Requerimento Eletrônico: 8150000330720

Original

Alcino

Brasil

Handwritten signatures and initials

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4744004 4744099 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L G COUTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leonarina da Gama Couto		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
 PUBLICADO SE ESCRITURASE

Coordenador Regional
 Mat: 2022362-1 - JUCEPA

24/09/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028
 Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015

Empresa: 15 1 0109531 0
 L G COUTO ME

IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL

de 6.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'SR Simão', 'Lúcia', and 'Ziane'.

Original

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789004 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L G COUTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 23/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomarina da Gama Couto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Corrêa Rego Coordenador Registral Mat. 2022362-1 - JUCEPA 240911	AUTENTIC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20000450028 Protocolo: 15/904576-2, DE 24/09/2015 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME	
		Lucia IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81500000330720			



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4744004 4744099 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. G. COUTO ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomarina da Gama Couto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Nº 2022362-0 06/11/15	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 2000045441E Protocolo: 15/789012-0, DE 06/11/2015 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME		
Requerimento Eletrônico: 81500000382586			

Cooperadora
Alina
Bianca
Stela

JUNTA COMERCIAL MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento nº 376

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA	(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789004 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. COUTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE SE	AUTENTICAÇÃO		
<div data-bbox="175 1859 446 2038"> <p>Enok Correa Rego Coordenador Regional Nire 2022362-1 - JUCEPA 06/11/15</p> </div> <div data-bbox="622 1859 1324 2038" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 200G0454419 Protocolo: 15/789012-0, DE 06/11/2015 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES SECRETÁRIO GERAL</p> </div>			
Requerimento Eletrônico: 8150000382586			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101095310		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 5/12/1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.808.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excosto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L G COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO XX	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4763605 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/12/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03630223000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) L. G. COUTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA 06/11/15	AUTENTICADA		
Requerimento Eletrônico: 81500000382586		JOSÉ CLAUDIO C. ALVES SECRETÁRIO GERAL	

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANNI BENTES GIORDANO
REGISTRO.....	: PA-006770/C-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 15:57:43.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Alina

Diary

Handwritten signatures and stamps

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA INDIVIDUAL

SOCIEDADE

EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO
 CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUIDA EM: / / , sob o NIRE:

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

L. G. COUTO

(nome empresarial)

estabelecida à

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 - A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

inscrita no C.N.P.J./MF

por seus sócios/titular

Sr. **LEOMARINA DA GAMA COUTO**

BRASILEIRA

(nacionalidade)

CASADA

(estado civil)

COMERCIANTE

(profissão)

231.608.882-15

(C. I. C.)

1543417 - SEGUPA/PA

(nº doc. ident. e órgão exped.)

RUA PRES. VARGAS, S/Nº - STA. TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr.

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr.

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida no seu Nome Empresarial a expressão.

MICROEMPRESA ou ME.

L.G. COUTO - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

Óbidos/Pa. , 01 de Dezembro de 1999.

SÓCIOS:

Nome: Leomarina da Gama Couto

Nome:

Nome:

Nome:

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
UNIDADE DE SANTARÉM

CERTIFICO O REGISTRO EM: SANTARÉM, 17/12/99

SOB O Nº 990015639

PROTOCOLO: 99/0491846

Serviço Responsável pela
Unidade de Santarém

Conceição Cateia Rego
Auxiliar Técnico
JUCEBPA



Original

Handwritten signature or mark at the bottom center.

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **Pregão 010/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'D. Gama', 'J. Gama', and 'L. Gama']



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **010/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51

INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM - PA

E-MAIL: nortedistribuidora20@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

LOCAL: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CENTRO, ÓBIDOS - PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



EDINHO SILVA DE AGUIAR

CNPJ 21.361.181/0001-51

Endereço: Travessa dos Mártires nº 182 Centro - CEP: 68005-540 - Fone: (93) 99148-9070 - Santarém - Pará
email: nortedistribuidora20@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPROF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEM CULT/SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

A Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº **21.361.181/0001-51**, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:



ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
1	Agenda ANO 2018	FORONI	UND	220	R\$ 21,95	R\$ 4.829,00
V.UNIT.	vinte e um reais e noventa e cinco centavos					
V.TOTAL:			quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais			
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	IARA	CAIXA	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
V.UNIT.	cinco reais e vinte centavos					
V.TOTAL:			cento e quatro reais			
3	Almofada para carimbo cor diversas	RADEX	UND	290	R\$ 7,88	R\$ 2.285,20
V.UNIT.	sete reais e oitenta e oito centavos					
V.TOTAL:			dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos			
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	KIT	CAIXA	1620	R\$ 28,89	R\$ 46.801,80
V.UNIT.	vinte e oito reais e oitenta e nove centavos					
V.TOTAL:			quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos			
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	ALOFORM	PACOTE	450	R\$ 6,85	R\$ 3.082,50
V.UNIT.	seis reais e oitenta e cinco centavos					
V.TOTAL:			três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos			
6	Bloco Adesivo 76x76mm	ALOFORM	BLOCO	490	R\$ 6,85	R\$ 3.356,50
V.UNIT.	seis reais e oitenta e cinco centavos					
V.TOTAL:			três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos			
7	Borracha branca com cinta, formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm. caixa com 24 unidades	ZAP	CAIXA	3120	R\$ 39,00	R\$ 121.680,00
V.UNIT.	trinta e nove reais					
V.TOTAL:			cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais			
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	ZAP	CAIXA	276	R\$ 21,00	R\$ 5.796,00
V.UNIT.	vinte e um reais					
V.TOTAL:			cinco mil, setecentos e noventa e seis reais			
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	CREDEAL	UND	1120	R\$ 4,60	R\$ 5.152,00
V.UNIT.	quatro reais e sessenta centavos					
V.TOTAL:			cinco mil, cento e cinquenta e dois reais			
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	CREDEAL	UND	1020	R\$ 2,60	R\$ 2.652,00
V.UNIT.	dois reais e sessenta centavos					
V.TOTAL:			dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais			
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	CREDEAL	UND	540	R\$ 6,90	R\$ 3.726,00
V.UNIT.	seis reais e noventa centavos					
V.TOTAL:			três mil, setecentos e vinte e seis reais			

12	V.UNIT.	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fjs	CREDEAL	U	300	R\$	10,50	R\$	3.150,00	
	V.TOTAL:	dez reais e cinquenta centavos	CREDEAL	três mil, cento e cinquenta reais	UND	700	R\$	19,50	R\$	13.650,00
13	V.UNIT.	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fjs								
	V.TOTAL:	dezenove reais e cinquenta centavos	POLYCART	treze mil, seiscentos e cinquenta reais	UND	5970	R\$	5,85	R\$	34.924,50
14	V.UNIT.	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133								
	V.TOTAL:	cinco reais e oitenta e cinco centavos	CLASSE	trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos	UND	715	R\$	29,85	R\$	21.342,75
15	V.UNIT.	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA								
	V.TOTAL:	vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos	VMP	vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos	UND	830	R\$	7,85	R\$	6.515,50
16	V.UNIT.	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular								
	V.TOTAL:	sete reais e oitenta e cinco centavos	COMPACTOR	seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos	CAIXA	2517	R\$	40,20	R\$	101.183,40
17	V.UNIT.	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul								
	V.TOTAL:	quarenta reais e vinte centavos		cento e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos	CAIXA	2412	R\$	40,20	R\$	96.962,40
18	V.UNIT.	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto								
	V.TOTAL:	quarenta reais e vinte centavos	COMPACTOR	noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	CAIXA	2305	R\$	40,20	R\$	92.661,00
19	V.UNIT.	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha								
	V.TOTAL:	quarenta reais e vinte centavos	VMP	noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais	UND	1630	R\$	2,99	R\$	4.873,70
20	V.UNIT.	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.								
	V.TOTAL:	dois reais e noventa e nove centavos	IARA	quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos	CAIXA	2010	R\$	2,75	R\$	5.527,50
21	V.UNIT.	Clips para papéis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades								
	V.TOTAL:	dois reais e setenta e cinco centavos	IARA	cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	CAIXA	1910	R\$	2,85	R\$	5.443,50
22	V.UNIT.	Clips para papéis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades								
	V.TOTAL:	dois reais e oitenta e cinco centavos	IARA	cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos	CAIXA	1400	R\$	2,99	R\$	4.186,00
23	V.UNIT.	Clips para papéis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades								
	V.TOTAL:	dois reais e noventa e nove centavos	IARA	quatro mil, cento e oitenta e seis reais	CAIXA	1700	R\$	5,99	R\$	10.183,00
24	V.UNIT.	Clips para papéis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades								
	V.TOTAL:	cinco reais e noventa e nove centavos	IARA	dez mil, cento e oitenta e três reais	CAIXA	1500	R\$	6,85	R\$	10.275,00
25	V.UNIT.	Clips para papéis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades								
	V.TOTAL:	seis reais e oitenta e cinco centavos		dez mil, duzentos e setenta e cinco reais	UND	9736	R\$	2,60	R\$	25.313,60
26	V.UNIT.	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.								
	V.TOTAL:	dois reais e sessenta centavos		vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos						



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

27	V.UNIT.	18ml três reais	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoc	s, a base d' água
28	V.UNIT.	quinte reais e cinquenta centavos	Elastico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	
29	V.UNIT.	cinquenta e cinco centavos de real	Envelope 229x324mm kraft ouro	
30	V.UNIT.	quarenta e cinco centavos de real	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	
31	V.UNIT.	sessenta e três centavos de real	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	
32	V.UNIT.	vinte e cinco centavos de real	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	
33	V.UNIT.	três reais e dez centavos	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	
34	V.UNIT.	quatro reais e quarenta e cinco centavos	Fita Adesiva Transparente 48mm	
35	V.UNIT.	vinte e um reais	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fjs 75 / m2	
36	V.UNIT.	cento e dezesseis reais	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fjs 75/m2	
37	V.UNIT.	seis reais e vinte centavos	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fjs	
38	V.UNIT.	seis reais e oitenta centavos	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fjs	
39	V.UNIT.	quatorze reais e noventa e nove centavos	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	
40	V.UNIT.	unidades	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144	
41	V.UNIT.	quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fjs	
42	V.UNIT.	quatorze reais e dez centavos	Livro de Ponto 1/4 capa dura	
43	V.UNIT.	quinze reais e oitenta e cinco centavos	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fjs	
44	V.UNIT.	doze reais	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	
45	V.UNIT.	vinte e três reais e oitenta centavos	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	

VMP	UND	3450	R\$	3,00	R\$	10.350,00
V.TOTAL:						
RB	PACOTE	305	R\$	15,50	R\$	4.727,50
V.TOTAL:						
FORONI	UND	13600	R\$	0,55	R\$	7.480,00
V.TOTAL:						
FORONI	UND	15830	R\$	0,45	R\$	7.123,50
V.TOTAL:						
FORONI	UND	16630	R\$	0,63	R\$	10.476,90
V.TOTAL:						
FORONI	UND	7800	R\$	0,25	R\$	1.950,00
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	UND	1205	R\$	3,10	R\$	3.735,50
V.TOTAL:						
EMBALANDO	ROLO	8630	R\$	4,45	R\$	38.403,50
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	UND	612	R\$	21,00	R\$	12.852,00
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	UND	157	R\$	116,00	R\$	18.212,00
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	CAIXA	1140	R\$	6,20	R\$	7.068,00
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	CAIXA	4295	R\$	6,80	R\$	29.206,00
V.TOTAL:						
JOCAR OFFICE	PACOTE	470	R\$	14,99	R\$	7.045,30
V.TOTAL:						
LEO LEO	CAIXA	1386	R\$	49,85	R\$	69.092,10
V.TOTAL:						
SÃO DOMINGOS	UND	2327	R\$	14,10	R\$	32.810,70
V.TOTAL:						
SÃO DOMINGOS	UND	825	R\$	15,85	R\$	13.076,25
V.TOTAL:						
SÃO DOMINGOS	UND	978	R\$	12,00	R\$	11.736,00
V.TOTAL:						
REPORT	RESMA	16850	R\$	23,80	R\$	401.030,00
V.TOTAL:						
RADEX	CAIXA	205	R\$	39,50	R\$	8.097,50



Base

Alvina

3

V.UNIT.	trinta e nove reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	oitocentos e sessenta reais	UND	1730	R\$	2,80	R\$	4.844,00
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor onze reais	POLYCART	quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais	UND	1030	R\$	1,80	R\$	1.854,00
V.UNIT.	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	VMP	mil oitocentos e cinquenta e quatro reais	UND	1380	R\$	2,30	R\$	3.174,00
47	dois reais e quarenta centavos	V.TOTAL:	três mil, cento e setenta e quatro reais	CAIXA	1665	R\$	4,60	R\$	7.659,00
V.UNIT.	Pasta com canaleta A4 cristal	POLYCART	sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais	UND	618	R\$	35,95	R\$	22.217,10
V.UNIT.	dois reais e cinquenta e cinco centavos	V.TOTAL:	vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos	CAIXA	971	R\$	35,00	R\$	33.985,00
48	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm três reais e oitenta e cinco centavos	POLYCART	trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais	CAIXA	1941	R\$	59,00	R\$	114.519,00
V.UNIT.	Pasta PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	V.TOTAL:	cento e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais	UND	165	R\$	14,85	R\$	2.450,25
51	dois reais	POLYCART	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos	UND	1366	R\$	11,00	R\$	15.026,00
V.UNIT.	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	V.TOTAL:	quinze mil e vinte e seis reais	UND	1558	R\$	6,95	R\$	10.828,10
52	dois reais e oitenta centavos	V.TOTAL:	dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos	UND	2276	R\$	49,90	R\$	113.572,40
V.UNIT.	Pasta L, formato ofício	WALEU	cento e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos	UND	990	R\$	4,00	R\$	3.960,00
53	um real e oitenta centavos	V.TOTAL:							
V.UNIT.	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.								
54	dois reais e trinta centavos								
V.UNIT.	Perceijos latonado dourado caixa com 100und								
55	quatro reais e sessenta centavos								
V.UNIT.	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fs								
56	trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos								
V.UNIT.	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades								
57	trinta e cinco reais								
V.UNIT.	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade								
58	cinquenta e nove reais								
V.UNIT.	Porta Lápis / Clips Cristal								
59	quatorze reais e oitenta e cinco centavos								
V.UNIT.	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico								
60	onze reais								
V.UNIT.	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas								
61	seis reais e noventa e cinco centavos								
V.UNIT.	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas								
62	quarenta e nove reais e noventa centavos								
V.UNIT.	Régua Cristal 50cm								
63									



BRAS
MIL

BRAS

MIL

BRAS

V.UNIT.	quatro reais	V.TOTAL:	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
64	Régua Cristal 15cm	WALEU	UND 1800 R\$ 0,70 R\$ 1.260,00
V.UNIT.	setenta centavos de real	V.TOTAL:	mil duzentos e sessenta reais
65	Régua Cristal 30 cm	WALEU	UND 3350 R\$ 1,30 R\$ 4.355,00
V.UNIT.	um real e trinta centavos	V.TOTAL:	quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais
um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos			R\$ 1.748.345,20

Declararamos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:
BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 27 de fevereiro de 2018

Edinho Silva de Aguiar
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ 21.361.181/0001-51

21.361.181/0001-51
 Insc. Est. 15.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
 Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Pras
Flux

1

Edinho

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRÍDOS
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 388

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data: 27 de fevereiro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/
SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R\$ 1.748.345,20 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.


Outrossim, declaramos que:

- Temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2018


EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ: 21.361.181/0001-51

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018/PMO.**

R.A. SANTIAGO-ME

CNPJ N.º 13.306.181/0001-20

Av. Curuá-Una nº 2800, São José Operário, Santarém-Pa.

DATA: 27/02/2018 HORA: 09H00MIN



R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20 / INS. ESTADUAL: 15.329.955-0
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 27/02/2018 às :09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, A empresa **R. A. SANTIAGO - ME** estabelecida na AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA, inscrita no CNPJ sob nº 13.306.181/0001-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Obidos, **Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 1.715.335,99 (Um Milhão Setecentos e Quinze Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Agenda ANO 2018					
Valor Unitario	Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos	Foroni	UND	220	R\$ 23,80	R\$ 5.236,00
Valor Total	Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais					
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.					
Valor Unitario	Quatro Reais e Noventa Centavos	Jocar	CAIXA	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
Valor Total	Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Abr 2018
Documento
Nº 391

R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020-650 - São José Operário
Santarem - Pará

13.306.181/0001-20

Diass

Diass

3	Almofada para carimbo cor diversas	Vmp	UND	290	R\$	8,10	R\$	2.349,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	Jocar	CAIXA	1.620	R\$	30,50	R\$	49.410,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	Jocar	PACOTE	450	R\$	6,99	R\$	3.145,50
	Valor Unitario							
	Valor Total							
6	Bloco Adesivo 76x76mm	Jocar	BLOCO	490	R\$	7,20	R\$	3.528,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	RedBord	CAIXA	3.120	R\$	39,80	R\$	124.176,00
	Valor Unitario							
	Valor Total							
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	RedBord	CAIXA	276	R\$	19,90	R\$	5.492,40
	Valor Unitario							
	Valor Total							
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	Foroni	UND	1.120	R\$	4,59	R\$	5.140,80
	Valor Unitario							
	Valor Total							
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	Foroni	UND	1.020	R\$	2,47	R\$	2.519,40
	Valor Unitario							
	Valor Total							



13.306.181 / 0001 - 20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curuaí - Una, 2800
 CEP: 66.020 - 899 - São José Operário
 Santarém - Para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm x 202mm 96 fls cores diversas								
Valor Unitario	Sete Reais e Onze Centavos	Foroni	UND	540	R\$ 7,11	R\$			3.839,40
Valor Total	Três Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos								
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls								
Valor Unitario	Onze Reais e Quatorze Centavos	Foroni	UND	300	R\$ 11,14	R\$			3.342,00
Valor Total	Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais								
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls								
Valor Unitario	Vinte Reais e Dezesete Centavos	Foroni	UND	700	R\$ 20,17	R\$			14.119,00
Valor Total	Quatorze Mil Cento e Dezenove Reais								
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133								
Valor Unitario	Seis Reais e Vinte Centavos	Polycart	UND	5.970	R\$ 6,20	R\$			37.014,00
Valor Total	Trinta e Sete Mil Quatorze Reais								
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA								
Valor Unitario	Trinta Reais e Oitenta Centavos	Tilibra	UND	715	R\$ 30,80	R\$			22.022,00
Valor Total	Vinte e Dois Mil Vinte e Dois Reais								
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular								
Valor Unitario	Oito Reais e Quarenta Centavos	Jocar	UND	830	R\$ 8,40	R\$			6.972,00
Valor Total	Seis Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais								
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul								
Valor Unitario	Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos	Jocar	CAIXA	2.517	R\$ 38,95	R\$			98.037,15
Valor Total	Noventa e Oito Mil Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos								
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto								
Valor Unitario	Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos	Jocar	CAIXA	2.412	R\$ 38,95	R\$			93.947,40
Valor Total	Noventa e Três Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos								



R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curva - Una, 2800
 CEP: 06.020-850 - São José Operário
 Sentia - em - Pará

13.306.181/0001-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

19	<i>Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha</i>		Jocar	CAIXA	2.305	R\$	38,95	R\$	89.779,75
Valor Unitario	Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos								
Valor Total	Oitenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos								
20	<i>Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.</i>		Jocar	UND	1.630	R\$	2,85	R\$	4.645,50
Valor Unitario	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos								
Valor Total	Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos								
21	<i>Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades</i>		Iara	CAIXA	2.010	R\$	3,00	R\$	6.030,00
Valor Unitario	Três Reais								
Valor Total	Seis Mil Trinta Reais								
22	<i>Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades</i>		Iara	CAIXA	1.910	R\$	3,00	R\$	5.730,00
Valor Unitario	Três Reais								
Valor Total	Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais								
23	<i>Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades</i>		Iara	CAIXA	1.400	R\$	2,88	R\$	4.032,00
Valor Unitario	Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos								
Valor Total	Quatro Mil Trinta e Dois Reais								
24	<i>Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades</i>		Iara	CAIXA	1.700	R\$	5,80	R\$	9.860,00
Valor Unitario	Cinco Reais e Oitenta Centavos								
Valor Total	Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais								
25	<i>Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades</i>		Iara	CAIXA	1.500	R\$	7,00	R\$	10.500,00
Valor Unitario	Sete Reais								
Valor Total	Dez Mil Quinhentos Reais								

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 324
 PARA

13.306.181 / 0001 - 20
 R.A. SANTIAGO - ME
 Av. Curuz - Una, 2800
 CEP: 08.020-850 - São José Operário
 - Santa Fé - Para

Olivera

Chic

Bicos

SR

26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.		GotaMagica	UND	9.736	R\$	2,55	R\$	24.826,80
	Valor Unitario	Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos							
	Valor Total	Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos							
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml		GotaMagica	UND	3.450	R\$	3,00	R\$	10.350,00
	Valor Unitario	Três Reais							
	Valor Total	Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais							
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.		Fulgor	PACOTE	305	R\$	14,90	R\$	4.544,50
	Valor Unitario	Quatorze Reais e Noventa Centavos							
	Valor Total	Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos							
29	Envelope 229x324mm kraft ouro		Foroni	UND	13.600	R\$	0,50	R\$	6.800,00
	Valor Unitario	Cinquenta Centavos							
	Valor Total	Seis Mil Oitocentos Reais							
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro		Foroni	UND	15.830	R\$	0,42	R\$	6.648,60
	Valor Unitario	Quarenta e Dois Centavos							
	Valor Total	Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos							
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro		Foroni	UND	16.630	R\$	0,60	R\$	9.978,00
	Valor Unitario	Sessenta Centavos							
	Valor Total	Nove Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais							
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro		Foroni	UND	7.800	R\$	0,25	R\$	1.950,00
	Valor Unitario	Vinte e Cinco Centavos							
	Valor Total	Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais							



Olivia

Ferreira

R. A. SAN TIAGO - ME
Av. Curuzal - Una, 2800
CEP: 06.020 - 057 - São José Operário
Sentarém - Pará

[Handwritten signature]

7-35

33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.		Jocar	UND	1.205	R\$	3,00	R\$	3.615,00
	Valor Unitario	Três Reais							
	Valor Total	Três Mil Seiscentos e Quinze Reais							
34	Fita Adesiva Transparente 48mm		Tapajos	ROLO	8.630	R\$	4,60	R\$	39.698,00
	Valor Unitario	Quatro Reais e Sessenta Centavos							
	Valor Total	Trinta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais							
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fis 75 / m2		Jocar	UND	612	R\$	19,90	R\$	12.178,80
	Valor Unitario	Dezenove Reais e Noventa Centavos							
	Valor Total	Doze Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos							
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fis 75/m2		Jocar	UND	157	R\$	115,00	R\$	18.055,00
	Valor Unitario	Cento e Quinze Reais							
	Valor Total	Dezoito Mil Cinquenta e Cinco Reais							
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fis		Jocar	CAIXA	1.140	R\$	6,00	R\$	6.840,00
	Valor Unitario	Seis Reais							
	Valor Total	Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais							
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fis		Jocar	CAIXA	4.295	R\$	6,70	R\$	28.776,50
	Valor Unitario	Seis Reais e Setenta Centavos							
	Valor Total	Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos							
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades		LeoLeo	PACOTE	470	R\$	14,90	R\$	7.003,00
	Valor Unitario	Quatorze Reais e Noventa Centavos							
	Valor Total	Sete Mil Três Reais							
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades		Leonora	CAIXA	1.386	R\$	52,00	R\$	72.072,00
	Valor Unitario	Cinquenta e Dois Reais							
	Valor Total	Setenta e Dois Mil Setenta e Dois Reais							



13.306.181/0001-20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curua Una, 2800
 CEP: 66.020-850 - São José Operário
 Santarém - Pará

Edilvino

Flora

41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls								
Valor Unitario	Treze Reais e Noventa Centavos	São Domingos	UND	2.327	R\$	13,90	R\$		32.345,30
Valor Total	Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos								
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura								
Valor Unitario	Dezesseis Reais	São Domingos	UND	825	R\$	16,00	R\$		13.200,00
Valor Total	Treze Mil Duzentos Reais								
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls								
Valor Unitario	Doze Reais	São Domingos	UND	978	R\$	12,00	R\$		11.736,00
Valor Total	Onze Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais								
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -								
Valor Unitario	Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos	Report	RESMA	16.850	R\$	22,90	R\$		385.865,00
Valor Total	Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais								
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)								
Valor Unitario	Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos	HardCopy	CAIXA	205	R\$	39,80	R\$		8.159,00
Valor Total	Oito Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais								
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor								
Valor Unitario	Onze Reais e Vinte e Sete Centavos	Polycart	UND	3.980	R\$	11,27	R\$		44.854,60
Valor Total	Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavo:								
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas								
Valor Unitario	Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos	Polycart	UND	5.030	R\$	2,35	R\$		11.820,50
Valor Total	Onze Mil Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos								
48	Pasta com canaleta A4 cristal								
Valor Unitario	Dois Reais e Setenta Centavos	Polycart	UND	3.335	R\$	2,70	R\$		9.004,50
Valor Total	Nove Mil Quatro Reais e Cinquenta Centavos								



F 13.306.181 / 0001 - 20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curua Una, 2800
 CEP: 66.020 - 850 - São José Operário
 Santarém - Pará

Alvino

Alvino

49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm							
Valor Unitário	Quatro Reais	Polycart	UND	1.630	R\$	4,00	R\$	6.520,00
Valor Total	Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais							
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.							
Valor Unitário	Dois Reais e Setenta Centavos	Polycart	UND	2.600	R\$	2,70	R\$	7.020,00
Valor Total	Sete Mil Vinte Reais							
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.							
Valor Unitário	Dois Reais	Polycart	UND	430	R\$	2,00	R\$	860,00
Valor Total	Oitocentos e Sessenta Reais							
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada							
Valor Unitário	Dois Reais e Noventa e Seis Centavos	Polycart	UND	1.730	R\$	2,96	R\$	5.120,80
Valor Total	Cinco Mil Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos							
53	Pasta L, formato ofício							
Valor Unitário	Dois Reais	Polycart	UND	1.030	R\$	2,00	R\$	2.060,00
Valor Total	Dois Mil Sessenta Reais							
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.							
Valor Unitário	Dois Reais e Quarenta Centavos	Polycart	UND	1.380	R\$	2,40	R\$	3.312,00
Valor Total	Três Mil Trezentos e Doze Reais							
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und							
Valor Unitário	Quatro Reais e Cinquenta Centavos	Iara	CAIXA	1.665	R\$	4,50	R\$	7.492,50
Valor Total	Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos							
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls							
Valor Unitário	Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos	MaxPrint	UND	618	R\$	35,90	R\$	22.186,20
Valor Total	Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos							



Edilma
Carla

R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curitiba - Una, 2800
CEP: 00.020-150 - São José Operário
Sentarém - Pará

13.306.191/0001-20

57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades								
Valor Unitario	Trinta e Cinco Reais	MaxPrint	CAIXA	971	R\$	35,00	R\$		33.985,00
Valor Total	Trinta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais								
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.								
Valor Unitario	Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	MaxPrint	CAIXA	1.941	R\$	57,50	R\$		111.607,50
Valor Total	Cento e Onze Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos								
59	Porta Lápis / Clips Cristal								
Valor Unitario	Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos	Dello	UND	165	R\$	14,99	R\$		2.473,35
Valor Total	Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos								
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico								
Valor Unitario	Dez Reais e Cinquenta Centavos	Dello	UND	1.366	R\$	10,50	R\$		14.343,00
Valor Total	Quatorze Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais								
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas								
Valor Unitario	Sete Reais	Vmp	UND	1.558	R\$	7,00	R\$		10.906,00
Valor Total	Dez Mil Novecentos e Seis Reais								
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas								
Valor Unitario	Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos	Vmp	UND	2.276	R\$	41,99	R\$		95.569,24
Valor Total	Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos								
63	Régua Cristal 50cm								
Valor Unitario	Três Reais e Oitenta Centavos	Walleu	UND	990	R\$	3,80	R\$		3.762,00
Valor Total	Três Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais								
64	Régua Cristal 15cm								
Valor Unitario	Oitenta Centavos	Walleu	UND	1.800	R\$	0,80	R\$		1.440,00
Valor Total	Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais								



PARÁ
 13.306-181/0001-20
 R.A. SANTIAGO - ME
 Av. Curitiba - Una, 2800
 CEP: 66.020-850 - São José Operário
 Santarém - Pará

Boas
 D. Silva

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten initials: SP21

65	Régua Cristal 30 cm								
Valor Unitário	Um Reale Vinte Centavos	Walleu	UND	3.350	R\$	1,20	R\$		4.020,00
Valor Total	Quatro Mil Vinte Reais								
VALOR	Um Milhão Setecentos e Quinze Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos							R\$	1.715.335,99

Valor Total da Proposta: R\$ 1.715.335,99 (Um Milhão Setecentos e Quinze Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 65550-3 / R. A. SANTIAGO

Santarem PA, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo de Santiago

R. A. SANTIAGO - ME

Rodrigo Abreu Santiago

CPF: 706.841.892-91 . RG: 3873864 SSP/PA

13.306.181 / 0001 - 20

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curua Una, 2800

CNPJ: 06.020.650-50 - São José Operário

Luís Néves Santarem - Pará



[Handwritten signatures and initials]

Brais

Olivia

[Handwritten signature]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, n° 390 A, centro-
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: amarinhorealce@bol.com.br



Envelope n° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018/PMO
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, n° 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 27/02/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: todos os itens

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018



ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2018/PMO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) n° 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual n° 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armatinhorealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
01	Agenda ANO 2018	UND	220	KIT	R\$ 21,80	R\$ 4.796,00	vinte e um reais e oitenta centavos	quatro mil setecentos e noventa e seis reais
02	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	300	JOCAR	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	quatro reais e noventa centavos	um mil quatrocentos e setenta reais
03	Almofada para carimbo cor diversas	UND	290	RADEX	R\$ 7,85	R\$ 2.276,50	sete reais e oitenta e cinco centavos	dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
04	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1620	TRIS	R\$ 29,80	R\$ 48.276,00	vinte e nove reais e oitenta centavos	quarenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais
05	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	450	JOCAR	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00	seis reais e oitenta centavos	três mil e sessenta reais
06	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	490	JOCAR	R\$ 6,80	R\$ 3.332,00	seis reais e oitenta centavos	três mil trezentos e trinta e dois reais
07	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24	CAIXA	3120	KIT	R\$ 36,90	R\$ 115.128,00	trinta e seis reais e noventa centavos	cento e quinze mil cento e vinte e oito reais
08	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	276	KIT	R\$ 19,80	R\$ 5.464,80	dezenove reais e oitenta centavos	cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
09	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	1120	CREDEAL	R\$ 4,40	R\$ 4.928,00	quatro reais e quarenta centavos	quatro mil novecentos e vinte e oito reais
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas diversas	UND	1020	CREDEAL	R\$ 2,75	R\$ 2.805,00	dois reais e setenta e cinco centavos	dois mil oitocentos e cinco reais

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: Signature of Daelene Lima Aguiar with a large '7' next to it.
 - Middle right: Signature of Daelene Lima Aguiar.
 - Bottom right: Signature of Daelene Lima Aguiar.
 - Far right: Signature of Daelene Lima Aguiar with 'SR-80' written next to it.

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018



11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores	UND	540	CREDEAL	R\$ 6,70	R\$ 3.618,00	seis reais e setenta centavos	três mil seiscentos e dezotto reais
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	300	CREDEAL	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00	nove reais e oitenta centavos	dois mil novecentos e quarenta reais
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	700	CREDEAL	R\$ 18,70	R\$ 13.090,00	dezoito reais e setenta centavos	treze mil e noventa reais
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	5970	POLYCARD	R\$ 5,85	R\$ 34.924,50	cinco reais e oitenta e cinco centavos	trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	715	JOCAR	R\$ 29,80	R\$ 21.307,00	vinte e nove reais e oitenta centavos	vinte e um mil trezentos e sete reais
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	830	FABER CASTELL	R\$ 7,80	R\$ 6.474,00	sete reais e oitenta centavos	seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIXA	2517	FABER CASTELL	R\$ 39,80	R\$ 100.176,60	trinta e nove reais e oitenta centavos	cem mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	2412	FABER CASTELL	R\$ 39,80	R\$ 95.997,60	trinta e nove reais e oitenta centavos	noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	2305	FABER CASTELL	R\$ 39,80	R\$ 91.739,00	trinta e nove reais e oitenta centavos	noventa e um mil setecentos e trinta e nove reais
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	1630	JOCAR	R\$ 2,80	R\$ 4.564,00	dois reais e oitenta centavos	quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	2010	JOCAR	R\$ 2,75	R\$ 5.527,50	dois reais e setenta e cinco centavos	cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1910	IARA	R\$ 2,90	R\$ 5.539,00	dois reais e noventa centavos	cinco mil quinhentos e trinta e nove reais
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1400	IARA	R\$ 2,90	R\$ 4.060,00	dois reais e noventa centavos	quatro mil e sessenta reais
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1700	IARA	R\$ 5,85	R\$ 9.945,00	cinco reais e oitenta e cinco centavos	nove mil novecentos e quarenta e cinco reais

Dacilene Lima Aguiar

Clips para papeis

Clips para papeis

7/11/18

SR-5-2-3

[Handwritten signature]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018



68005-020 - SANTARÉM/PA

25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	1500	IARA	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00	seis reais e noventa centavos	dez mil trezentos e oitenta reais
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	9736	IRIS	R\$ 2,40	R\$ 23.366,40	dois reais e quarenta centavos	vinte e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	3450	KIT	R\$ 2,80	R\$ 9.660,00	dois reais e oitenta centavos	noventa mil seiscentos e sessenta reais
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PACO TE	305	TILIBRA	R\$ 14,80	R\$ 4.514,00	quatorze reais e oitenta centavos	quatro mil quinhentos e quatorze reais
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	13600	FORONI	R\$ 0,48	R\$ 6.528,00	quarenta e oito centavos	seis mil quinhentos e vinte e oito reais
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	15830	FORONI	R\$ 0,38	R\$ 6.015,40	trinta e oito centavos	seis mil e quinze reais e quarenta centavos
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	16630	FORONI	R\$ 0,58	R\$ 9.645,40	cinquenta e oito centavos	noventa mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	7800	FORONI	R\$ 0,25	R\$ 1.950,00	vinte e cinco centavos	um mil novecentos e cinquenta reais
33	Extrator de Grampo ,alta durabilidade ,metal galvanizado.	UND	1205	LEONORA	R\$ 2,90	R\$ 3.494,50	dois reais e noventa centavos	três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	8630	EMBALANDO	R\$ 4,50	R\$ 38.835,00	quatro reais e cinquenta centavos	trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75 / m2	UND	612	TILIBRA	R\$ 19,80	R\$ 12.117,60	dezenove reais e oitenta centavos	doze mil cento e dezessete reais e sessenta centavos
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	157	GRAMPLINE	R\$ 116,00	R\$ 18.212,00	cento e dezesseis reais	dezoito mil duzentos e doze reais
37	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	1140	KIT	R\$ 6,20	R\$ 7.068,00	seis reais e vinte centavos	sete mil e sessenta e oito reais
38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 Fls	CAIXA	4295	KIT	R\$ 6,80	R\$ 29.206,00	seis reais e oitenta centavos	vinte e nove mil duzentos e seis reais
39	Grampo Plástico BRANCO pct com 50 Unidades	PACO TE	470	POLYCART	R\$ 15,00	R\$ 7.050,00	quinze reais	sete mil e cinquenta reais
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	1386	MULTICOLOR	R\$ 49,80	R\$ 69.022,80	quarenta e nove reais e oitenta centavos	sessenta e nove mil e vinte e dois reais e oitenta centavos
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	2327	TILIBRA	R\$ 13,95	R\$ 32.461,65	treze reais e noventa e cinco centavos	trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos

Dacilene Lima Aguiar
Divina
Fray
Cristina
W.M.
ST-xx

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018



42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	825	TILIBRA	R\$ 15,95	R\$ 13.158,75	quinze reais e noventa e cinco centavos	treze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	978	TILIBRA	R\$ 11,70	R\$ 11.442,60	onze reais e setenta centavos	onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	16850	REPORTER	R\$ 23,50	R\$ 395.975,00	vinte e três reais e cinquenta centavos	trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	205	RADEX	R\$ 37,00	R\$ 7.585,00	trinta e sete reais	sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	3980	POLYCART	R\$ 10,60	R\$ 42.188,00	dez reais e sessenta centavos	quarenta e dois mil cento e oitenta e oito reais
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	5030	POLYCART	R\$ 2,25	R\$ 11.317,50	dois reais e vinte e cinco centavos	onze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	3335	DAC	R\$ 2,70	R\$ 9.004,50	dois reais e setenta centavos	nove mil e quatro reais e cinquenta centavos
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	1630	DAC	R\$ 3,95	R\$ 6.438,50	três reais e noventa e cinco centavos	seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	2600	POLYCART	R\$ 2,55	R\$ 6.630,00	dois reais e cinquenta e cinco centavos	seis mil seiscentos e trinta reais
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	430	POLYCART	R\$ 1,85	R\$ 795,50	um real e oitenta e cinco centavos	setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	1730	POLYCART	R\$ 2,85	R\$ 4.930,50	dois reais e oitenta e cinco centavos	quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
53	Pasta L, formato ofício	UND	1030	DAC	R\$ 1,85	R\$ 1.905,50	um real e oitenta e cinco centavos	um mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	1380	POLYCART	R\$ 2,15	R\$ 2.967,00	dois reais e quinze centavos	dois mil novecentos e sessenta e sete reais
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und	CAIXA	1665	KIT	R\$ 4,60	R\$ 7.659,00	quatro reais e sessenta centavos	sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	618	JOCAR	R\$ 36,80	R\$ 22.742,40	trinta e seis reais e oitenta centavos	vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	971	PILOT	R\$ 33,50	R\$ 32.528,50	trinta e três reais e cinquenta centavos	trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com	CAIXA	1941	RADEX	R\$ 57,00	R\$ 110.637,00	cinquenta e sete reais	cento e dez mil seiscentos e trinta e sete reais
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	165	WALEU	R\$ 15,00	R\$ 2.475,00	quinze reais	dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais

Dacilene Lima Aguiar
Paula Oliveira
GR-10

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018



60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1366	TILIBRA	R\$ 11,50	R\$ 15.709,00	onze reais e cinquenta centavos	quinze mil setecentos e nove reais
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1558	GRAMPLINE	R\$ 6,80	R\$ 10.594,40	seis reais e oitenta centavos	dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	2276	RADEX	R\$ 49,90	R\$ 113.572,40	quarenta e nove reais e noventa centavos	cento e treze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
63	Régua Cristal 50cm	UND	990	ACRINIL	R\$ 3,95	R\$ 3.910,50	três reais e noventa e cinco centavos	três mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos
64	Régua Cristal 15cm	UND	1800	ACRINIL	R\$ 0,75	R\$ 1.350,00	setenta e cinco centavos	um mil trezentos e cinquenta reais
65	Régua Cristal 30 cm	UND	3350	ACRINIL	R\$ 1,20	R\$ 4.020,00	um real e vinte centavos	quatro mil e vinte reais
VALOR TOTAL						R\$ 1.720.471,80	um milhão setecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos	um milhão setecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos

Valor total da Proposta:

R\$ 1.720.471,80

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital de Pregão Presencial nº 010/2018/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancários são:

CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

d) Estão inclusos que nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 27 de fevereiro de 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
 Centro - CEP 68.005-020

Dacilene Lima Aguiar



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE



1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1–CARTA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO VIII).....01

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Diana
Trays
Ch...
SR...

L. G. COUTO - ME
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**

L. G. COUTO - ME

CNPJ Nº 03. 630. 223/0001-20

**RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315 - SANTA
TEREZINHA**

ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000

DATA: 27/02/2018 HORA: 09h

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 - SSP/PA
Representante legal

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

PROPOSTA DE PREÇOS

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Óbidos
Ab. A. M. B. B. B.
CRS
Hinc
[Handwritten initials]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa L.G. COUTO –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item, e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil 001

Agencia 0256-9

Conta Corrente:

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical arrow pointing upwards.

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

↑

Diário
Bian
RES
Chic
Bob
B

L.G.COUTO-ME

CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO - MENOR PREÇO POR ITEM

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID	VALID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
1	Agenda ANO 2018	UND	-	-	220	-	R\$ -
2	Alfinete mapa tipo taça embagem com 50 unidades.	CAIXA	-	-	300	-	R\$ -
3	Almofada para carimbo cor diversas.	UND	-	-	290	-	R\$ -
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades.	CAIXA	-	-	1.620	-	R\$ -
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PACOTE	-	-	450	-	R\$ -
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLOCO	-	-	490	-	R\$ -
7	Borracha Branca com cinta, formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm. caixa com 24 unidades	CAIXA	-	-	3.120	-	R\$ -
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIXA	-	-	276	-	R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 712
PARA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	-	-	1120	-	R\$	-
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	-	-	1.020	-	R\$	-
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	-	-	540	-	R\$	-
12	Caderno Brochura tipo univeritário capa dura 96 fls	UND	-	-	300	-	R\$	-
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	-	-	700	-	R\$	-
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	-	-	5970	-	R\$	-
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	-	-	715	-	R\$	-
16	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular	UND	-	-	830	-	R\$	-
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor azul	CAIXA	-	-	2517	-	R\$	-
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA	-	-	2412	-	R\$	-












19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm, tinta de alto qualidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	CAIXA	-	-	2305	-	R\$
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	UND	-	-	1630	-	R\$
21	Clips para papeis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	-	-	2010	-	R\$
22	Clips para papeis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	-	-	1910	-	R\$
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	-	-	1400	-	R\$
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	-	-	1700	-	R\$
25	Clips para papeis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	CAIXA	-	-	1500	-	R\$
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g	UND	-	-	9736	-	R\$



Handwritten mark resembling a checkmark or arrow.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.







27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d'água 18ml	UND	-	-	3450	-	R\$
28	Elástico Látex especial Amarelo, Pacotes com 500 unid	PACOTE	-	-	305	-	R\$
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	-	-	13600	-	R\$
30	Envelope Médio 230x340mm kraftit ouro	UND	-	-	15830	-	R\$
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	-	-	16630	-	R\$
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraftit ouro	UND	-	-	7800	-	R\$
33	Extrator de Grampo, alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	-	-	1205	-	R\$
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROLO	-	-	8630	-	R\$
35	Grampeador de mesa, capacidade de grampear 20 fls 75/m2	UND	-	-	-	-	R\$
36	Grampeador Profissional, Capacidade de grampear 100 fls 75/m2	UND	-	-	157	-	R\$
37	Grampo para Grampeador Galvanizado 23/13 P/ Até 100 Fls	CAIXA	-	-	1140	-	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
 4º trimestre
 Ano 2018
 Nº Documento 415
 PARA

7

38	Grampo Para Grampeador Galvanizado 26/6 P/ Até 20 fls	CAIXA	-	-	4295	-	R\$
39	Grampo Plástico BRNCO pct com 50 Unidades	PACOTE	-	-	470	-	R\$
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	CAIXA	-	-	1386	-	R\$
41	Livro Ata Capa Preta Sem Margem 100fls	UND	-	-	2327	-	R\$
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	-	-	825	-	R\$
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	-	-	978	-	R\$
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas - VU: (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)	RESMA	12 MESES	EXECUTIVA	16850	23.50	R\$ 395.975,00
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	-	-	205	-	R\$
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	-	-	3980	-	R\$
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	-	-	5030	-	R\$
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	-	-	3335	-	R\$
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	-	-	1630	-	R\$



50	Pasta Suspensas c/ vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	-	-	2600	-	R\$	-
51	PastaPP Laminado, 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	-	-	430	-	R\$	-
52	Pasta PP Laminado, oficio, c/ abas e alástico sem lombada	UND	-	-	1730	-	R\$	-
53	Pasta L, formato oficio	UND	-	-	1030	-	R\$	-
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	UND	-	-	1380	-	R\$	-
55	Percevejos latonado dourado caixa com 100und VU: (Dois Reais e Trinta Centavos)	CAIXA	-	-	1665	-	R\$	-
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	UND	-	-	618	-	R\$	-
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	-	-	971	-	R\$	-



[Handwritten signature]

[Large handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidades.	CAIXA	-	-	1941	-	R\$	-	
59	Porta Lápis / Clips Cristal	UND	-	-	165	-	R\$	-	
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	-	-	1366	-	R\$	-	
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	-	-	1558	-	R\$	-	
62	Reabastecedor p/ pincel p/ quadro branco 200 ml cores diversas	UND	-	-	2276	-	R\$	-	
63	Régua Cristal 50 cm	UND	-	-	990	-	R\$	-	
64	Régua Cristal 15 cm	UND	-	-	1800	-	R\$	-	
65	Régua Cristal 30 cm	UND	-	-	3350	-	R\$	-	
TOTAL							R\$ 395.975,00		

(Trezentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018

Leomarina da Gama Couto
 LEOMARINA DA GAMA COUTO
 RG nº 1543417 – SSP/PA
 Representante legal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 419** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018